



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 187 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo .....		11	
Secretaria de Estado de Comunicação .....			34
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais .....	1	13	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão .....	2	13	34
Secretaria de Estado de Fazenda .....	3	16	35
Secretaria de Estado de Saúde .....	6	16	35
Secretaria de Estado de Mobilidade .....	7	22	39
Secretaria de Estado de Educação .....	7	22	39
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia .....		24	40
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos .....			41
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural .....	8	24	41
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social .....	9	25	41
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania .....		27	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos .....		28	42
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....		29	43
Secretaria de Estado Das Cidades .....	9	29	44
Secretaria Estado do Meio Ambiente .....	9	31	44
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude .....		31	44
Secretaria de Estado de Cultura .....	10	32	45
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer .....		32	
Defensoria Pública do Distrito Federal .....	10	33	
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....		33	50
Ineditoriais .....			51

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e parágrafo primeiro do artigo 40 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a retificação da pauta da sessão ordinária a ser realizada na 2ª Câmara, no mês de OUTUBRO de 2018, publicada no DODF Nº 186, página 64, através da Resolução 49/2018 - TJA/AGEFIS.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

2ª CÂMARA

Data: 24 de outubro de 2018, quarta-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: Setor de Indústrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: ROBERTO MALAQUIAS CATARINA; processo fiscal nº: 0453-000181/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: VICTOR JOSÉ MELO ALEGRIA LOBO; processo fiscal nº: 0141-007033/2003 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SERGIO DE ALMEIDA LENZA; processo fiscal nº: 0143-000489/2007 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JC - DESPACHANTE SERVIÇOS GERAIS; processo fiscal nº: 0141-001312/2002 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: CASA LUZ DE YORIMÁ DE UMBANDA INCIÁTICA; processo fiscal nº: 0450-000684/2013 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SHOPPING CAR MULTIMARCAS LTDA; processo fiscal nº: 00361-00015149/2018-40 (Taxa - Cancelamento de TEO); Recorrido: AGEFIS.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: MARIA DE FATIMA AMARAL CAMARGO FRANCISCANGELIS; processo fiscal SEI nº: 00361-00010161/2018-68 (Taxa - Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00051396/2017-29 (Taxa - Suspensão de TEO - Recurso de ofício); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO A SQN 106; processo fiscal SEI nº: 0361-001640/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: WELCO ROSA DE SANTANA; processo fiscal nº: 0455-000271/2010 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

RESOLUÇÃO Nº 51, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA), DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 14 da Instrução Normativa nº 098, de 30 de julho de 2016, Regimento Interno do TJA, e de acordo com os arts. 49, 54 e 55 do mesmo Regimento Interno; e conforme os ditames da Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001 que recepiona a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no que dispõe o parágrafo 3º do art. 11 e no inciso III e no parágrafo 2º do art. 12 da Lei 4.567 de 09 de maio de 2011, fundamentado no inciso III do art. 11 e no parágrafo 2º do art. 12 do Decreto 33.269 de 18 de outubro de 2011; a Lei 4.150, de 05 de junho de 2008, fundamentado no Decreto nº 36.944, de 03 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público acórdãos referentes aos processos administrativos fiscais, julgados pelo TJA/AGEFIS em 2018, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas;

Art. 2º Intimar, no caso de improvido ou recurso não conhecido dos recursos referentes à Autos de Infração, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, que poderá ser obtido na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - Posto de Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - SIA/DF, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga, desconsiderar essa intimação;

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

ACÓRDÃO Nº 193/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 0450-000438/2014. Recorrente: LUNER ENGENHARIA LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira CRISTIANE NINA ANTUNES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENÇA. DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. MULTA CONTINUADA. RECURSO DO PROCESSO ORIGINÁRIO PENDENTE. RECURSO PROVIDO. 1. O artigo 224, do Decreto n. 19.915/98, determina que o infrator será considerado reincidente ou a infração considerada continuada após o julgamento do recurso referente à multa anteriormente aplicada apresentado pelo infrator na Administração Regional. 2. Incorreta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 28 de junho de 2018.

ACÓRDÃO Nº 194/2018

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 0450-000088/2014. Recorrente: CARLOS ALBERTO. Recorrido: AGEFIS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENÇA. MULTA. RECURSO DESPROVIDO. 1. Conforme o artigo 51, da Lei nº 2.105/98, as obras só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e desprovido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Voto de qualidade proferido pela Presidente da 2ª Câmara. Brasília, 26 de setembro de 2018.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 447, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, observados o inciso II, § 3º, art. 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e conforme o Processo SEI nº 00410-00011287/2018-18, RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar sobre a instrução dos processos destinados ao Órgão Central de Planejamento e Orçamento referente à solicitação de alteração orçamentária para pagamento de despesas de exercícios anteriores, conforme anexo I.

Art. 2º As informações constantes do anexo I referem-se estritamente à análise da conformidade processual, não constituindo inspeção integral dos autos.

*Parágrafo único.* A análise ora consignada não é vinculativa, nem gera responsabilidade pela ordenação da despesa, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) proferida no Mandado de Segurança (MS) nº 24631/DF.

Art. 3º O pagamento de despesas de pessoal referente à exercícios anteriores deverão ser realizados pelo órgão de lotação do servidor.

*Parágrafo único.* Se houver valores lançados em Manutenção de Pagamentos Pendentes - PAGPDT e o servidor for redistribuído, o órgão de origem deverá excluir o valor do módulo e ao encaminhar o processo deverá informar, fundamentadamente, o direito que o servidor possui.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

### ANEXO I - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

(Portaria nº /2018, art. 1º)

Nº do Processo:	
Nº Contrato:	
Valor:	
Unidade Orçamentária:	
Objeto do DEA	
Contratada ou interessado (nome e CNPJ/CPF):	
Prioridade: (amparo legal para determinar a priorização do processo) em casos de DEA de Pessoal	
Número de referência e modalidade de licitação, em casos de DEA de contratos	

6	Consta declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo.?(Decreto nº 32.598/2010, Art. 86, §1º, IV)			
7	Consta publicação do ato de reconhecimento da dívida?(Decreto nº 32.598/2010, Art. 86, §1º, V)			
8	Consta declaração de atendimento da Ordem cronológica. (Art. 37, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964).			
9	Consta declaração de que os valores estão de acordo com a legislação vigente e de que ainda não houve o pagamento solicitado.			
10	Consta declaração de que os pagamentos que possuem mais de 05 anos da data do fato gerador não estão prescritos. (Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.)			
	<b>ITENS COMPLEMENTARES APLICÁVEIS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>S, N, EP, NA</b>	<b>COMENTÁRIO</b>	<b>DOC SEI Nº</b>
11	Consta registro dos valores atualizados e a comprovação documental no submódulo PAGPDT do sistema SIGRH?(Portaria nº 83, de 16 de maio de 2005, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal)			
12	Consta manifestação prévia do Órgão Central de Gestão de Pessoas? (Decreto nº 32.598/2010, art. 88)			
13	Consta comprovação da prioridade especial aos cidadãos maiores de 80 anos? (Lei nº 6.196, de 31/07/2018)			
14	Consta declaração de atendimento da Ordem cronológica. Considerando-se que para confecção desta Declaração há necessidade de verificar todos os processos do órgão e lançamentos na Tela PAGPDT 33 do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos-SIGRH.			

LEGENDA: S = SIM, N = NÃO, EP= EM PARTE, NA=NÃO APLICÁVEL

PORTARIA Nº 448, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 1326/2018 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo 00410-00002637/2018-55, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 319, de 11 de julho de 2018, publicada no DODF nº 132, de 13 de julho de 2018, página 39, ONDE SE LÊ: "...13/06/2018...", LEIA-SE: "...06/02/2018...".

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

### CÂMARA DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CORPORATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 2018.

Altera a Instrução Normativa nº 01/2018 e dá outras providências.  
A CÂMARA DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CORPORATIVA DO DISTRITO FEDERAL (GOVERNANÇA-DF), no uso das competências previstas no art. 7º, do Decreto nº 36.240, de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:  
Art. 1º. Altera o Parágrafo único do art. 3º e acresce o § 2º com a seguinte redação:

...  
"§ 1º Para acompanhamento dos Saldos de Empenhos, o Ordenador de Despesas poderá utilizar a "Relação de Saldos de Empenhos" disponível no Sistema SIGGo, no módulo SIAC/Orçamentário. (NR)  
§ 2º Não se aplica ao disposto no *caput* as despesas de Pessoal e encargos sociais e demais custeios relacionados às folhas de pagamento, auxílio funeral e sentenças judiciais."

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

Art. 2º. O art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Fica vedada a emissão de nota de empenho de despesa após o dia 30 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às seguintes despesas:”(NR).

Art. 3º. Ficam acrescidos os incisos XIV, XV, XVI e XVII ao art. 5º e o art. 5º-A à Instrução Normativa nº 01, de 15 de agosto de 2018, com a seguinte redação:

"XIV - relativas à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;  
XV - relativas à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal;

XVI - as despesas relativas ao Fundo de Saúde do Distrito Federal; e  
XVII- demais despesas obrigatórias constantes do Anexo VI da Lei nº 5.950, de 3 de outubro de 2017.”

"Art. 5ª-A. As solicitações para abertura de créditos adicionais, bem como as alterações no Quadro de Detalhamento de Despesa, no que se refere aos elementos de despesa 51- Obras e Instalações e 92-Despesas de Exercícios Anteriores, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, devem ser encaminhadas para apreciação e deliberação da Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal - GOVERNANÇA-DF até o dia 15 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A data limite estabelecida no caput não se aplica às solicitações de crédito para atender as despesas ressalvadas no Parágrafo único do art. 5º.”

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

BARÃO MELLO DA SILVA  
Secretário Executivo da Governança/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 454, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO: 20180905-280342-WEB; INTERESSADO(A): EVENTUAL INVESTIMENTOS LTDA; CNPJ: 23.552.837/0001-49; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - decorrente da transmissão de bem imóvel incorporado ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital nela subscrito.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR SUSPENSÃO A COBRANÇA DO ITBI NA TRANSMISSÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO, na proporção do valor integralizado, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CARTÓRIO RI	MATRÍCULA	CAPITAL INTEGRALIZADO	Nº DA GUIA SUSPENSÃO
ST LESTE IND QD 5 LT 900	17605539	5º OFÍCIO	602	50.000,00	20/09/2018-948-0000151
ST LESTE IND QD 5 LT 880	1760552-0	5º OFÍCIO	10.156	120.000,00	20/09/2018/948/000021-6

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.

O não recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar:

1. no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. os seguintes livros e documentos, necessários a apuração da atividade preponderante do interessado e, conseqüentemente, à confirmação da não incidência, relativos aos 36 MESES POSTERIORES AO EFETIVO REGISTRO DA TRANSMISSÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, contados, a partir do registro desta transmissão no Cartório Competente:

I. Livros Diário e Razão;

II. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

III. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Apurada a preponderância, o imposto será devido nos termos da lei vigente na data da transmissão.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado ensejará a cassação do ato declaratório.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 468, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

PROCESSO: 0129-001745/2017; INTERESSADO(A): RMLMBR SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA; CNPJ: 26.861.712/0001-99; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - decorrente da transmissão de bem imóvel incorporado ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital nela subscrito.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR SUSPENSÃO AS COBRANÇAS DE ITBI NAS TRANSMISSÕES DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, nas proporções dos valores integralizados por cada imóvel, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CARTÓRIO RI	MATRÍCULA N.º	VALOR INTEGRALIZADO (CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL)	Nº DA GUIA DE ITBI SUSPENSÃO
SCE/S TR 2 CJ 12 LJ 03, BRASÍLIA - DF (50% DO IMÓVEL)	5085151-9	1º OF	146.184	57.539,96	06/08/2018/948/000018-0
SRT/S QD 701 CJ E BL 2/4 GR 20 I SS, BRASÍLIA - DF	4574615-X	1º OF	60.681	17.382,38	06/08/2018/948/000019-8
SHC/S SQ 106 BL F AP 106, BRASÍLIA - DF	0641983-6	1º OF	56.341	290.000,00	06/08/2018/948/000020-1
SCL/S QD 408 BL A LJ 5, BRASÍLIA - DF (1/3 DO IMÓVEL)	0510825-X	1º OF	66.999	76.666,66	06/08/2018/948/000021-0
SHCSW SQ SW305 BL A AP 202 GR55/56, BRASÍLIA - DF	4811425-1	1º OF	119.277	272.000,00	06/08/2018/948/000022-8
A CLARAS QD 201 LT 7 AP 701 E VAGAS 124,70 E 71, TAGUATINGA - DF	5078006-9	3º OF	246.134	124.550,00	06/08/2018/948/000023-6
SOF/S QD 11 CJ A LT 5 E 7, ZONA INDUSTRIAL, GUARÁ-DF (50% DO IMÓVEL)	3015057-4	4º OF	24.551	515.037,00	06/08/2018/948/000024-4
SHI/S QI 9 BL I SL 204, BRASÍLIA - DF (50% DO IMÓVEL)	4789980-8	1º OF	119.759	74.500,00	06/08/2018/948/000026-0
SGA/S QD 902 CJ B SL I C, BRASÍLIA - DF	4758559-5	1º OF	110.106	86.000,00	06/08/2018/948/000025-2

As transmissões das propriedades somente poderão ser realizadas mediante recolhimentos dos ITBI's complementares incidentes sobre os valores venais excedentes aos valores integralizados ao capital social por cada imóvel.

O não recolhimento dos ITBI's complementares implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar:

1- no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2- os seguintes livros e documentos, necessários a apuração da atividade preponderante do interessado e, conseqüentemente, à confirmação da não incidência, relativos aos 36 MESES POSTERIORES AOS EFETIVOS REGISTROS DAS TRANSMISSÕES JUNTO AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, contados, a partir do registro desta transmissão no Cartório Competente:

I. Livros Diário e Razão;

II. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

III. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Apurada a preponderância, o imposto será devido nos termos da lei vigente na data da transmissão.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado ensejará a cassação do ato declaratório.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 469, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0043-000091/2018; INTERESSADO: Brasal Brasília Serviços Automotores - S/A; CNPJ: 00.000.885/0001-29; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - decorrente da transmissão de bem imóvel incorporado ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital nela subscrito.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR SUSPENSÃO A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo, na proporção do valor integralizado, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: Brasal Brasília Serviços Automotores - S/A - CNPJ Nº 00.000.885/0001-29				
TRANSMITENTE: BRASAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ Nº 36756997/0001-51				
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Cisão				
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 11/2016 a 11/ 2020				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CARTÓRIO RI	CAPITAL INTEGRALIZADO	Nº DA GUIA SUSPENSÃO
CSG QD 6 LT ½ - AGUATINGA	46446036	03º/146210	16.238.950,37	27/08/2018/948/000018-8
CSG QD 8 LT 3 - TAGUATINGA	45954666	03º/148338	784.945,00	27/08/2018/948/000020-0
CSG QD 8 LT 6-TAGUATINGA	45096813	03º/146209	2.221.608,87	27/08/2018/948/000021-8
CSG QD 8 LT 8 - TAGUATINGA	45954704	03º/146211	393.219,95	27/08/2018/948/000022-6

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.

O não recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar:

1- no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2- os seguintes livros e documentos, necessários a apuração da atividade preponderante do interessado e, conseqüentemente, à confirmação da não incidência, relativos aos 24 meses anteriores e 24 meses posteriores AO EFETIVO REGISTRO DA TRANSMISSÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, contados, a partir do registro desta transmissão no Cartório Competente:

I. Livros Diário e Razão;

II. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

III. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Apurada a preponderância, o imposto será devido nos termos da lei vigente na data da transmissão.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado ensejará a cassação do ato declaratório.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 470, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0043-003366/2017; INTERESSADO: L&S LIDER SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME; CNPJ: 06.033.721.0001-84; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - decorrente da transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital nela subscrito.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR SUSPENSÃO A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: L&S LIDER SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME- CNPJ Nº 06.033.721.0001-84					
TRANSMITENTE: LEONE OLIVEIRA DA PAIXAO - CPF Nº 57842132100					
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL					
SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL ABAIXO, CONFORME DISPOSTO NA CLAUSULA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CART/MAT	CAPITAL INTEGRALIZADO	Nº DA GUIA SUSPENSÃO	Nº DA GUIA COMPLEMENTAR
AGUAS AGUAS CLARAS QS 3 LT 1 BX 193- 50%	47572361	146454/03	10.000,00	27/04/2018/948/000003-7	21/08/2018/948/000009-9
AGUAS AGUAS CLARAS QS 5 RUA 860 LT 22 TO B 408-	51657554	298883/03	285.000,00	27/04/2018/948/000005-3	21/08/2018/948/000006-4
AGUAS AGUAS CLARAS QS 5 RUA 860 LT 22 TO B- 803-	51657821	298910/03º	265.000,00	27/04/2018/948/000006-1	21/08/2018/948/000005-6
TAGUA CENTRAL 7 LT 8 AP 405-	30902274	73917/03	30.000,00	27/04/2018/948/000007-0	21/08/2018/948/000007-2
TAGUA CENTRAL QD 7 LT 8 GR 7-	30902517	218890/03	24.000,00	27/04/2018/948/000008-8	SEM GUIA
TAGUA QNL QD 15 BL D PJ 4 AP 319-	5055395X	271757/03	165.000,00	27/04/2018/948/000009-6	SEM GUIA
TAGUA QSD QD 14 LT 1-	21104212	881221/03	278.000,00	27/04/2018/948/000010-0	SEM GUIA

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.

A não observação do recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

1. A contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. A entregar, nesta Gerência, os documentos necessários a apuração da atividade preponderante do interessado e, conseqüentemente, a confirmação da não incidência pretendida.

I. Livros Diário e Razão;

II. Balancetes Mensais, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício; e

III. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

A Documentação acima deverá ser relativa aos 24 meses anteriores e a os 24 meses posteriores contados, do registro desta transmissão no Cartório Competente. Caso o contribuinte não apresente os documentos nos prazos mencionados o Ato Declaratório poderá ser cassado. Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006). Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 471, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0125-0000060/2018; INTERESSADO: OBA HORTIFRUTI - COMERCIO E IMPORTACAO DE FRUTAS LTDA.; CNPJ: 38.030.169.0001-67  
ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - decorrente da transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital nela subscrito. O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, RESOLVE:  
Art. 1º DECLARAR SUSPENSÃO A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: OBA HORTIFRUTI - COMERCIO E IMPORTACAO DE FRUTAS LTDA- CNPJ Nº 38.030.169.0001-67			
TRANSMITENTE: SUPER VAREJAO OBA CENTER LTDA - CNPJ Nº 04145423000150			
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Incorporação de Pessoa jurídica			
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 11/2016 a 11/2020			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	MAT/CART	GUIA
AGUAS CLARAS AV CASTANHEIRAS LT 350 LJ 22	51016540	243848/03	21/08/2018/948-0000110

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias: 1. A contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;  
2. A contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao exercício de 2021 ano base 2020, conforme disposto no inciso II do § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, a esta Gerência, os documentos fiscais do período acima identificado necessários para a apuração da atividade preponderante:

- I. Registro de transmissão junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- II. Livros Diário e Razão;
- III. Balancetes Mensais, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício; e
- IV. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação na Rede Mundial de Computadores, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)).

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 475, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

PROCESSO: 0044-001050/2017; INTERESSADO: Cantinho Universitário Consultoria e Participações; CNPJ: 09.579.742/0001-98; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - decorrente da transmissão de bem imóvel incorporado ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital nela subscrito. A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, RESOLVE:  
Art. 1º DECLARAR SUSPENSÃO A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo, na proporção do valor integralizado, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: Cantinho Universitário Consultoria e Participações - CNPJ Nº 09.579.742/0001-98					
TRANSMITENTE: ELIANE APARECIDA DOS SANTOS- CPF Nº 78338948772					
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de capital					
SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL ABAIXO, CONFORME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CART/MAT	CAPITAL INTEGRALIZADO	Nº DA GUIA SUSPENSÃO	Nº DA GUIA COMPLEMENTAR
GAMA SETOR CENTRAL EQ 47/49 PJ 3	47464046	05/7316	100.000,00	22/08/2018/948/000015-3	23/08/2018/948/000016-1
GAMA SETOR LESTE COM QD 1 LT 9	17300096	05/27.323	17.000,00	22/08/2018/948/000016-1	23/08/2018/948/000017-0
GAMA SETOR LESTE COM QD 1 LT 4	17300045	05/8701-a	15.000,00	22/08/2018/948/000017-0	23/08/2018/948/000018-8
GAMA SETOR LESTE QD 1 LT 47	17310199	05/30132	59.667,00	22/08/2018/948/000018-8	23/08/2018/948/000019-6
GAMA SETOR LESTE QD 1 LT 48	17310644	05/10.167	56.875,00	22/08/2018/948/000020-0	23/08/2018/948/000020-0
SANTA SM CL 102 LT A H-4	47395532	05/23987	386.300,00	22/08/2018/948/000021-8	SEM GUIA
GAMA SETOR LESTE QD 1 LT 74	17310776	05/26677	56.875,00	22/08/2018/948/000022-6	23/08/2018/948/000021-8
PARK SMPW QD 3 CJ 1 LT 11	01009702	04/37108	20767,43	22/08/2018/948/000025-0	23/08/2018/948/000022-6
PARK SMPW QD 3 CJ 4 LT 3 UN E	47616008	04/20070	245.800,00	22/08/2018/948/000023-4	23/08/2018/948/000023-4
LAGO SHI/S QL 8 CJ 8 LT 20	03105342	01/129403	7.700.000,00	22/08/2018/948/000024-2	SEM GUIA

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.

O não recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar:

- 1- no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;
- 2- os seguintes livros e documentos, necessários a apuração da atividade preponderante do interessado e, conseqüentemente, à confirmação da não incidência, relativos aos 24 meses anteriores e 24 meses posteriores AO EFETIVO REGISTRO DA TRANSMISSÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, contados, a partir do registro desta transmissão no Cartório Competente:

- I. Livros Diário e Razão;
- II. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;
- III. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Apurada a preponderância, o imposto será devido nos termos da lei vigente na data da transmissão.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado ensejará a cassação do ato declaratório.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL  
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE  
RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT/SUREC nº 52/2018, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94º CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20180710--251447, ARKTEK ARQUIVO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, 24.689.593/0001-03, Não há razão para atender o pedido considerando que as notas fiscais apresentadas foram emitidas nos meses 11/2017, 03/2017 e 05/2018 período em que o enquadramento era Simples Nacional Valor Fixo para o ISS e no tocante à ausência da alíquota nos documentos fiscais, a legislação prevê a sua aplicação no percentual de 5%, o que foi feito.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 13, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT/SUREC n.º 52/2018, fundamentada pela Lei Complementar n.º 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20180725--258531, APIS FLORA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, 49.345.358/0001-45, Tendo em vista que a Nota Fiscal n.º 158.277 foi escriturada no LFE da empresa CF/DF 07.825.276/001-47 fica claro que as mercadorias adentraram no estabelecimento destinatário e nos termos do artigo 15 combinado com artigo 333, § 3º do Decreto n.º 18.955/1997, cabe restituição de ICMS/ST das mercadorias devolvidas somente ao contribuinte substituído.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 14, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT/SUREC n.º 52/2018, fundamentada pela Lei Complementar n.º 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20180816--269510, SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA, 00.416.677/0001-05, De acordo com o Parecer Jurídico n.º 304/2018 da PRCON/DF que define pela ineficácia do § 6º do Art. 20-A pelos termos do Art. 3º da Lei n.º 5.948/2017, entendendo que houve renúncia de receita e que esta lei não se aplica para o caso.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 15, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT/SUREC n.º 52/2018, fundamentada pela Lei Complementar n.º 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20180823--273498, CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSAS E REJUN, 07.293.000/0007-61, Tendo em vista que parte das mercadorias foi devolvida fica claro que as mercadorias adentraram no estabelecimento destinatário e nos termos do artigo 15 combinado com artigo 333, § 3º do Decreto n.º 18.955/1997, cabe restituição de ICMS/ST das mercadorias devolvidas somente ao contribuinte substituído.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

## BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A

ATA DA 660ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
REALIZADA EM 22-08-2018

CNPJ: 00.000.208/0001-00 NIRE: 53300001430

Decisões: ITEM 01. Consoante inciso XX do Art. 29 do Estatuto Social do BRB, o Conselho de Administração destituiu do cargo de membro do Comitê de Remuneração, o senhor Nelson Rodrigues de Oliveira, com efeito a partir desta data. ITEM 02. Considerando a destituição do senhor Nelson Rodrigues de Oliveira, o Presidente do Conselho submeteu à apreciação de seus pares o nome do senhor André Gomyde Porto, para exercer o cargo de membro efetivo do Comitê de Remuneração do BRB-Banco de Brasília S.A. Em seguida, após o exame da documentação apresentada pelo indicado, levando em conta que a ele fora dado amplo conhecimento das condições estabelecidas pela Resolução 3.921/2010, do Banco Central do Brasil, e por considerar regular a documentação analisada, o Conselho declarou que o indicado preenche as exigências fixadas pelo citado instrumento normativo. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, o Conselho, consoante Art. 29, inciso XX do Estatuto Social, elegeu para ocupar o cargo de membro efetivo do Comitê de Remuneração, o senhor ANDRÉ GOMYDE PORTO, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF n.º 477.752.971-15 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00258070506, Detran/ES, expedida em 13-07-2015, residente na Avenida Construtor David Teixeira, 105, Apto. 502, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.065-320. O indicado cumprirá o mandato 2018/2021, o qual se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração após a realização da Assembleia Geral Ordinária do ano 2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária. João Antônio Fleury Teixeira Presidente Arthur Pereira de Castilho Neto Conselheiro Romes Gonçalves Ribeiro Conselheiro Rossini Dias de Souza Conselheiro Vasco Cunha Gonçalves Conselheiro Denice Batista Domingues Secretária

Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1100585 em 18/09/2018 da Empresa BRB - BANCO DE BRASILIA, Nire 53300001430 e protocolo 183042395 - 13/09/2018. Autenticação:

F5A653B4B4DBC9C3E031886572B4484539211D6, Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/304.239-5 e o código de segurança YXSa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 422, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta n.º 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 02 de outubro de 2018, à 1ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria n.º 367, de 03 de agosto de 2018, publicada no DODF n.º 148 de 06 de agosto de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo n.º 00060-00145612/2017-63 (PAD-037/2018), instaurado por meio da Portaria n.º 221 de 28 de maio de 2018, publicada no DODF n.º 105 de 05 de junho de 2018.

§ 2º Processo n.º 00060-00242214/2017-94 (PAD-038/2018), instaurado por meio da Portaria n.º 225 de 28 de maio de 2018, publicada no DODF n.º 105 de 05 de junho de 2018.

§ 3º Processo n.º 00060-00135424/2018-16 (PAD-039/2018), instaurado por meio da Portaria n.º 206 de 28 de maio de 2018, publicada no DODF n.º 105 de 05 de junho de 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

## PORTARIA Nº 423, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta n.º 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir do dia 10 de outubro de 2018, à 4ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria n.º 367, de 03 de agosto de 2018, publicada no DODF n.º 148 de 06 de agosto de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo n.º 00060-00260039/2018-06 (PAD-040/2018), instaurado por meio da Portaria n.º 207 de 28 de maio de 2018, publicada no DODF n.º 109 de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

## PORTARIA Nº 424, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta n.º 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 02 de outubro de 2018, à 5ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria n.º 367, de 03 de agosto de 2018, publicada no DODF n.º 148 de 06 de agosto de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo n.º 00060-00276648/2017-98 (PAD-045/2018), instaurado por meio da Portaria n.º 219 de 28 de maio de 2018, publicada no DODF n.º 105 de 05 de junho de 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

## PORTARIA Nº 425, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta n.º 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 05 de outubro de 2018, à 6ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria n.º 367, de 03 de agosto de 2018, publicada no DODF n.º 148 de 06 de agosto de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo n.º 00060-00243762/2017-31 (PAD-047/2018), instaurado por meio da Portaria n.º 220 de 28 de maio de 2018, publicada no DODF n.º 105 de 05 de junho de 2018.

§ 2º Processo n.º 00060-00225320/2017-11 (PAD-048/2018), instaurado por meio da Portaria n.º 220 de 28 de maio de 2018, publicada no DODF n.º 105 de 05 de junho de 2018.

§ 3º Processo n.º 00060-00244965/2017-45 (PAD-049/2018), instaurado por meio da Portaria n.º 220 de 28 de maio de 2018, publicada no DODF n.º 105 de 05 de junho de 2018.

§ 4º Processo n.º 00060-00245364/2017-50 (PAD-051/2018), instaurado por meio da Portaria n.º 220 de 28 de maio de 2018, publicada no DODF n.º 105 de 05 de junho de 2018.

§ 5º Processo n.º 00060-00105591/2018-24 (PAD-052/2018), instaurado por meio da Portaria n.º 220 de 28 de maio de 2018, publicada no DODF n.º 105 de 05 de junho de 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias os trabalhos da Comissão de Avaliação que atuará na análise, habilitação e classificação dos servidores interessados em ocupar os imóveis funcionais no âmbito deste Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018, devendo o prazo da comissão encerrar-se em 07/11/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 289, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195 de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE BRAZLÂNDIA localizado na DCAG - ROD DF - 180 - KM 06 INCRA 06, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, conforme Processo SEI 00080-00114488/2018-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 291, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso II do artigo 255 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.009682/2017.

Art. 2º Arquivar o presente processo com fundamento no inciso I do artigo 209 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 292, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso II do artigo 255 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.012588/2016.

Art. 2º Arquivar o presente processo com fundamento no § 2º do artigo 244 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 28 de setembro de 2018

PROCESSO: 084.000621/2017 INTERESSADO: Escola Adventista de Planaltina Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000621/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 134/2018-CEDF, de 28 de agosto de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, a Escola Adventista de Planaltina, situada na Área Especial, Lote P, Setor Educacional, Planaltina - Distrito Federal, mantida pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social - IACBEAS, situada na EQRSW, Quadra 7/8, Lote 2, Setor Sudoeste, Brasília - Distrito Federal; b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 3 anos de idade; c) regularizar a mudança de endereço temporária, do início do ano letivo de 2017 até o primeiro semestre de 2018, para a Avenida Erasmo de Castro, Loteamento Portal do Amanhecer, Arapoanga, Planaltina - Distrito Federal, para fins de regularização do percurso escolar; d) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto nos artigos 97 e 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000401/2013 INTERESSADO: Rede de Ensino Certo - Unidade Ceilândia Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000401/2013, HOMOLOGO o PARECER Nº 156/2018-CEDF, de 18 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2023, a Rede de Ensino Certo - Unidade Ceilândia, situada na EQNP 13/09, Área Especial A, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pelo Colégio Dinâmico Ltda.-EPP, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer; c) determinar à instituição educacional que promova a alteração no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CNPJ para correção do seu nome fantasia para Rede de Ensino Certo - Unidade Ceilândia; d) determinar à Coordenação de Supervisão,

PORTARIA Nº 426, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 7ª Comissão de Disciplina, referente aos seguintes Processos Disciplinares:

§ 1º a partir do dia 03 de outubro de 2018, o Processo nº 00060-00260543/2017-17 (PAD 032/2018), instaurado por meio da Portaria nº 069 de 26 de março de 2018, publicada no DODF nº 66 de 06 de abril de 2018.

§ 2º a partir do dia 03 de outubro de 2018, o Processo nº 00060-00260495/2017-67 (PAD 033/2018), instaurado por meio da Portaria nº 069 de 26 de março de 2018, publicada no DODF nº 66 de 06 de abril de 2018.

§ 3º a partir do dia 04 de outubro de 2018, o Processo nº 060.008.756/2016 (PAD 087/2016), instaurado por meio da Portaria nº 216 de 27 de abril de 2018, publicada no DODF nº 81 de 28 de abril de 2017.

§ 4º a partir do dia 05 de outubro de 2018, o Processo nº 00060-00048877/2017-14 (PAD 068/2017), instaurado por meio da Portaria nº 431 de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 166 de 29 de agosto de 2017.

§ 5º a partir do dia 05 de outubro de 2018, o Processo nº 00060-00048950/2017-58 (PAD 072/2017), instaurado por meio da Portaria nº 434 de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 166 de 29 de agosto de 2017.

§ 6º a partir do dia 07 de outubro de 2018, o Processo nº 00060-00048957/2017-70 (PAD 073/2017), instaurado por meio da Portaria nº 435 de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 166 de 29 de agosto de 2017.

§ 7º a partir do dia 05 de outubro de 2018, o Processo nº 00060-00048975/2017-51 (PAD 074/2017), instaurado por meio da Portaria nº 436 de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 166 de 29 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

PORTARIA Nº 427, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 02 de outubro de 2018, à 9ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 367, de 03 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 148 de 06 de agosto de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo nº 00060-00243762/2017-31 (PAD-047/2018), instaurado por meio da Portaria nº 220 de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 105 de 05 de junho de 2018.

§ 2º Processo nº 00060-00225320/2017-11 (PAD-048/2018), instaurado por meio da Portaria nº 220 de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 105 de 05 de junho de 2018.

§ 3º Processo nº 00060-00244965/2017-45 (PAD-049/2018), instaurado por meio da Portaria nº 220 de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 105 de 05 de junho de 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 570, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo SEI nº 00060-00438162/2018-31, e 00060-00128555/2018-39, RESOLVE:

Art. 1º O COMITÊ TÉCNICO DE ACESSORAMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES - CT-ARBO, da Região de Saúde Sul, será composto, de forma permanente, pelos seguintes representantes, sob a coordenação do primeiro:

- Superintendente da Região Sul;
- Diretor do Hospital Regional do Gama;
- Diretor do Hospital Regional de Santa Maria;
- Diretora da Atenção Primária à Saúde;
- Diretor da Diretoria Administrativa;
- Assessor de Planejamento;
- Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do HRSM;
- Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do HRG;
- Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Atenção Primária à Saúde;
- Gerente da Gerência de Emergência, do Hospital Regional do Gama;
- Gerente da Gerência de Emergência, do Hospital Regional de Santa Maria;
- Gerente da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional do Gama;
- Gerente da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Santa Maria;
- Gerente da Gerência de Enfermagem, da Atenção Primária à Saúde;
- Gerente da Gerência de Regulação da Região Sul.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o caput do artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, com base no art. 20 e 25 da Instrução Normativa nº. 04 de 21 de dezembro de 2016 CG D F, publicada no DODF de 22/12/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 01/10/2018, por 20 (vinte) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Instrução SEI-GDF nº 16/2018 - FEPECS/DE, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, pag. 27, para apuração do processo Proc. 0064-000369/2016 - FEPECS.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Normas e Informações do Sistema de Ensino - Cosie/Suplav/SEEDF que proceda a regularização da mudança de denominação da instituição para Rede de Ensino Certo - Unidade Ceilândia.

PROCESSO: 084.000603/2017 INTERESSADO: Centro Educacional Adventista de Taguatinga Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000603/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 157/2018-CEDF, de 18 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) reconhecê-lo, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, o Centro Educacional Adventista de Taguatinga, situado na QSB, Quadra 4/5, Área Especial, nº 7, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social - IACBEAS, situada na EQRSW, Quara 7/8, Lote 2, Setor Sudoeste, Brasília - Distrito Federal; b) aprovar a ampliação das instalações físicas da instituição educacional; c) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000585/2017 INTERESSADO: Galois - Filial I Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000585/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 158/2018-CEDF, de 18 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2023, o Galois - Filial I, situado na Quadra 106, Lote 5, Praça Canários, Aguas Claras - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Aprendizagem Nossa Senhora das Graças Ltda. - ME, com sede no SGAS 601, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal; b) autorizar a oferta de ensino fundamental, do 1º ao 9º ano; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; d) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 24/Suplav/SEEDF, de 12 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

PROCESSO: 084.000620/2017 INTERESSADO: Centro Educacional Adventista Milton Afonso Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000620/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 159/2018-CEDF, de 18 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) reconhecê-lo, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, o Centro Educacional Adventista Milton Afonso, situado na Av. L2 Sul, SGAS, Quadra 611, Conjunto D, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social - IACBEAS, situada na EQRSW, Quadra 7/8, Lote 2, Setor Sudoeste, Brasília - Distrito Federal; b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 3 anos de idade; c) aprovar a ampliação das instalações físicas da instituição educacional; d) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto nos artigos 97, 107 e 114 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000371/2017 INTERESSADO: Centro Educacional de Inteligência Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000371/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 160/2018-CEDF, de 18 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) indeferir o pleito de autorização para a oferta da educação infantil, creche, para crianças de até 1 ano de idade, e para a oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, e ao ensino médio, presencial, do Centro Educacional de Inteligência, situado na QNH Área Especial nº 3, Armazém 4, 5, 6 e 7, Setor H Norte, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional de Inteligência, com sede no mesmo endereço; b) determinar à Cosie/Suplav/SEEDF a abertura de processo de apuração de irregularidades, a fim de serem reavaliadas as condições do credenciamento da instituição educacional, nos termos do artigo 110 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000436/2017 INTERESSADO: CEUBRAS Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000436/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 161/2018-CEDF, de 18 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) indeferir o pleito de credenciamento para a oferta da educação de jovens e adultos, equivalente aos anos finais do ensino fundamental e ao ensino médio, na modalidade a distância, do CEUBRAS, com sede na SCS Edifício Ariston, Quadra 2, Bloco C, Lote 92, Sala 304, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo CEUBRAS - Centro de Ensino Universalizante Brasileiro Ltda.-ME, situado na QS 408, Conjunto E, Lote 3, Salas 201, 202 e 206, Samambaia - Distrito Federal; b) determinar o encaminhamento do presente parecer à Promotoria de Defesa da Educação - PROEDUC/MPDFT, após homologação.

PROCESSO: 084.000227/2013 INTERESSADO: CEUBRAS Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000227/2013, HOMOLOGO o PARECER Nº 162/2018-CEDF, de 18 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) indeferir o pleito de reconhecê-lo para a continuidade da oferta da educação de jovens e adultos equivalente aos anos finais do ensino fundamental e ao ensino médio, na modalidade presencial, do CEUBRAS, com sede na SCS Edifício Ariston, Quadra 2, Bloco C, Lote 92, Sala 304, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo CEUBRAS - Centro de Ensino Universalizante Brasileiro Ltda.-ME, situado na QS 408, Conjunto E, Lote 3, Salas 201, 202 e 206, Samambaia - Distrito Federal; b) determinar à instituição educacional a apresentação ao Conselho de Educação do Distrito Federal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, da relação nominal dos alunos matriculados no CEUBRAS, e a transferência para instituições educacionais devidamente credenciadas; c) determinar à instituição educacional que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, apresente ao Conselho de Educação do Distrito Federal os dossiês dos alunos concluintes com publicações pendentes, para análise do percurso escolar, por comissão composta pela equipe técnica da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, com vistas à publicação, se comprovados os estudos; d)

validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de janeiro de 2014 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, desde que atendido o disposto na alínea anterior; e) determinar à instituição educacional que, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, disponibilize o acervo escolar para guarda e manutenção da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, observadas as normas estabelecidas pelo órgão próprio relativas ao recolhimento de acervo; f) determinar o encaminhamento do presente parecer à Promotoria de Defesa da Educação - PROEDUC/MPDFT, após homologação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR

#### CÂMARA TÉCNICA

#### ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de ano de 2018, às 14h:00min, na sala do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - FDR, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, em Brasília/DF, presentes o Coordenador Geral da Câmara Técnica do FDR Edson Rohden da SEAGRI/DF e os membros: José Luiz Guerra Neves da SEAGRI/DF; Zilçon Roberto Vinhal da EMATER/DF e Paulo Ricardo da Silva Borges da EMATER/DF, deu-se início a quinta reunião ordinária do ano de 2018, com objetivo de deliberar sobre projetos de atividades rurais, com recursos do FDR, nas modalidades: I) - FDR-Crédito, visando financiamento, apresentados por: 01) Carlos Eduardo Correia Neto, processo nº 00070-00013457/2018-61, CPF: 054.715.989-70, aquisição e implantação de 12 (doze) túneis, tipo estufas agrícolas de 2 (dois) metros por 45 (quarenta e cinco) metros e 01 (um) sistema de irrigação localizada por gotejamento para substituir 0,16 hectares de irrigação por gotejamento, no valor total de R\$ 32.938,42 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos). O relator do projeto Paulo Ricardo da Silva Borges, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. 02) Maria Olímpia de Souza Avanzi, processo nº 00070-0010841/2017-21, CPF: 334.325.461-49, aquisição e implantação de 04 (quatro) estufas agrícolas com 357m² cada, no valor total de R\$ 62.554,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). O relator do projeto José Luiz Guerra Neves, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. II) - FDR-Social, projetos apresentados pelo Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável de Sobradinho/DF, visando a formalização de Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e as Associações abaixo identificadas, para execução de ações de mecanização agrícola em apoio aos agricultores, no âmbito das respectivas Associações: 01) Associação dos Produtores Rurais e Artesanais Oziel Alves III - APRACOA, CNPJ: 14.799.950/0001-32, pleiteado: 01 (um) trator agrícola de 75 CV, 01 (uma) grade aradora de quatorze discos, em substituição de uma grade aradora de doze discos e, um pulverizador com capacidade para seiscentos litros. O relator do projeto José Luiz Guerra Neves, com exceção para trator agrícola de 75 CV, sob a justificativa de que a SEAGRI/DF, já disponibilizou para a Associação, em outro Acordo, um trator agrícola de 85 CV, emitiu parecer favorável, quanto à formalização do Acordo de Cooperação, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. 02) Associação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Assentamento Chapadinha - ASTRAF, CNPJ: 10.266.379/0001-30, pleiteado: 01 (um) cultivador motorizado (micro-trator) TC 14, ano 2014, com enxada rotativa acoplada, 01 (uma) plantadeira de uma linha compatível para micro-trator TC 14, 01 (um) kit, para fenação composto de segadeira, enleirador e enfardadeira, 01 (uma) roçadeira hidráulica e 01 (um) perfurador de solo acopláveis à trator de 74CV. O relator do projeto José Luiz Guerra Neves, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. 03) Associação dos Produtores Rurais, Agricultores Familiares e Moradores do Córrego do Ouro - MEL DA TERRA, pleiteado: 01 (um) cultivador motorizado (micro-trator), com enxada rotativa acoplada, 01 (um) sulcador, 01 (uma) carreta agrícola e 01 (um) kit encanteirador para micro-trator, 01 (uma) grade aradora de doze discos e um perfurador de solo acopláveis à trator de 75 CV. O relator do projeto José Luiz Guerra Neves, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. III) Correção da Ata da Terceira Reunião de 2018: O Coordenador explicou que na Ata da terceira Reunião Ordinária da Câmara Técnica, realizada no dia trinta e um do ano de dois mil e dezoito, foi registrado equivocadamente, como aprovado o projeto em favor do Senhor Elias Valmor Marchese, processo nº 00070-00014829/2018-79, para aquisição de Sistema de Energia Fotovoltaico, com capacidade de 20,10kWp. O que de fato ocorreu, foi a retirada do projeto da pauta, devido a inconsistência de dados, assim, o mesmo foi posto em diligência para que o Técnico Responsável por sua elaboração esclareça a real necessidade da implantação do sistema, bem como a sua viabilidade técnica e econômica, devendo o projeto retornar à Câmara Técnica, para reavaliação. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a reunião, às 15h:30min., do que, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei presente Ata que, depois de lida foi aprovada, assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para o cumprimento das formalidades legais. Assinaturas: Edson Rohden; José Luiz Guerra Neves; Zilçon Roberto Vinhal e Paulo Ricardo da Silva Borges.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 215, Inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 047/2017-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Decisão referente ao Despacho de Julgamento da Sindicância Administrativa nº 047/2017-SESIPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 369/2017 de 06/10/2017, publicada no DODF nº 195, de 10/10/2017, pag. 42, em relação às condutas dos servidores SINDICADOS nos referidos Autos.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, determinar portanto, o seu ARQUIVAMENTO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 051/2017-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Decisão referente ao Despacho de Julgamento da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 051/2017-SESIPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 373, de 06/10/2017, e publicada no DODF nº 195, de 10/10/2017, pag. 42, em relação às condutas dos servidores SINDICADOS nos referidos Autos.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, determinar, portanto, o respectivo ARQUIVAMENTO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II do artigo 1, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 3809, de 28 de março de 2017; com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37, da Constituição Federal, bem como no artigo 19, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos Alvarás de Construção expedidos por esta Administração Regional no mês de fevereiro de 2018, que se refere ao período de 01/02/2018 a 28/02/2018, conforme a seguir: Alvarás de Construção expedidos: (nome do interessado, nº do processo, nº do Alvará de construção): FERNANDO VAZ PEDROSO DE DEUS, 143.000.476/2017, Alvará de Construção nº 004/2018, ANTONIO SOUZA E SILVA, 143.000.331/2017, Alvará de Construção nº 005/2018, GETÚLIO RODRIGUES DE MIRANDA, 143.000.214/2017, Alvará de Construção nº 006/2018, JOSE UIRES GARCIA, 143.000.245/2017, Alvará de Construção nº 007/2018, FRANCISCA LAURINDA DE SOUZA, 143.000.472/2017, Alvará de Construção nº 008/2018, ITAJACI COSTA DO NASCIMENTO, 307.000.190/2011, Alvará de Construção nº 009/2018, KARLA GERALDINE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, 143.000.005/2018, Alvará de Construção nº 010/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar responsabilidade pela a causa à prescrição aos fatos do objeto do Processo nº 143.000.944/2010 pela a Comissão Processante Permanente, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2017, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterado pela Ordem de Serviço nº 16, de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Art.42 Inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e conforme Processo SEI nº 00304-00001803/2018-77, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2018, página 32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar que a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pela Ordem de Serviço nº 35, de 17 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 159, de 21 de agosto de 2018, página 42, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, instaure sindicância para apurar os fatos constantes do processo nº 307.000.216/2014.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 1042/2018. NONO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, concede outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, TERRAPLANAGEM, IRRIGAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00004052/2018-23.

Despacho/SRH nº 1105/2018. NILO SERGIO COSTA E SOUZA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE, FAZENDA TAMANDUÁ, CHÁCARA 54, GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00004127/2018-76.

Despacho/SRH nº 1111/2018. ANDRÉ LUIZ BRANDÃO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, NÚCLEO RURAL SOBRADINHO, CHÁCARA 8, RUA 20, FAZENDA PALMAS E RODEADOR, GLEBA 1, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 0197-000751/2006.

Despacho/SRH nº 1141/2018. CONSÓRCIO JCG/SANTA MÔNICA, concede outorga prévia para lançamento de águas pluvias, sete pontos de descarga, no córrego Pau de Caixeta, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, referente ao sistema de implantação de drenagem urbana no residencial Santa Mônica, DF-140, KM 07, SANTA MARIA/DF. Processo SEI nº 0197-000230/2009.

RAFAEL MACHADO MELLO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 339, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016; considerando o disposto no art. 4º do Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF de 18 de maio de 2016, p. 6, RESOLVE:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante, designada para a apuração dos fatos constantes no Processo SEI nº 00150.00004144/2018-40.

Art. 2º Determinar o Arquivamento dos autos, conforme o disposto no inciso I, do § 1º, do artigo 244, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 340, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 150, de 29 de maio de 2018, publicada no DODF nº 103, de 30 de maio de 2018, pág. 68; cujo prazo foi prorrogado a contar de 01 de agosto de 2018, conforme Portaria nº 228, de 25 de julho de 2018, publicada no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, pág. 14, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 33/2018 - CPSA/PAD, de 28 de setembro de 2018; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, bem como garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelos acusados, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, a partir de 02 de outubro de 2018, e Designar, a contar da mesma data, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo nº 0150.002.307/2014, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 416, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Institui, no âmbito da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, o procedimento de comunicação e notificação dos usuários dos serviços da instituição por telefone, por correio eletrônico, por aplicativo de mensagens eletrônicas e pela via postal.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos II e III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, e nos artigos 9º, incisos IV a VII, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito dos Núcleos de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), o procedimento de comunicação e notificação dos usuários dos serviços jurídicos da DPDF por telefone, por correio eletrônico, por aplicativo de mensagens eletrônicas (Whatsapp ou similar) e pela via postal.

Art. 2º Os usuários dos serviços da Defensoria Pública do Distrito Federal poderão ser comunicados de atos processuais e notificados a comparecerem aos Núcleos de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal por telefone, por correio eletrônico (e-mail), por aplicativo de mensagens eletrônicas (Whatsapp ou similar).

Parágrafo único. Caso não seja possível a comunicação por nenhum dos meios descritos no caput deste artigo, poderá ser solicitada a intimação pessoal da parte nos termos do artigo 186, §2º, do CPC, ou realizada a comunicação pela via postal.

Art. 3º É facultado ao usuário escolher um ou mais meios de comunicação com a DPDF, devendo informar os dados necessários e expressar a sua escolha na declaração de hipossuficiência, ou, caso o processo já esteja em trâmite, mediante preenchimento do Anexo 01 desta Portaria.

Art. 4º Ao aderir ao procedimento de comunicação e notificação, o usuário será cientificado de que:

I - na hipótese de mudança do número de telefone, do endereço eletrônico ou do endereço postal, bem como na hipótese de deixar de usar o aplicativo de mensagens eletrônicas, o usuário deverá informar de imediato ao Núcleo de Assistência Jurídica e assinar novo termo, sob pena de as notificações remetidas ao número ou ao endereço originário reputarem-se válidas;

II - a DPDF, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou qualquer outro de caráter sigiloso, limitando-se o procedimento para a realização de atos de comunicação e notificação; e

III - as dúvidas referentes à comunicação e à notificação deverão ser tratadas, exclusivamente, no Núcleo de Assistência Jurídica que expediu o ato, e, na hipótese de notificação para comparecimento, o usuário deverá dirigir-se às dependências do NAJ com os documentos eventualmente solicitados.

Art. 5º No ato da comunicação ou da notificação, por qualquer dos meios empregados, o agente da DPDF responsável informará ao usuário:

I - o nome completo do agente comunicante, a Defensoria e o Núcleo de Atendimento Jurídico onde exerce suas funções;

II - o número do processo judicial de interesse do usuário e o Juízo perante o qual a causa tramita;

III - o nome das partes do processo;

IV - o conteúdo do ato jurisdicional praticado;

V - as informações e os documentos a serem apresentados à Defensoria Pública;

VI - o prazo ou o dia específico e o horário para comparecimento do usuário no Núcleo de Atendimento Jurídico, caso seja necessário;

VII - o endereço do Núcleo de Atendimento Jurídico responsável pelo acompanhamento da causa; e

VIII - que as dúvidas referentes à comunicação ou notificação deverão ser tratadas, exclusivamente, no Núcleo de Assistência Jurídica indicado.

Art. 6º As comunicações e notificações por aplicativo de envio de mensagens eletrônicas serão encaminhadas a partir do(s) aparelho(s) celular(es) destinado(s) aos Núcleos de Assistência Jurídica, facultada a utilização do aparelho particular do defensor público ou servidor.

Parágrafo único. Considerar-se-á realizada a notificação no momento em que o ícone do aplicativo de envio de mensagens eletrônicas indicar que foi entregue e lida, ou quando, por qualquer outro meio idôneo, for possível identificar que a parte tomou ciência.

Art. 7º Após a realização da comunicação ou da notificação ao usuário, o agente comunicante preencherá certidão constante no Anexo 02.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 329, de 31 de julho de 2018.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 163, de 27 de agosto de 2018, página 28, o ato que nomeou RENATTO ATTÍE LIMA, matrícula 264138-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA FIACADORI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO SANTOS BRASCHER BASILIO, matrícula 267394-0, ocupante do Cargo em Comissão DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 04 de setembro de 2018.

NOMEAR JOÃO GABRIEL GONZAGA PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELLA VIEIRA VIANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 30 de agosto de 2018.

NOMEAR CAMILA MAIA DIAS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA MAIA DIAS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA MARTINS SIMOES AMARAL, matrícula 158210-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 163, de 27 de agosto de 2018, página 27, o ato que nomeou SUANE PEREIRA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Folha de Pagamento, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO JOSÉ DANGELO FERREIRA, matrícula 175.297-9, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Folha de Pagamento, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR KLARCKSON MARTINS RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA FONSÊCA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de abril de 2017, publicado no DODF nº 79, de 26 e abril de 2017, página 66, o ato que nomeou ANDREA SALES BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social do Itapoã, da Diretoria de Serviço de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SINARA SILVA DE DEUS, matrícula 0173.158-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social de São Sebastião, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 22 de agosto de 2018.

NOMEAR ISABELLA VIEIRA BONATTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social de São Sebastião, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELLA VIEIRA BONATTO, matrícula 0172.205-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ÂNGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula 0177.018-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA MATOS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA MATOS DOS SANTOS, matrícula 0176.887-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATO LOPES CHAVES, matrícula 0271.560-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes III, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 10 de setembro de 2018.

NOMEAR GABRIELA SILVA ARANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes III, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PRISCILA ELLER ARANHA, matrícula 0224.485-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Brazlândia Central, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 2018.

NOMEAR BRUNO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Brazlândia Central, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA PERPÉTUO DE ALMEIDA CLIFFORD para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social do Itapoã, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 0176.255-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social da Samambaia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA LIMA MOURA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social da Samambaia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BARBARA LIMA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 0185.735-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social de Samambaia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR GILLSON ANTONIO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social de Samambaia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIA DA GUIA GONÇALVES, matrícula 0179.211-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes III, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE TEIXEIRA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes III, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR GEVAL DE OLIVEIRA, matrícula 0215.149-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes III, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR VIOLETA DUARTE SILVA PASSOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes III, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 165, de 29 de agosto de 2018, página 12, o ato que exonerou JORGE JAIRO SOUZA MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 165, de 29 de agosto de 2018, página 12, o ato que nomeou SEBASTIÃO MORAES DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 165, de 29 de agosto de 2018, página 12, o ato que nomeou JORGE JAIRO SOUZA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão e Território, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE GOUVEIA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão e Território, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de agosto de 2018, DODF nº 168, de 03 de setembro de 2018, página 11, ato que nomeou WANDERSON JACINTO LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 31 de agosto de 2018, DODF nº 168, de 03 de setembro de 2018, página 11, ato que nomeou VALÉRIA NILDA DA FONSECA LEITE, Técnico de Enfermagem, matrícula 143131-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 31 de agosto de 2018, DODF nº 168, de 03 de setembro de 2018, página 11, ato que nomeou WANDELL TEIXEIRA CUTRIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 42931-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERREIRA MARTINS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSILENE MARIA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ROSILENE MARIA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA SANT'ANNA DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIA MAGNA SILVA DAMÁSIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 186, de 28 de setembro de 2018, página 145, o ato que exonerou NATALIA CAIRES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Obras, Licenciamento e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 186, de 28 de setembro de 2018, página 145, o ato que nomeou CARLOS EUGÊNIO CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Obras, Licenciamento e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EUGÊNIO CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Obras, Licenciamento e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR AUDINEI DE SOUSA MOURA, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico, matrícula 1.681.822-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR MÁRCIA ROCHA DE SOUSA, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeira, matrícula 1.402.120-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR RENATA CRISTINA GONTILO SCHWERZ, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, matrícula 1.681.815-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria de Infraestrutura e Engenharia Clínica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR MARCOS ANTÔNIO DE AMORIM, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 1.402.213-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, RODOLFO DUARTE FIRMINO, Analista de Atividades do Hemocentro, médico - clínico geral, matrícula 1.401.903-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR ANA CAROLINA ALVES MIRANDA, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 1.401.992-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR MARIA APARECIDA FERREIRA CAVALCANTE, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.402.017-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 23 de agosto de 2018.

EXONERAR, a pedido, WESLEY FREITAS MARTINS, Auxiliar de Saúde, matrícula 142.003-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 25 de setembro de 2018.

NOMEAR AURILENE RODRIGUES KARDOSO, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.402.096-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR TIAGO TELES FERREIRA DA SILVA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Laboratório, matrícula 1.402.210-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR DIEGO RAMOS AZEVEDO, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Hematologia e Hemoterapia, matrícula 1.681.768-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria de Infraestrutura e Engenharia Clínica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR JULIANA PENTEADO DE LIMA OLIVEIRA, Analista de Atividades do Hemocentro, Médico - Clínico Geral, matrícula 1.401.920-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR MADELLON MELO DE ASSIS, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, matrícula 1.681.964-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR GISELE FERNANDA DE JESUS TRINDADE CASSARO, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Enfermagem, matrícula 353.046-9, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR GABRIELA PACE CARREIRA BITTENCOURT, Analista de Atividades do Hemocentro, Administradora, matrícula 1.682.315-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR GABRIEL VINÍCIOS QUEIROZ GUELF, Analista de Atividades do Hemocentro, Contador, matrícula 1.681.819-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA RIBEIRO MONTEIRO, matrícula 1.686.062-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLEIVANIA ALVES DIAS, matrícula 1.675.812-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25 de setembro de 2018.

NOMEAR FERNANDA RIBEIRO MONTEIRO, matrícula 1.686.062-4, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e na Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR BRUNO METRE FERNANDES da Função de Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11.

DESIGNAR JOÃO DANIEL FERREIRA MENDES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 28 de setembro de 2018

Processo: 060.009.844/2014 (em apenso autos do Processo n. 060.007.836/2014). Interessada: HILDA MARIA OXANDABARATZ ALFARO. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar - médica contratada temporariamente

Acolho como razão de decidir nos termos dos arts. 48 e 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, c.c. art. 100, IV e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Nota Técnica nº 81/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, deixando de aprovar as considerações dos órgãos acusadores naturais e correccionais por causa da superveniente perda do direito de punir da Administração Pública pelo motivo a seguir declinado, para:

1) nos termos do art. 52, da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, declarar prejudicado o julgamento do processo administrativo disciplinar contra a servidora exercente de função temporária, em face do óbice jurídico do término do vínculo funcional da processada com a Administração Pública do Distrito Federal ainda em 2015, segundo registro dos autos e como informado pelo órgão processante de origem, em razão do que segue a impossibilidade, por força do princípio da legalidade no direito administrativo disciplinar, de se aplicar pena não expressamente prevista em lei (conversão em DEMISSÃO da rescisão a pedido ou pelo decurso do prazo determinado da contratação temporária constitucional).

Remetam-se os autos à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para a adoção das medidas de direito.

Acolho como razão de decidir a Nota Técnica nº 82/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos dos artigos 48, 50, § 1º, 56, § 1º, art. 63, § 2º, 64, todos da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, inclusive em vista do Precedente da Procuradoria-Geral do Distrito Federal no Processo Administrativo nº 055.032.586/2009, para não conhecer do recurso hierárquico impróprio interposto.

Publique-se e, após, remetam-se os autos à Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para decidir o petítório como de direito, na forma alvitada no item 69 da Nota Técnica ora aprovada, se o entender cabível.

RODRIGO ROLLEMBERG

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 172, de 10 de setembro de 2018, página 24, o ato que nomeou IRIS DOS SANTOS SOUZA, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...IRIS SANTOS SOUZA...", LEIA-SE: "...IRIS DOS SANTOS SOUZA..."

No Decreto de 24 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 162, página 20, o ato que nomeou ISRAEL WALDIVINO PEREIRA CAMPOS, ONDE SE LÊ: "...do Gabinete, da Secretaria de Estado de...", LEIA-SE: "...do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal. "

No Decreto de 27 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 186, de 28 de setembro de 2018, página 145, o ato que exonerou MARIA GABRIELA AMARAL TEIXEIRA, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...do Gabinete...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção..."; o ato que nomeou FRANCISCO ALVES FARIAS, ONDE SE LÊ: "...do Gabinete...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção..."

No Decreto de 25 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 184, de 26 de setembro de 2018, página 14, o ato que exonerou PEDRO ANDRADE SANCHEZ VENTURA, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, a pedido, PEDRO ANDRADE SANCHEZ VENTURA, ... - Iprev-DF.", LEIA-SE "EXONERAR, a pedido, PEDRO ANDRADE SANCHEZ VENTURA, ... - Iprev-DF, a contar de 17 de setembro de 2018."

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Designar ELEN JOYCE ANICETO BARBOSA, matrícula nº 1.678.837-0, Assessora, símbolo DFA-14, da Coordenação de Mobilização, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELTON SEBASTIAO SANTOS, matrícula nº 1.675.946-X, Coordenador, símbolo CNE-03, da Coordenação de Mobilização, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, nos períodos de 10 a 29 de setembro de 2018 e de 01 a 20 de outubro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIO RIBEIRO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Designar JANAINA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 1.678.069-8, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Monitoramento Financeiro, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VERA LUCIA GOMES CHAVES, matrícula nº 31.247-9, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 24 de setembro de 2018 a 13 de outubro de 2018, por motivo de férias da titular.

MARIO RIBEIRO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Designar MARCELO FEIJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.676.095-6, Assessor Especial, símbolo CNE-04, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, BRAULIO SILVESTRE CARDOSO, matrícula nº 1.680.549-6, Chefe, símbolo CNE-02, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

Designar RODRIGO RICARDO RAMALHO, matrícula nº 1.686.320-8, Assessor Especial, símbolo CNE-05, do Escritório de Processos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES, matrícula nº 126.133-9, Chefe, símbolo CNE-02, do Escritório de Processos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

Designar MARCOS VINICIUS NUNES CALADO, matrícula nº 268.895-6, Chefe, símbolo CNE-03, da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA, matrícula nº 265.499-7, Chefe, símbolo CNE-02, do Escritório de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

MARIO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 449 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 8328/2018 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo 00410-00011231/2018-63, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor ALBERTO DA SILVA BRAGA, matrícula nº 260.082-X, Médico - Medicina do Trabalho, da Gerência de Processos, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 03.04.2018.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de setembro de 2018

Processo: 00052-00018630/2018-35. Interessado: CLAUDIA SOUZA FERNANDES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora CLAUDIA SOUZA FERNANDES, matrícula nº 58.443-6, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de setembro de 2018

Processo: 00196-00002429/2018-38. Interessado: JURANDI DA SILVA LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no parágrafo único do art. 19, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor JURANDI DA SILVA LIMA, matrícula 1.661.720-7, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 2º, I, "h", da Portaria SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do disposto no art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Processo Sei nº 0061-027722/1998, RESOLVE: CONCEDER ao servidor SINVAL ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 01280453, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 6º (sexto) quinquênio, compreendendo o período de 04/09/2013 a 02/09/2018.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

**FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ GESTÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRO-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF, nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: RETIFICAR o art. 1º da Ordem de Serviço Nº 20 de 25 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 183, de 25/09/2018. ONDE SE LÊ: "...Designar GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES, matrícula 261.020-5 - Chefe do Escritório de Processos (executora), RODRIGO RICARDO RAMALHO, matrícula nº 1.686.320-8, Chefe do Escritório de Parcerias Público-Privadas (suplente), ambos lotados na Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal - SEPE, para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00038, cujo objeto é a inscrição para a participação dos servidores no II Congresso Internacional de Direito, Governo e Tecnologia a ser realizado em 26 e 27 de setembro de 2018, em Brasília DF, com a participação de 10 servidores da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal - SEPE, conforme Projeto Básico...". LEIA-SE: "...Designar GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES, matrícula 126.133-9 - Chefe do Escritório de Processos (executora), RODRIGO RICARDO RAMALHO, matrícula nº 1.686.320-8, Assessor Especial (suplente), ambos lotados na Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal - SEPE, para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00038, cujo objeto é a inscrição para a participação dos servidores no II Congresso Internacional de Direito, Governo e Tecnologia a ser realizado em 26 e 27 de setembro de 2018, em Brasília DF, com a participação de 05 servidores da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal - SEPE, conforme Projeto Básico...".

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 210, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00003360/2018-01, RESOLVE: DESIGNAR FABRIZIA BARBOSA MAINIER, matrícula 273.146-0, ocupante do cargo Coordenador Jurídico, para substituir o Diretor Jurídico, da Diretoria Jurídica, do Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 211, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora CREUZA FRANCISCA DIAS, matrícula nº 01.674-8, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00010423/2018-37.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor VALDIVINO PEREIRA MACIEL, matrícula nº 81.752-X, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00391-00006628/2018-63.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 01.327-7, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00010734/2018-04.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor HELIO DONIZETE LUIZ GARCIA, matrícula nº 76.498-1, no cargo de Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00010116/2018-56.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor CORDELINO MOTA FERNANDES, matrícula nº 79.485-6, no cargo de Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00059836/2018-17.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.956-0, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00011041/2018-21.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 79.604-2, no cargo de Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00010761/2018-79.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora ULICEIA BRAZ DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 26.662-0, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Agência de Fiscalização do Distrito Federal. Processo SEI nº 00361-00013636/2018-78.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ ÁLIS AZEVEDO LIMA, matrícula nº 26.662-0, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Agência de Fiscalização do Distrito Federal. Processo SEI nº 00361-00018548/2018-62.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora JANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.406.326-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Administração Regional de Aguas Claras. Processo SEI nº 00300-00001666/2018-83.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA, matrícula nº 30.573-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Administração Regional do Riacho Fundo I. Processo SEI nº 00148-00001155/2018-90.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MANOEL MARQUES DA SILVA, matrícula nº 102.235-0, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal. Processo SEI nº 00431-00013637/2018-88.

APOSENTAR, o servidor ALEX NOBREGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 178.573-7, Agente de Atividades Penitenciárias, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal. Processo SEI nº 00410-00009227/2018-35.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora SANDRA ALVES DE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 31.855-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal. Processo SEI nº 00050-00039697/2018-60.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARTA PENNA MARINHO GHIRLANDA, matrícula nº 43.645-3, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI nº 00410-00010769/2018-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor SINVAL ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 128.405-3, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI nº 00410-00011571/2018-94.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA REGINA INAMOTO YONECURA DE CASTRO, matrícula nº 30521-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI nº 00410-00011654/2018-83.

APOSENTAR, o servidor LUIS HENRIQUE BARCELLOS HOGEM, matrícula nº 1.650.142-7, no cargo de Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. Processo SEI nº 00410-00001119/2018-14.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JENISON CARVALHO XAVIER, matrícula nº 1.650.300-8, no cargo de Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. Processo SEI nº 00150-00008596/2018-09.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 34.085-5, no cargo de Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. Processo SEI nº 00150-00008831/2018-34.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA ELZANIRA COELHO, matrícula n.º 93.735-5, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00113-00024169/2018-24.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor SALVADOR GOMES DO AMARAL, matrícula n.º 94.352-5, no cargo de Agente de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00113-00026302/2018-87.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor GERALDO BATISTA DE SOUZA, matrícula n.º 93.312-0, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00113-00024772/2018-14.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO ARAUJO DIONISIO, matrícula n.º 93.987-0, no cargo de Agente de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00113-00026222/2018-21.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOAQUIM DE ALMEIDA SANTIAGO, matrícula n.º 1.688.136-2, no cargo de Assistente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: DETRAN. Processo SEI n.º 00055-00136816/2018-91.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula n.º 1.688.152-4, no cargo de Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: DETRAN. Processo SEI n.º 00055-00143319/2018-49.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FRANCISCO NONATO DA SILVA, matrícula n.º 1.688.151-6, no cargo de Assistente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: DETRAN. Processo SEI n.º 00055-00135391/2018-01.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOÃO CARLOS SILVA DE LIMA, matrícula n.º 0.851-6, no cargo de Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: DETRAN. Processo SEI n.º 00055-00140234/2018-17.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA DE FATIMA CUNHA STANGHERLIN, matrícula n.º 31.276-2, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00060462/2018-74.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA FLORACY NERES DA SILVA, matrícula n.º 31.332-7, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00060199/2018-13.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor VALTER AGAPITO TEIXEIRA, matrícula n.º 46.196-2, no cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00059824/2018-84.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora AUREA LUIZ ANDRADE SOUZA, matrícula n.º 103.273-9, no cargo de Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00417-00032797/2018-31.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor LÁZARO DA SILVA, matrícula n.º 104.113-4, no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00417-00032056/2018-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora EDILZA SOARES DOS REIS, matrícula n.º 103.214-3, no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00417-00034934/2018-72.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora CÂNDIDA ROSALIA ME NEZES DE FREITAS, matrícula n.º 103.180-5, no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00417-00035112/2018-17.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora SUELY MORAES COSTA DOS SANTOS, matrícula n.º 30.675-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Administração Regional de Samambaia. Processo SEI n.º 00142-00003191/2018-57.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 102.998-3, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00400-00005845/2018-43.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ ARNÓBIO ROCHA ARAÚJO, matrícula n.º 93.351-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Processo SEI n.º 00196-00002110/2018-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MAURICEA MENDONÇA DE BRITO GODOI, matrícula n.º 38.805-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Administração Regional do Plano Piloto. Processo SEI n.º 00141-00002596/2018-04.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor WILSON FERREIRA, matrícula n.º 100.410-7, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00070-00015480/2018-90.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MIRVAL JOSÉ DE ABREU, matrícula n.º 91.487-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Administração Regional de Brázília. Processo SEI n.º 00133-00001713/2018-95.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 212, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar n.º 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto n.º 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto n.º 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora FABÍOLA TADEU ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30.845-5, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Controladoria-Geral do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00002-00006014/2018-18.

APOSENTAR, o servidor WASHINGTON SOARES MOREIRA, matrícula n.º 34.384-6, no cargo de Agente Jurídico, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Procuradoria Geral do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00410-00009594/2018-39.

CONCEDER RENÚNCIA A APOSENTADORIA da servidora THEREZINHA DE JESUS DOS REIS NUNES, matrícula n.º 12.777-9, no cargo de Analista de Apoio as Atividades da Polícia Civil, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pelo Decreto de 28/11/1977, publicado no DODF n.º 230, de 05/12/1977, nos termos do artigo 17, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, conforme Decisão n.º 2517/2018 - TCDF. Processo 00080-00123958/2018-17.

REVERTER À ATIVIDADE a servidora JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula n.º 1.431.218-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço n.º 42, de 19/04/2016, publicada no DODF n.º 78, de 26/04/2016, nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23/12/2011. Processos n.ºs 00400-00005547/2018-53 e 0414-001837/2015.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 276, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 255, de 18 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 180, de 20 de setembro de 2018, página 38, referente ao período de designação de MARIA TEREZINHA DE MOURA, matrícula nº 109.469-6, para substituir AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO, matrícula nº. 109.257-X, Chefe, Símbolo DFG-14, da Assessoria de Padronização de Gestão de Processos da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, ONDE SE LÊ: "...no período de 01/10/2018 a 10/10/2018..." LEIASE: "... no período de 08/10/2018 a 17/10/2018 ...".

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 277, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora LINDALVA DE SENA ALVES, matrícula nº 30.182-5, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19.09.2018, até a data de sua aposentadoria, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, por ter optado em permanecer em atividade. Processo nº 00040-00061724/2018-18.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 1039, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, FLORENI GOMES ALVES DE ALMEIDA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TEC. HIGIENE DENTAL, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16867947, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - UNIDADE DE ODONTOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 5 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00380649/2018-17.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1061, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações, e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FERNANDO CROITOR, matrícula 154.240-0, para a atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Urologia da COREME HRAN, a partir da data da publicação até 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1062, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, JULIANA GARCIA PACHECO - Matr. 0188906-0, da atividade de preceptora e tutora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso, a partir de 14/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1064, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar CARLOS HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, matrícula: 125.416-2, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Psiquiatria da COREME HSVP, a partir de 11/07/2018.

Art. 2º Designar CARLOS HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, matrícula: 125.416-2, para a atividade de preceptor colaborador do Programa de Residência Médica em Psiquiatria da COREME HSVP, a partir da data de publicação até 28/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1093, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, propor fluxos e procedimentos para a implantação do modelo de Consignação de Orteses Próteses e Materiais Especiais na Rede-SES-DF

Parágrafo Único - São membros do Grupo de Trabalho:

TITULARES SUPLENTES			
SULOG	DIPOP	Evelyn Heinzen - matrícula 1.673.743-1	Pedro Henrique Côrtes de Sousa - matrícula 1.684.658-3
SUAG	CEIC	Daniella Parma Queiroz - matrícula 173.875-5	Loianny Alves da Costa Oliveira - matrícula 199.490-5
SAIS	DIENF	Janaina Alice Gomes Velloso - matrícula 1.435.601-5	Ricardo Saraiva Aguiar - matrícula 1.440.055-3
	DIASF	Vanessa Cristina de Oliveira Soares - matrícula 1.436.362-3	Lucas Magedanz - matrícula 1.440.662-4
		Raiza Marinho Godois - matrícula 1.664.096-9	Deise Cristina Teixeira Cruz - matrícula 0183.606-4
	DUAEC	Jorge Luiz Fernandes Oliva - matrícula 192.822-8	Vladimir Ferreira Seguti - matrícula 152.859-9
SUGEP	GES	Gilmara Hussey Carrara da Silva - matrícula 136.591-6	Michele Lucy Bezerra Havro Costa - matrícula 1.686.885-4
SUPLANS	DICCS		Thais Branquinho Oliveira Fragelli - matrícula 198.624-4
			Eduardo Henrique Atta Figueira Mendes - matrícula 360.731-3

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá um período de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1094, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, e seu §2º artigo 26, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA PAULA AMARAL SOUZA, matrícula 137718-3, para a atividade de preceptor colaborador do Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica da COREME HMIB, a partir da data de publicação até 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1095, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar ANNA PAULA CESAR COSTA, matrícula 1.674.846-8, para a atividade de preceptora do Programa de Residência Médica em Pediatria da COREME HRC, a partir da data da publicação até 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 420, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2016, DECIDE:

Art. 1º Cumprir a Sentença Judicial referente ao Processo nº 2013.01.1.036849-8 do Procedimento do Juizado Especial Cível - TJDF, da interessada MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, que julgou procedente declarar a nulidade do ato administrativo, tornando sem efeito o julgamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 85/2012 publicado pela Portaria nº 538, de 24 de setembro de 2012, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 25 de setembro de 2012, às fls. 171/181, e determinar o

ARQUIVAMENTO do referido PAD, com fulcro no art.º 207, inciso II e art.º 208, incisos I, II e III, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares prevista no art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora DANIELA MARIANO CARVALHO LOURO, matrícula nº. 198.998-7, Médico - Gastroenterologia, no período de 28/07/2017 a 28/07/2020, conforme documentação constante do Processo SEI nº 0270-001159/2014.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do item IX, art. 8º da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares para o servidor ARTHEMIZIO ANTONIO LOPES ROCHA, matrícula nº 137.763-9, Médico - Radiologista, lotado no IHBDF, publicada por meio da Ordem de Serviço de 31 de agosto de 2018, no DODF nº 171 de 06/09/2018, pág. 33, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00132555/2017-52.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE:

CESSAR os efeitos na Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154 de 14/08/2018, pág. 32, a designação da servidora BEATRIZ MACIEL LUZ, matrícula nº 1.665.092-1, para substituir o Gerente da Gerência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal/DISAT/SVS/SES em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DÊSIGNAR ADIGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 1.438.825-1, ocupante do cargo Administrador, para substituir o Gerente da Gerência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 07/09/2018, Pensão Vitalícia a ELINOR WATSON MOREN, na qualidade de VIUVA do ex-servidor OSCAR MENDES MOREN, matrícula nº 100.028-4, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Pediatra, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00451151/2018-46.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 05/04/2018, Pensão Vitalícia a RAIMUNDA CHRISOSTOMO ALMEIDA DOS SANTOS, na qualidade de VIUVA do ex-servidor GEROLINO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 132.400-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde - Artífice-Obras Cívicas, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00451188/2018-74.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 19/03/2017, Pensão Vitalícia a LEIDIANE GUEDES DA SILVA, na qualidade de VIUVA do ex-servidor JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 100.865-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00451204/2018-29.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 14/09/2018, Pensão Vitalícia a RAIMUNDA CARVALHO DO NASCIMENTO, na qualidade de VIUVA do ex-servidor EDMAR ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 126.881-3, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade Motorista, na referência NT 35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00451339/2018-94.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 23/04/2018, Pensão Vitalícia a ALBANISA ASSUNÇÃO DE CAMPOS, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-servidor ANTONIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO, matrícula nº 123.396-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00451315/2018-35.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a" artigo 30-B e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 12/08/2018, Pensão Vitalícia a CIDALIA CARLOS RODRIGUES, na qualidade de COMPANHEIRA e Pensão Temporária a MARIA WERBENNA RODRIGUES DE BARROS, na qualidade de FILHA do ex-servidor ANTONIO CAVALCANTI DE BARROS, matrícula nº 100.622-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00451280/2018-34.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "b" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 21/06/2018, Pensão Vitalícia a FILOMENA DE FATIMA SOUSA CARVALHO, na qualidade de EX-ESPOSA COM PERCEPÇÃO DE ALIMENTOS do ex-servidor RAIMUNDO GILBERTO LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 112.500-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00451101/2018-69.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso II, artigo 30-A, inciso II, alínea "a" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 20/05/2018, Pensão Temporária a ARTHUR HUDSON FERNANDES BRANDÃO, na qualidade de FILHO, da ex-servidora MARCIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 189.185-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Segunda, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00336129/2018-77.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "b" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 11/06/2018, Pensão Vitalícia a NILZA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de EX-ESPOSA COM PERCEPÇÃO DE ALIMENTOS do ex-servidor FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, matrícula nº 1400.555-7, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Em conformidade com Despacho SEI-GDF 11354584 SES/SUGEP/ACL de 14 de agosto de 2018. Processo SEI nº 00060-00382534/2018-67.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "d" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 26/02/2018, Pensão Vitalícia a NEUZA COELHO NOGUEIRA, na qualidade de MÃE da ex-servidora RAIMUNDA COELHO NOGUEIRA, matrícula nº 122.537-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Em atendimento a Decisão Judicial contida nos autos do processo 0737266-33.2018.8.07.0016 do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF - TJDF. Processos SEI nº 00060-00113635/2018-90 e 00020-00027192/2018-64.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso II e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "b" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 13/06/2011, Pensão Vitalícia a ALAIDE GARCEZ DO AMARAL, na qualidade de EX-ESPOSA COM PERCEPÇÃO DE ALIMENTOS do ex-servidor BENEDITO NUNES DA SILVA FILHO, matrícula nº 100.757-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Em atendimento a Decisão Judicial contida nos autos do processo 0036853-60.2015.8.07.0018 da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF - TJDF. Processo SEI nº 00020-00022862/2018-56.

REVER na Ordem de Serviço nº 111 de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a DIEGO EMILIO ROMERO ROVARIS, na qualidade de VIUVO e Pensão Temporária a MATHEUS KLIMACH ROVARIS, na qualidade de FILHO MENOR, da ex-servidora KAREN KLIMACH ROVARIS, matrícula nº 1435.521-3, para conceder Pensão Temporária a JOÃO GABRIEL KLIMACH FERREIRA LANDIM, na qualidade de FILHO MENOR, da ex-servidora KAREN KLIMACH ROVARIS, matrícula nº 1435.521-3, a contar da data do requerimento de 06/09/2018, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00060-00174711/2018-33.

LUCIANA DA SILVA LIRA

## ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso III, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: HOMOLOGAR a conclusão da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes de Serviço da Administração Central, constante da Ata de Confirmação de 11/09/2017, onde ficou constatada acidente em serviço com a servidora GREICYANE MARCOS DE CASTRO, matrícula nº. 1.673.707-5, concluindo a Junta Médica, por meio do Laudo Médico nº 103/2018 - GPSS/DISPSS/SUBSAÚDE/SEPLAG, de 27/03/2018, que o evento ocorrido em 11/07/2016, não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, nos termos do art. 25 e 26 do Decreto nº. 34.023/2012. Processo nº. 270.001.588/2016.

HOMOLOGAR a conclusão da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes de Serviço da Administração Central, constante da Ata de Confirmação de 13/12/2017, onde ficou constatada acidente em serviço com a servidora ANA HELENA DOS REIS DAMASCENO, matrícula nº. 132.198-6, concluindo a Junta Médica, por meio do Laudo Médico nº 102/2018 GPSS/DISPSS/SUBSAÚDE/SEPLAG, de 27/03/2018, que o evento ocorrido em 29/04/2017, não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, nos termos do art. 25 e 26 do Decreto nº. 34.023/2012. Processo nº. 270.000.595/2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora Daniela de Salles Moreira dos Santos, matrícula nº 140444-x, Médica-Pediatra, lotada na Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, para participar do 3º Congresso Brasileiro e 6º Simpósio Internacional de Nutrologia Pediátrica, no período de 18 a 23 de setembro de 2018, em Belo Horizonte - MG, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00333899/2018-68.

LUCIANA DA SILVA LIRA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 184 de 26/09/2018, pág. 24, referente à autorização do afastamento da servidora HELENA TOLEDO KAMINSKI, matrícula nº 128.791-5, ONDE SE LÊ: "...01 a 02 de outubro de 2018..."; LEIA-SE: "...16 a 17 de outubro de 2018...".

## DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 e considerando o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Portaria nº 141/2017, RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0715406-73.2018.8.07.0016 a servidora NAIANA PEREIRA QUEIROZ, matrícula 1680795-2, Médica, lotada na SRS-SUDOESTE/SES;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 153, de 13/09/2018, página 25, no que se refere a concessão de gratificação de titulação da servidora KERLEN DÉBORA MENDES DOS SANTOS, matrícula 1680993-9.

PEDRO ANDRÉ MARTINS DE SOUSA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 03 DE SETEMBRO 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora ALZENIR VIEIRA DE BRITO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 119.944-7, 7º Qq - 26/03/2013 a 24/03/2018, Processo: 061.027.265/1994.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à servidora KARLA MICHELLE ALVES RIBEIRO COSTA, Administrador, matrícula 1.440.876-7, 1º Qq - 05/12/2012 a 03/12/2017, Processo SEI: 00060-00386524/2018-09.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor EDUARDO ANTONIO ALVES CAETANO, matrícula 1.658.490-2, Médico-Clinica Médica, 1ºQq - 04/06/2013 a 02/06/2018. Processo SEI: 00060-00374186/2018-54.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora WILMA BURJACK FARIAS, matrícula 1.659.741-9, Técnico Laboratório Pat. Clínica, 1ºQq - 24/07/2013 a 22/07/2018. Processo SEI: 00060.00382848/2018-60.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora TÂNIA MARA RAMOS DAMASCENO, matrícula 1.659.837-7, Técnico de Laboratório Pat. Clínica, 1ºQq - 24/07/2013 a 22/07/2018. Processo SEI: 00060-00376655/2018-70.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor NESTOR COBINIANO DE MELO NETO, matrícula 191.996-2, Farmacêutico Bioq. Laboratório, 1ºQq - 30/07/2010 a 28/07/2015. Processo SEI: 00060.00395721/2018-19.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a): MARCIA CHRISTINA MEDINA NASCIMENTO, matrícula: 137.692-6, Médico Psiquiatria, para participar do WORLD CONGRESSON BRAIN, BEHAVIOR BAND EMOTIONS 2018, a ser realizado na cidade de Gramado - RS, no período de 20/06/2018 a 23/06/2018, Processo SEI - 00060-00054419/2018-03.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a): MURILO CARVALHO LOBATO, matrícula: 190.742-5, Médico Psiquiatria, para participar do XXXVI CBP, Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a ser realizado na cidade de Brasília - DF, no período de 17/10/2018 a 20/10/2018, Processo SEI - 00060-00377084/2018-91.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a): DANIELA FARAH TEIXEIRA RAEDER, matrícula: 1.435.429-2, Médico Pediatria, para participar do XLV Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia, a ser realizado na cidade de Recife - DF, no período de 20/10/2018 a 23/10/2018, Processo SEI - 00060-00364453/2018-85.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ADAIL MOREIRA DOS SANTOS, 0141477-1, Motorista, Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção. 7.379 dias, ou seja, 20 anos, 2 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29 de outubro de 1976 a 20 de maio de 1977, 1º de junho de 1977 a 14 de setembro de 1977, 06 de junho de 1978 a 30 de junho de 1978, 16 de janeiro de 1979 a 1º de outubro de 1979, 1º de fevereiro de 1980 a 1º de junho de 1981, 20 de agosto de 1981 a 15 de julho de 1982, 16 de julho de 1982 a 15 de março de 1983, 13 de abril de 1983 a 11 de julho de 1983, 12 de agosto de 1983 a 23 de maio de 1984, 14 de dezembro de 1984 a 05 de junho de 1989, 09 de junho de 1989 a 07 de agosto de 1989, 14 de setembro de 1989 a 06 de abril de 1990, 16 de agosto de 1990 a 12 de abril de 1991, 16 de maio de 1991 a 1º de março de 1996, 17 de março de 1997 a 30 de setembro de 1997, 20 de outubro de 1997 a 04 de dezembro de 1997 e 09 de junho de 1998 a 03 de outubro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEL. 00060-00434630/2018-06. GIOVANA INACIO GONCALVES, 0140.953-0, AOSD - Pat. Clínica, Núcleo de Patologia Clínica. 2.660 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08 de abril de 1994 a 19 de julho de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.253/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 12 de 19 de julho de 2018, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2018, pág.15, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora EDILANE MARIA DOS SANTOS, 139828-8, enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...11.748 dias, ou seja, 32 anos, 2 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de agosto de 1984 a 31 de dezembro de 1994, 1º de janeiro de 1995 a 30 de março de 1996, 1º de abril de 1996 a 23 de agosto de 2004, 02 de maio de 2005 a 27 de dezembro de 2005 e 28 de dezembro de 2005 a 30 de junho de 2017, contados somente para fins de aposentadoria. ...", LEIA-SE: "...5.918 dias, ou seja, 16 anos, 2 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de agosto de 1984 a 31 de dezembro de 1994, 1º de janeiro de 1995 a 30 de março de 1996 e 1º de abril de 1996 a 05 de novembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00060954/2018-95.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor ADAIL MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 141.477-1, Motorista, Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção, publicada no DODF nº 167 de 28 de agosto de 2009, pág. 44.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 09 de abril de 2013, da Coordenadora Geral de Saúde do Guará, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº. 74 de 11 de abril de 2013, página 53 ONDE SE LÊ: "...ALZENIR VIEIRA DE BRITO, matrícula 119.944-7, Auxiliar de Enfermagem, 5º Qq - 29/03/2003 a 28/03/2008 e 6º Qq - 29/03/2008 a 28/03/2013, Processo: 061.027.265/1994...", LEIA-SE: "...ALZENIR VIEIRA DE BRITO, matrícula 119.944-7, Auxiliar de Enfermagem, 5º Qq - 29/03/2003 a 26/03/2008 e 6º Qq - 27/03/2008 a 25/03/2013, Processo: 061.027.265/1994...".

Na Ordem de Serviço de 03 de novembro de 2014, da Coordenadora Geral de Saúde do Guará, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº. 231 de 05 de novembro de 2014, página 45.

ONDE SE LÊ: "...SHIRLEY ARAÚJO OTAVIANO, matrícula 131.662-1, Telefonista, 4º Qq - 20/09/2009 a 19/09/2014, Processo: 061.010.074/1999...", LEIA-SE: "...SHIRLEY ARAÚJO OTAVIANO, matrícula 131.662-1, Telefonista, 4º Qq - 20/09/2009 a 18/09/2014, Processo: 061.010.074/1999...".

Na Ordem de Serviço de 16 de junho de 2014, da Coordenadora Geral de Saúde do Guará, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº. 125, de 17 de junho de 2014, pág.21 ONDE SE LÊ: "... ANA MARIA GERMANO G. DE SOUZA, matrícula 133.434-4, Técnico Administrativo, 4º Qq. - 10/01/2009 a 09/01/2014...", LEIA-SE: "...ANA MARIA GERMANO G. DE SOUZA, matrícula 133.434-4, Técnico Administrativo, 4º Qq. - 10/01/2009 a 08/01/2014...".

Na Ordem de Serviço de 06 de agosto de 2018, do Coordenador Geral de Saúde da Asa Norte, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº. 160 de 19 de agosto de 2015, página 22. ONDE SE LÊ: "...JEFERSON MARCOS MACIEL GONÇALVES, matrícula 134.762-4, 4º quinquênio: 03/08/2009 a 02/08/2014...", LEIA-SE: "...JEFERSON MARCOS MACIEL GONÇALVES, matrícula 134.762-4, 4º quinquênio: 03/08/2009 a 01/08/2014...".

Na Ordem de Serviço de 12 de maio de 2016, da Superintendente da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº. 102 de 31 de maio de 2016, página 28. ONDE SE LÊ: "...SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA, 182.843-6, TS/Técnico em Radiologia, 1º quinquênio, 03/11/2009 a 02/11/2014...", LEIA-SE: "...SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA, 182.843-6, TS/Técnico em Radiologia, 1º quinquênio, 03/11/2009 a 01/11/2014...".

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 537, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 (\*)

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00380693/2018-27, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor WANDREGISELO PONCE DE LEON JUNIOR, Médico Gastroenterologista, matrícula 1.686.899- 4, para a participação no XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (SBAD 2018) e Semana Pan-americana de Enfermidades Digestivas (SPED 2018), a ser realizado no período de 17/11/18 a 20/11/18, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento de 19/11/18 a 21/11/18 .  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 175, de 13/09/2018, página 24.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00410335/2018-56, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora MARTHA MARIANA DE ALMEIDA S. ARRUDA, Médico Hematologista, matrícula 192.433-8, para a participação no Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, a ser realizado no período de 31/10/2018 a 03/11/2018, em São Paulo-SP, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo do evento.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 542, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00406072/2018-81, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora JESSICA NUNES NEVES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1.671.420-2, para a participação no XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR, a ser realizado no período de 07/11/2018 a 10/11/2018, em Porto Alegre-RS, sendo o período de afastamento pretendido de 07/11/2018 a 09/11/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 546, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00402155/2018-09, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor ANTONIO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Enfermagem, matrícula 137.510-5, para a participação no 21º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM (CBCENF), a ser realizado no período de 26/11/2018 a 30/11/2018, em Campinas - SP, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo do evento.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 547, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00401044/2018-77, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor JOÃO UBIRATÃ VERÍSSIMO NASCIMENTO, Médico, matrícula 1686023-3, para a participação no XXIII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva (XXIII CMIB), a ser realizado no período de 29/11/2018 a 01/12/2018, em São Paulo-SP, sendo o período de afastamento pretendido de 29/11/2018 a 01/12/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 549, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00427604/2018-13, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor PAULO GIOVANNI PINHEIRO CORTEZ, Médico-Infeccionista, matrícula 1.442.071-6, para a participação no XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR, a ser realizado no período de 07/11/2018 a 10/11/2018, em Porto Alegre - RS, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo do evento.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 552, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo SEI nº 00060-00431140/2018-40, RESOLVE:

Art. 1º Criar GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E PROPOSIÇÃO DE ALTERNATIVAS REFERENTE AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UBS 16 DO GAMA.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: ANA FLÁVIA SARAIVA DOS SANTOS, matrícula nº16593804, ANDRÉIA ANDRIOLI, matrícula nº 14408260, ALCINDOR TEODORO DE REZENDE NETO, matrícula nº 14364093, WILLIAM DIAS RIBEIRO, matrícula nº16615794, RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 14327996, sendo sob a presidência do primeiro, e o último, como substituto eventual na falta de qualquer outro membro.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo máximo de 60 (trinta) dias, a contar da data da presente Ordem de Serviço.

Art. 4º As conclusões definidas pelo grupo deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, à Superintendência da Região de Saúde Sul, dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final, ratificação e posterior encaminhamento para ao Gabinete da Secretaria de Saúde do DF.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 554, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00419067/2018-38, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto do servidor MÁRCIO ALA RORIZ, Médico, matrícula nº 154.410-1, para a participação no CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, a ser realizado no período de 10/11/2018 A 14/11/2018, em BELÉM-PA, sendo o período de afastamento pretendido de 09/11/2018 a 15/11/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00424225/2018-71, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor CARLOS HENRIQUE VIEIRA, Médico - Anestesiologia, matrícula 154.289-3, para a participação no 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a ser realizado no período de 10/11/2018 a 14/11/2018, em Belém - PA, sendo o período de afastamento pretendido de 09/11/2018 a 15/11/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00421256/2018-71, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora MARILENE MUNIZ CARNEIRO, Médico - Anestesiologia, matrícula 132.584-1, para a participação no 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a ser realizado no período de 10/11/2018 a 14/11/2018, em Belém - PA, sendo o período de afastamento pretendido de 09/11/2018 a 15/11/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 559, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo SEI nº 00060-00210722/2018-94, 00060-00434648/2018-08, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar da Região de Saúde Sul.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para compor a comissão de investigação e revisão de óbito hospitalar do Hospital Regional do Gama: Daniella Guedes Santana Lima Pereira, matrícula 1.682.748-1, enfermeira; Rossirlez Rodrigues da Silva, Assistente Social, matrícula 1.664.452-2; CACILDA JOYCE FERREIRA DA SILVA GARCIA, Médica - Anatomia Patológica, matrícula 198.704-6.

Art. 3º Designar os servidores relacionados para compor a comissão de investigação e revisão de óbito hospitalar do Hospital Regional de Santa Maria: Pablo Ribeiro de Sousa, matrícula 1.435.818-2, enfermeiro; Mario Jorge de Andrade Silva, matrícula 159.586-5, Médico; Ranulfo de Jesus Rocha, matrícula 199.608-8, Técnico de Enfermagem.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00399990/2018-46, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora HELANE SANTANA CRUZ, Enfermeira, matrícula 1.435.275-3, para a participação no II CONGRESSO NACIONAL DE ENVELHECIMENTO HUMANO, a ser realizado no período de 22/11/2018 a 24/11/2018, em Curitiba-PR, sendo o período de afastamento pretendido de 21/11/2018 a 24/11/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 582, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00441698/2018-33, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora VALÉRIA DESTEFANI BARBOSA, MÉDICO - CL. MED. QUEIMADOS, matrícula 198.733-X, para a participação no XXII Congresso Ibero Latinoamericano de Dermatologia, a ser realizado no período de 14/11/2018 a 17/11/2018, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 13/11/2018 a 18/11/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 584, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso V, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00442937/2018-72, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora VALÉRIA DESTEFANI BARBOSA, Médico, matrícula 198.733-X, para a participação no CUT EDGE 2018 - 38 th AESTHETIC SURGERY SYMPOSIUM, a ser realizado no período de 29/11/2018 a 01/02/2018, em NOVA YORK - EUA, sendo o período de afastamento pretendido de 27/11/2018 a 02/12/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 590, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00436416/2018-86, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora ISABEL FERREIRA SAENGER, Médica, matrícula nº 152.691-X, para a participação na XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a ser realizado no período de 17/11/2018 a 20/11/2018, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 16/11/2018 a 21/11/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 591, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00434308/2018-79, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora VALÉRIA CARDOSO PINTO, Médico - Proctologia, matrícula 142.302-9, para a participação na XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a ser realizado no período de 17/11/2018 a 20/11/2018, em São Paulo - S.P, sendo o período de afastamento pretendido de 16/11/2018 a 21/11/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 592, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00421185/2018-14, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor MARCELO CARNEIRO DA SILVA, Médico, matrícula nº 132.660-0, para a participação no Congresso Brasileiro de Anestesiologia 2018, a ser realizado no período de 10/11/2018 a 14/11/2018, em Belém - PA, sendo o período de afastamento pretendido de 09/11/2018 a 15/11/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 594, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00445429/2018-46, RESOLVE:

Art. 1º Designar DÉBORA MARQUEZ NASCENTES, matrícula 1.687.504-4, Médica - UTI Pediátrica, para atuar como Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 600, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00348756/2018-51, 00060-00355202/2018-18, 00060-00013813/2018-83, 00060-00375781/2018-15, 00060-00013813/2018-83, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor ANTONIO DE PÁDUA PACHECO, matrícula 163.315-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 157 de 17 de agosto de 2018, pag. 25.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): GIBSON FELINTO PEREIRA, 158.338-7, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 392 dias, ou seja, 1 ano e 27 dias, prestados Ministério do Exército, no período de 03 de fevereiro de 1992 a 28 de fevereiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00157374/2017-10. ADRYENNE DE CARVALHO MELLO, 158.338-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.183 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 2001 a 31 de julho de 2002, 1º de setembro de 2002 a 30 de junho de 2005 e 02 de março de 2009 a 25 de maio de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00059611/2018-88. SILVANA HORTA DE JESUS, 133.479-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.593 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11 de maio de 1984 a 19 de setembro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00407839/2018-99. NAIR CRISTINA DOURADO LUCENA, 155.900-1, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.009 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de outubro de 1997 a 30 de novembro de 1997, 11 de maio de 1998 a 08 de dezembro de 1998 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00407817/2018-29. MARIA APARECIDA DOS SANTOS, 132.273-7, Telefonista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 441 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de outubro de 1986 a 02 de janeiro de 1987, 21 de março de 1989 a 31 de outubro de 1989 e 1º de junho de 1992 a 13 de outubro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00407947/2018-61. PAULO MARTINS VIEIRA, 126.999-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 453 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de dezembro de 1977 a 07 de dezembro de 1978, 09 de dezembro de 1982 a 18 de fevereiro de 1983 e 13 de outubro de 1986 a 1º de novembro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00362775/2018-90. ILTEAN FRANCO FEITOZA, 155.895-1, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.922 dias, ou seja, 13 anos, 5 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1984 a 10 de setembro de 1985, 10 de dezembro de 1985 a 1º de julho de 1986, 16 de fevereiro de 1987 a 16 de março de 1988, 1º de junho de 1990 a 26 de junho de 1990, 26 de novembro de 1994 a 19 de fevereiro de 1996, 20 de fevereiro de 1996 a 30 de abril de 2002, 1º de maio de 2002 a 29 de setembro de 2003 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00377021/2018-34. ALINE CRISTINE DA SILVA, 1.438.650-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.992 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de dezembro de 2001 a 02 de março de 2007, 1º de agosto de 2008 a 15 de dezembro de 2008, 02 de fevereiro de 2009 a 30 de junho de 2009, 27 de julho de 2009 a 14 de dezembro de 2009, 1º de março de 2010 a 05 de julho de 2010, 06 de julho de 2010 a 21 de abril de 2011 e 20 de outubro de 2011 a 18 de junho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00430536/2018-70. DARQUILENE SANTOS SILVA, 155.907-9, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.572 dias, ou seja, 7 anos e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1993 a 30 de dezembro de 1993, 04 de outubro de 1994 a 27 de dezembro de 1994, 21 de junho de 1999 a 22 de março de 2003 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00430586/2018-57. CLAUDIA REZENDE DE SOUZA, 1442901-2, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.804 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 9 dias, prestados SE-DF, no período de 29 de julho de 2005 a 1º de abril de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285-000242/2016. JANDIRA MONTEIRO DOS SANTOS RODRIGUES, 1661314-7, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.707 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 2 dias, prestados SES-DF, no período de 30 de junho de 2006 a 26 de novembro de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 60-00140837/2018-12. JANDIRA MONTEIRO DOS SANTOS RODRIGUES, 1661314-7, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 753 dias, ou seja, 2 anos e 23 dias, prestados Fundação Zerbini, no período de 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 60-00140837/2018-12. MARCOS RODRIGUES DA SILVA, 0198803-4, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.101 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2002 a 08 de novembro de 2002, 11 de novembro de 2002 a 21 de fevereiro de 2003, 15 de julho de 2003 a 1º de abril de 2006, 10 de janeiro de 2007 a 14 de agosto de 2007, 02 de março de 2009 a 09 de junho de 2009 e 1º de novembro de 2009 a 13 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 60-00407629/2018-09.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 601, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00439190/2018-75, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: ALAN KAGAN Mat.: 1.440381-1 Qq.: 1º - 03.10.12 a 01.10.17 Requerimento; Nome: MARCELO CALIXTO NOGUEIRA Mat.: 1.443671-X Qq.: 1º - 20.05.13 a 18.05.18 Requerimento; Nome: ALINE MARIA CAMPOS DE MELO Mat.: 1.657838-4 Qq.: 1º - 10.05.13 a 08.05.18 Requerimento; Nome: ANA MARIA DE SOUZA SILVESTRE Mat.: 1.443208-0 Qq.: 1º - 30.04.13 a 28.04.18 Requerimento; Nome: CRISTIANA ROSA DA SILVA Mat.: 1.442831-8 Qq.: 1º - 02.04.13 a 31.03.18 Requerimento; Nome: DIVALNEI MOREIRA VIEIRA Mat.: 1.657799-X Qq.: 1º - 20.05.13 a 18.05.18 Requerimento; Nome: FABIO CALDEIRA DE ALMEIDA Mat.: 1.443497-0 Qq.: 1º - 30.04.13 a 28.04.18 Requerimento; Nome: FABRICIO RODRIGUES DE SIQUEIRA Mat.: 1.442074-0 Qq.: 1º - 26.02.13 a 24.02.18 Requerimento; Nome: FERNANDA SILVA FLOR Mat.: 1.443976-X Qq.: 1º - 20.05.13 a 18.05.18 Requerimento; Nome: FLAVIO DA SILVA BORGES Mat.: 1.657773-6 Qq.: 1º - 20.05.13 a 18.05.18 Requerimento; Nome: LARISSA FRIGGI LOPES Mat.: 1.441565-8 Qq.: 1º - 21.01.13 a 19.01.18 Requerimento; Nome: LIVIA CRISTINA BARBOSA FRANCA Mat.: 1.658047-8 Qq.: 1º - 20.05.13 a 17.07.18 Requerimento; Nome: LUCIENE SCHMITZ FRAPORTI Mat.: 1.443875-5 Qq.: 1º - 20.05.13 a 18.05.18 Requerimento; Nome: LUIS G. F. DE F. DA FONSECA Mat.: 1.438595-3 Qq.: 1º - 19.06.12 a 17.06.17 Requerimento; Nome: MARITONIA FERNANDES GUIMARAES Mat.: 145.488-9 Qq.: 3º - 04.05.13 a 02.05.18 Proc.: 275.000384/2008; Nome: PRISCILA ANDRADE DE OLIVEIRA Mat.: 1.442828-8 Qq.: 1º - 02.04.13 a 31.03.18 Requerimento; Nome: SHEILA RAMOS DAMASO Mat.: 1.443853-4 Qq.: 1º - 20.05.13 a 18.05.18 Requerimento; Nome: ANELINA HOZANA DE OLIVEIRA SANTOS Mat.: 120.880-2 Qq.: 7º - 18.05.13 a 16.05.18 Proc.: 061.033.189/1992; Nome: ANTONIO CARLOS DORNELAS DA SILVA Mat.: 125.961-X Qq.: 2º - 03.04.13 a 01.04.18 Proc.: 061.027.774/1993; Nome: ELZA MARIA BENTES SANTANA Mat.: 1.443951-4 Qq.: 1º - 20.05.13 a 17.06.18 Requerimento; Nome: CARLA KANIZY LOPES DE SOUZA LOBO Mat.: 1.442994-2 Qq.: 1º - 02.04.13 a 31.03.18 Requerimento; Nome: EDINEUZA ALVES DE OLIVEIRA TELLES Mat.: 145.601-6 Qq.: 3º - 08.05.13 a 06.05.18 Proc.: 275.000.716/2008; Nome: LAURA CZEPAK Mat.: 145.903-1 Qq.: 3º - 17.04.13 a 15.04.18 Proc.: 277.000.738/2009; Nome: LUIZ FRANCISCO DA SILVA FILHO Mat.: 120.222-7 Qq.: 7º - 17.01.13 a 15.01.18 Proc.: 061.027.612/1992; Nome: MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA Mat.: 142.866-7 Qq.: 3º - 25.05.12 a 23.05.17 Proc.: 282.000.360/2007; Nome: MARIA I. DA S. TEIXEIRA OLIVEIRA Mat.: 147.143-0 Qq.: 2º - 23.12.08 a 21.12.13 Requerimento; Nome: PATRICIA FOGACA LOPES Mat.: 179.524-4 Qq.: 1º - 06.07.09 a 04.07.14 Requerimento; Nome: JONAS ALVES RIBEIRO Mat.: 137.971-2 Qq.: 3º - 01.03.10 a 27.02.15 Proc.: 275.000.809/2006; Nome: LUCIA H. DO NASCIMENTO PAULINO Mat.: 142.952-3 Qq.: 3º - 12.04.12 a 10.04.17 Proc.: 275.000.660/2007; Nome: MARIA JUREMA DIAS Mat.: 1.44.411-5 Qq.: 3º - 11.02.13 a 09.02.18 Proc.: 284.000.226/2008; Nome: STEPHANE DA CUNHA FRANCO ALVES Mat.: 1.443245-5 Qq.: 1º - 30.04.13 a 28.04.18 Requerimen-

to.  
CONCEDER AUXILIO NATALIDADE, nos termos do Art. n.º 96, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: LARISSA ALVES TEIXEIRA CHAVES FIGUEIREDO, Mat.: 1.674.893-X, Dependente: Maria Elis Teixeira Figueiredo, nascido(a) em: 10.08.2018, SEI: 00060-00397833/2018-04, Nome: ANGELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Mat.: 145.746-2, Dependente: Augusto Cesar Vargas da Silva, nascido(a) em: 21.08.2018, SEI : 00060-00408301/2018-00.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e nos termos do Processo SEI nº 00060-00371003/2018-49 , RESOLVE:

Art. 1º Designar MAURO AUGUSTO A PEDRIN, matrícula 198693-7, ocupante do cargo médico ortopedista, para substituir o Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria Hospitalar Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157 de 17 de agosto de 2018, pag. 22, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANDREIA SOUZA COSTA DA CONCEIÇÃO, matrícula 151.507-1, Auxiliar de Enfermagem, ONDE SE LÊ: "... , prestados ao INSS, no período de 17 de fevereiro de 2005 a 14 de agosto de 2005...", LEIA-SE: "... , prestados ao Hospital das Forças Armadas, conforme certidão emitida pelo HFA, no período de 17 de fevereiro de 2005 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o órgão instituidor da certidão, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00347553/2018-47.

Na Ordem de Serviço nº 466, de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157 de 17 de agosto de 2018, pag. 23, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor GIBSON FELINTO PEREIRA, 158.338-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF..." LEIA-SE: "... Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF...". Retificada a fim de corrigir o nome do cargo anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-00157374/2018-10

Na Ordem de Serviço de 10 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 35 de 14 de fevereiro de 2014, pag. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LUCIA INACIA VIEIRA, 129.816-X, Enfermeiro, CS08/CGSG. ONDE SE LÊ: "... 298 dias, ou seja, 9 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1989 a 03 de outubro de 1989, 1º de março de 1990 a 23 de abril de 1990 e 02 de janeiro de 1991 a 31 de março de 1991..." LEIA-SE: "... 209 dias, ou seja, 6 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1989 a 03 de outubro de 1989 e 1º de março de 1990 a 23 de abril de 1990...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.041/2014.

Na Ordem de Serviço de 23 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 231 de 09 de dezembro de 2016, pag. 23, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANTONIO DE PÁDUA PACHECO, matrícula 163.315-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.792 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25 de janeiro de 1999 a 1º de janeiro de 2001, 1º de março de 2005 a 31 de dezembro de 2005, 1º de junho de 2006 a 31 de dezembro de 2006, 10 de janeiro de 2007 a 31 de maio de 2007, 1º de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2002, 1º de setembro de 2002 a 31 de março de 2003, 1º de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2005, 1º de fevereiro de 2006 a 31 de março de 2006 e 1º de abril de 2006 a 31 de maio de 2006, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.507 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de outubro de 1999 a 1º de janeiro de 2001, 1º de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2002, 1º de setembro de 2002 a 31 de março de 2003, 1º de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2005, 1º de março de 2005 a 31 de dezembro de 2005, 1º de fevereiro de 2006 a 31 de março de 2006, 1º de abril de 2006 a 31 de maio de 2006, 1º de junho de 2006 a 31 de dezembro de 2006 e 10 de janeiro de 2007 a 09 de maio de 2007, Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.687/2016.

Na Ordem de Serviço de 28 de março de 2013, publicada no DODF nº 69 de 04 de abril de 2013, pag. 38, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora FLÁVIA DOS SANTOS MENDES LIMA, 1432585-3, Auxiliarem de Enfermagem, HRSM. ONDE SE LÊ: "... . 2.192 dias, ou seja, 6 anos e 2 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º de março de 2006 a 29 de fevereiro de 2012..." LEIA-SE: "... 1.850 dias, ou seja, 5 anos e 25 dias, prestados Ministério da Defesa, no período de 1º de março de 2006 a 24 de março de 2011...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 285.000.897/2012.

Na Ordem de Serviço de 19 de julho de 2018, publicada no DODF nº 141 de 26 de julho de 2018, pag. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JANAINA PAZ DA SILVA, matrícula 1671186-6, Enfermagem, Secretaria de estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...3.745 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2005 a 04 de junho de 2009, 1º de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2012, 1º de janeiro de 2013 a 31 de maio de 2014, 1º de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014, 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2014, 1º de janeiro de 2015 a 31 de maio de 2015 e 1º de junho de 2015 a 30 de junho de 2015, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.745 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2005 a 04 de junho de 2009, 1º de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2012, 1º de janeiro de 2013 a 31 de maio de 2014, 1º de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014, 1º de janeiro de 2015 a 31 de maio de 2015 e 1º de junho de 2015 a 30 de junho de 2015, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 60-00150527/2018-06.

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: DESIGNAR DOUGLAS ANDRADE GODOI, Médico - Terapia Intensiva Adulto, matrícula: 159.472-9 para substituir ANDRESSA CRISTINER AGOSTINHO GOMES, matrícula nº 153.877-2, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANA PATRICIA DE PAULA

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 165, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LUIZ CARLOS REIS DE SOUZA, matrícula 353037-X, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por membros da 2ª Comissão Permanente de Disciplina - 2a CPD da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, por meio da Instrução nº 15, de 31 de janeiro de 2018, alterada pela Instrução nº 157, de 18 de setembro de 2018, processo SEI nº 00063-00000514/2018-02, a fim de apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00063.0000012/2018-73.

Art. 2º Designar LAURA ANDRÉIA SANTOS SIQUEIRA MEIRELES, matrícula 1402080-7, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por membros da 2ª Comissão Permanente de Disciplina - 2a CPD da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, por meio da Instrução nº 15, de 31 de janeiro de 2018, alterada pela Instrução nº 157, de 18 de setembro de 2018, processo SEI nº 00063-00000514/2018-02, a fim de apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00063.0000012/2018-73.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 69, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD e a respectiva Equipe de Trabalho, de que tratam os artigos 2º e 4º da Portaria nº 52, de 24 de julho de 2018, publicada no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º A CSAD/SEMOB será composta pelos seguintes servidores: JOSILENE EVANGELISTA ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 270.439-0; FERNANDA FRANCISCA MACENA ALVES, matrícula nº 271.520-1; MARK MARRISON VILARDI JUNIOR, matrícula nº 272.814-1; LUCELI DOS SANTOS, matrícula nº 270.572-9; HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula nº 125.237-2; WALYSTON SILVA DE MENEZES, matrícula nº 272.813-3; KARINE FONTENELE VIANA CARNEIRO, matrícula nº 263.875-4; ANA SHEILA SILVA DUARTE, matrícula nº 266.789-4 e MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 272.247-X;

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora JOSILENE EVANGELISTA ALVES DE ANDRADE, que será substituída nos impedimentos legais e eventuais por um membro da respectiva Comissão, segundo sua indicação expressa.

Art. 3º Designar a Equipe de Trabalho, diretamente subordinada à CSAD/SEMOB, para assessorar, planejar e executar as ações de avaliação documental, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 24.204/2003, a ser constituída pelos seguintes servidores: FERNANDA FRANCISCA MACENA ALVES, matrícula nº 271.520-1; LUCIMEIRE MARIA DE SOUZA, matrícula nº 33.892-3; MARK MARRISON VILARDI JUNIOR, matrícula nº 272.814-1; WALYSTON SILVA DE MENEZES, matrícula nº 272.813-3; LUCELI DOS SANTOS, matrícula nº 270.572-9; DIÓGENES MOREIRA JUSTINO, matrícula nº 264.828-8 e WAL-LACE FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 272.129-5.

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho será presidida pela servidora FERNANDA FRANCISCA MACENA ALVES, que será substituída nos impedimentos legais e eventuais por um membro da respectiva Equipe, segundo sua indicação expressa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, e em conformidade com o Art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo durante o segundo semestre letivo de 2018, no período de 18/07/2018 a 18/12/2018, no turno diurno, ao servidor ADRIANO MARTINS JÚNIOR, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 198.344-X, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo nº 113.010128/2013.

BRUNO SENA RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 290, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso II do artigo 255 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 462.000902/2017.

Art. 2º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DE 25 (vinte e cinco) dias, ao servidor ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 30.528-6, em razão de ter praticado a conduta infracional consignada nos incisos I, II e IV do artigo 191 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidor ALÍCIO MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 235299-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar de 03/09/2018. Processo SEI nº 00080.00136029/2018-78.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular, a servidora MARCIA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 26.037-1, Professor de Educação Básica, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme Processo SEI nº 00080-00146821/2018-31.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal:

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2004: 206.977-6, REGINA GLEICE BATISTA DOS SANTOS, 10,00, 31/09/2012.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014: 226.309-2, JACKSON MARINHO VIEIRA, 9,93, 06/02/2017; 228.200-3, SAIUS FLORES BORBA LINS, 9,96, 14/01/2018; 228.609-2, DEBORA MEIRELES DE OLIVEIRA, 9,96, 14/07/2017; 229.589-X, EVELYN PEREIRA RODRIGUES, 9,30, 16/10/2018; 231.170-4, RONIVAN DE SOUSA VIEIRA, 8,88, 12/03/2018; 231.863-6, KARINA FERNANDES DOS SANTOS, 9,27, 07/11/2017.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2015: 234.061-5, DIEGO JUSCELINO SANTOS DIAS, 9,73, 03/09/2018; 234.072-0, BRUNO MONTEIRO EUSTAQUIO, 10,00, 03/09/2018; 234.120-4, DERLI MARTINS DOS SANTOS, 10,00, 03/09/2018; 234.163-8, ANTONIO DO REGO BARROS NETO, 9,78, 04/09/2018.

Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal:

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013: 225.426-3, IONE TEIXEIRA SANTANA, 9,60, 18/03/2018.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2015: 234.375-4, KALINE PEREIRA DE FARIA ALARCAO, 10,00, 20/11/2018; 234.399-1, GRAZIELA VELLOSO MISTURA, 10,00, 28/10/2018.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DISPENSAR EDUARDO MACEDO BATELLI, matrícula nº 239.754-4, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente da Gerência de Estratégia de Apoio de Dados, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00110184/2018-64.

DESIGNAR ALANE SERPA AMARAL, matrícula nº 240.803-1, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Estratégia de Apoio de Dados, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00110184/2018-64.

DISPENSAR MARINA DAMACENA GUEDES, matrícula nº 213.495-0, ocupante do Cargo de Monitor de Gestão Educacional, da substituição do Gerente da Gerência de Pesquisa de Preços, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00137614/2018-95.

DESIGNAR HUGO HEBER GOMES ALVES, matrícula nº 213.699-6, ocupante do Cargo de Monitor de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Pesquisa de Preços, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00137614/2018-95.

DISPENSAR MARCELLA LUCENA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 209.076-7, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00157087/2018-35.

DESIGNAR MARLENE PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 62.792-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00157087/2018-35.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

**SECRETARIA ADJUNTA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e com base no inciso IV da Portaria nº 189, de 10 de Julho de 2018 RESOLVE:

CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, ao servidor MADELON ANSELMO GUIMARÃES, matrícula nº 46.910-6, para participar de "Intercâmbio Pedagógico Artístico Musical e Cultural entre Brasil e França", em Rouen na França, no período de 12/10/2018 a 21/10/2018, conforme processo nº 00080-00147621/2018-03.

CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, ao servidor LUIZ DE CARVALHO DUARTE, matrícula nº 220.635-8, para participar de "Intercâmbio Pedagógico Artístico Musical e Cultural entre Brasil e França", em Rouen na França, no período de 12/10/2018 a 21/10/2018, conforme processo nº 00080-00148012/2018-63.

CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, ao servidor FRANCISCO ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 216.725-5, para participar de "Intercâmbio Pedagógico Artístico Musical e Cultural entre Brasil e França", em Rouen na França, no período de 12/10/2018 a 21/10/2018, conforme processo nº 00080-00148082/2018-11.

CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, ao servidor DAVI ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 227.879-0, para participar de "Intercâmbio Pedagógico Artístico Musical e Cultural entre Brasil e França", em Rouen na França, no período de 12/10/2018 a 21/10/2018, conforme processo nº 00080-00148022/2018-07.

CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, a servidora ANA CÂNDIDA GOBBI ARANTES, matrícula nº 33.273-9, para participar de "Intercâmbio Pedagógico Artístico Musical e Cultural entre Brasil e França", em Rouen na França, no período de 12/10/2018 a 21/10/2018, conforme processo nº 00080-00148027/2018-21.

CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, a servidora DIANA DAHER LOPES DA COSTA, matrícula nº 220.631-5, para participar de "Recital Didático com palestra sobre a produção musical brasileira no século XX", em Portugal, Espanha e Paris, no período de 02/10/2018 a 23/10/2018, conforme processo nº 00080-00113425/2018-27.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, RESOLVE:

APOSENTAR ALDENISA SILVA BONJARDIM, matrícula 49.412-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 08, Padrão 03, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00008337/2018-80.

APOSENTAR CARLA ANDRÉA LEONCY RAMOS, matrícula 201.137-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00009238/2018-15.

APOSENTAR JOCILDA GODOI DA ANUNCIACÃO GAMA, matrícula 31.050-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00008780/2018-51.

APOSENTAR JOSE LUIZ DE MEDEIROS, matrícula 29.093-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00008786/2018-28.

APOSENTAR JOSE MAGNO RIBAS, matrícula 205.661-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00009230/2018-59.

APOSENTAR JOSE MAGNO RIBAS, matrícula 211.584-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 13, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00009229/2018-24.

APOSENTAR LÍCIA VALQUÍRIA BOTOSSO, matrícula 36.989-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00009250/2018-20.

APOSENTAR MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula 208.827-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00009232/2018-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA, matrícula 66.628-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00031514/2018-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO JACÓ DE SOUZA NETO, matrícula 61.853-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030264/2017-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA CRISTINA DE SOUSA, matrícula 46.227-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00072366/2017-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEIDE DE LIMA, matrícula 49.984-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00101127/2018-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUSA TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 300.762-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00079719/2018-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a DELFINA BARBOSA SOARES, matrícula 20.576-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00058110/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a DOMINGAS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 65.748-4, no Cargo de Agente de Gente Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00038150/2018-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA MARIA CHAGAS OLIVEIRA, matrícula 67.966-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 03, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00039141/2018-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a GEANE DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula 67.768-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00014483/2018-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a HILDA FERREIRA DE JESUS JUSTINO, matrícula 35.589-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00093451/2018-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a JAIME PEREIRA ANTUNES CAMPOS, matrícula 66.000-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00017134/2018-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO DOS REIS BRAZ SOARES, matrícula 56.818-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001304/2018-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO EVANGELISTA DO BOMFIM, matrícula 47.251-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 03, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00083784/2018-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE BRITO DE MENDONÇA, matrícula 55.656-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00036686/2018-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCINDA DE FATIMA BERGÊ MUNIZ, matrícula 66.503-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00038937/2017-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA ALESSANDRI PORTILHO, matrícula 47.412-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, Processo 00080-00094096/2018-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANDRÉA BICHARA DE LIMA, matrícula 44.500-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00067464/2017-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA SOUSA ARAUJO, matrícula 20.640-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00003449/2018-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 20.298-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00048679/2018-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GORETE GONTIJO RIBEIRO, matrícula 48.686-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00056991/2017-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA E SILVA, matrícula 65.769-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, 11, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00088881/2018-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 49.245-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00037122/2018-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MIRIAN ROSA, matrícula 67.267-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00098767/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE ORMEZINDA CARNEIRO, matrícula 20.540-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00068756/2018-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a NARA REJANE RODRIGUES BELLOMO, matrícula 68.301-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00056780/2018-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDA CICERA BASILIA DE SOUSA, matrícula 40.612-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00036181/2017-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIMARY SANTOS DA ROCHA, matrícula 20.718-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00062286/2017-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROZILDA RIBEIRO BRITO, matrícula 63.716-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00014067/2018-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a SOLANGE FERNANDES DE SOUZA COELHO, matrícula 33.966-0, no Cargo de Pedagogo-Orientador Educacional, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 473-000483/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a TÂNIA REGINA DE ARAÚJO, matrícula 20.664-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 09, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00027049/2017-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA VALLE DA CRUZ, matrícula 42.247-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00042427/2018-24.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço, de 20 de Setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal N. 181, de 21 de Setembro de 2018, o ato que aposentou a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA REGIS, matrícula 26.329-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa 04, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de setembro de 2018. Processo 00410-00008326/2018-08.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação documental, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT/DF.

Art. 2º A CSAD será composta pelos seguintes servidores:

I - LIRAH GANEJ DA SILVA, matrícula nº 271.803-0, e ROSALIA SALDANHA BARBOZA, matrícula nº 156.978-3, representantes da SUAG;

II - MARCELO PRESTES, matrícula nº 272.150-3, representante do GABINETE;

III - JOSÉ AUGUSTO NUNES DA SILVA, matrícula nº 158.083-3, e RODRIGO BASTOS FARIA, matrícula nº 271.338-1, representantes da SUPEC;

IV - TEREZA CRISTINA JABBER, matrícula nº 272.402-2, e PATRÍCIA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 272.408-1, representantes da SACTI;

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora LIRAH GANEJ DA SILVA, que será substituído nos impedimentos legais e eventuais por um membro da respectiva Comissão, segundo sua indicação expressa.

Art. 3º Compete à CSAD:

I - dispor sobre modelos, produção, uso, trâmite, avaliação, e destinação de documentos em todos os suportes no âmbito da SEDICT/DF;

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer prazos de guarda e a destinação dos documentos referentes a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivos e a Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos, referentes à atividade meio e a atividade-fim; e

IV - encaminhar ao órgão Central SIARDF propostas de adaptação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes à atividade-meio e a atividade-fim.

Art. 4º Designar Equipe de Trabalho, diretamente subordinada à CSAD, para assessorar, planejar e executar as ações de avaliação documental, nos termos do art. 14 do Decreto nº 24.204/2003, a ser constituída pelos seguintes servidores:

I - VALERIE MERLIN DE CAETANO MAZZOCCO, matrícula nº 271.096-X;

II - EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 272.206-2;

III - ALYNE REGINA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 271.285-7;

IV - PATRÍCIA TEODORO GONÇALVES, matrícula nº 271.519-8; e

V - SANDRA REGINA SANTOS BORGES NASCIMENTO, matrícula nº 33.784-6.

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho será presidida pela servidora PATRÍCIA TEODORO GONÇALVES, que será substituída nos impedimentos legais e eventuais por um membro da respectiva Equipe, segundo sua indicação expressa.

Art. 5º Compete à Equipe de Trabalho, após aprovação da CSAD, por intermédio e supervisão do presidente desta:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor à CSAD os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisão da CSAD;

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos; e

VII - observar e atender os prazos estabelecidos pela CSAD para o desenvolvimento das ações deliberadas.

Art. 6º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental, em qualquer suporte, da SEDICT/DF:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primário e/ou secundário; e

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fase corrente, intermediária e permanente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 100, de 24 de agosto de 2017, a Portaria nº 121, de 12 de dezembro de 2017, e a Portaria nº 23, de 04 de junho de 2018.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2018, e a Portaria nº 42, de 17 de setembro de 2018, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF 00370-00003922/2018-16, RESOLVE: DESIGNAR ROSANGELA GOMES SANTANA SOUSA, matrícula nº 175.284-7, Assessora, Símbolo DFA-12, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir a Gerente de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 15 de outubro a 03/11/2018, por motivo de férias regulares do titular.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 54, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Institui o Comitê Gestor da Lei de Acesso à Informação - CGLAI no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF e designa seus membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 69, incisos VII e IX, do Decreto distrital nº 29.094, de 3 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito desta Pasta, o Comitê Gestor da Lei de Acesso à Informação - CGLAI, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I - orientar a implementação e acompanhar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação;

II - definir o rol de informações a serem disponibilizadas no site da SEAGRI/DF;

III - levantar informações de interesse público que poderão constar da lista de perguntas e respostas frequentes;

IV - elaborar o fluxo da informação solicitada;

V - desenvolver as demais atividades que sejam necessárias vinculadas à implementação da Lei de Acesso à Informação;

VI - assistir a Autoridade de Monitoramento quando requisitado.

Art. 2º O CGLAI será composto pelos seguintes membros: ALESSANDRA LUCIA GONÇALVES DE ABREU (titular), matrícula 1.663.517-5; MARCUS VINICIUS THOME ARRUDA (titular), matrícula 1.661.657-X; FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA (titular), matrícula 186.327-4; JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA (titular), matrícula 1.406.593-2; RAFAEL SILVA CAIXETA (suplente), matrícula 186.224-3; GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA (suplente), matrícula 1.661.524-7; EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS (suplente), matrícula nº 174.738-X; e SONIA AKIKO OZAWA (suplente), matrícula 1.661.540-9.

§ 1º O referido Comitê reunir-se-á sempre que necessário, mediante quórum mínimo de 04 (quatro) dos seus membros, dentre os titulares e suplentes.

§ 2º Os servidores que integram o Grupo Gestor atuarão, ainda, como interlocutores, nos assuntos pertinentes ao cumprimento da LAI.

Art. 3º Cabe à Assessoria de Comunicação - ASCOM promover a permanente atualização das informações no Sítio Institucional da SEAGRI/DF, fornecidas mensalmente pelas áreas responsáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de Junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar: EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA - matrícula 1.406.567-3 e RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES - matrícula 1.661.399-6, para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Repasse nº 844135/2017/MA-PA/CAIXA/SEAGRI-DF, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o qual tem como objeto: apoiar a estruturação produtiva de assentamentos de reforma agrária e comunidades de agricultores familiares do DF através de aquisição de patrulhas agrícolas, conforme consta do Processo Administrativo: 070.000.670/2017.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado no Contrato de Repasse, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor JONATAS ERMERSON COSTA, matrícula nº 101.200-2, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 20/08/2018, nº 00401-000.15073/2018-20.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor GERALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 187.035-1, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 20/09/2018, nº 00070-000.15983/2018-65.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

ATO DO PRESIDENTE Nº 129, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e conforme o Artigo 24, inciso IV do Estatuto Social; RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores: João Bosco Soares Filho, matrícula nº. 1097-9; Thiago Silva de Almeida, matrícula nº. 1124.X e Melina Maria Rocha de Macêdo, matrícula nº. 1122.3, membros da Comissão Permanente de Sindicância instituída pelo Ato do Presidente 61/2018, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas referentes às irregularidades descritas no Processo SEI-GDF Nº. 00071-00001765/2018-15 e prosseguir com o rito processual estabelecido pela Lei Complementar 840/2011, nos termos previstos no artigo 215.

Artigo 2º. Dar ciência aos interessados.

Artigo 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Artigo 4º. Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º. Publique-se.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 130, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e conforme o Artigo 24, inciso IV do Estatuto Social; RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores: João Bosco Soares Filho, matrícula nº. 1097-9; Thiago Silva de Almeida, matrícula nº. 1124.X e Melina Maria Rocha de Macêdo, matrícula nº. 1122.3, membros da Comissão Permanente de Sindicância instituída pelo Ato do Presidente 61/2018, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas referentes às irregularidades descritas no Processo SEI-GDF Nº. 00071-00001767/2018-12 e prosseguir com o rito processual estabelecido pela Lei Complementar 840/2011, nos termos previstos no artigo 215.

Artigo 2º. Dar ciência aos interessados.

Artigo 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Artigo 4º. Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º. Publique-se.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 131, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e conforme o Artigo 24, inciso IV do Estatuto Social, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores: João Bosco Soares Filho, matrícula nº. 1097-9; Thiago Silva de Almeida, matrícula nº. 1124.X e Melina Maria Rocha de Macêdo, matrícula nº. 1122.3, membros da Comissão Permanente de Sindicância instituída pelo Ato do Presidente 61/2018, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas referentes às irregularidades descritas no Processo SEI-GDF Nº. 00071-00001768/2018-59 e prosseguir com o rito processual estabelecido pela Lei Complementar 840/2011, nos termos previstos no artigo 215.

Artigo 2º. Dar ciência aos interessados.

Artigo 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Artigo 4º. Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º. Publique-se.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 211, § 1º, c/c art. 227 e art. 240, VI, "e", da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e,

CONSIDERANDO a instauração e o objeto de apuração da SINDICÂNCIA Nº 023/2018-SESIPE;

CONSIDERANDO a solicitação por parte da Comissão que atua nos autos da Sindicância supra (13069872), bem como a presente determinação, acerca da necessidade de submissão do servidor SÉRGIO LUSTOSA NOGUEIRA DE LEMOS, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula nº 1.431.397-9, a exame por junta médica oficial, na forma prevista no art. 227 da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO as circunstâncias apuradas até o momento, na Sindicância em destaque;

CONSIDERANDO que o exame requerido se mostra essencial à apuração da culpabilidade ou não do servidor nos referidos autos, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Incidente de Sanidade Mental, para submeter a exame, por junta médica oficial, servidor SÉRGIO LUSTOSA NOGUEIRA DE LEMOS, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula nº 1.431.397-9, com respectivo SOBRESTAMENTO do prazo concedido para a conclusão da SINDICÂNCIA Nº 023/2018-SESIPE, até a juntada do laudo respectivo firmado por Junta Médica Oficial.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor-DISST, da Subsecretaria de Saúde, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, para que proceda nas providências cabíveis quanto ao regular andamento do processo ora instaurado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 27 de setembro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF nº 516/2018 (12948968) - SSP/GAB/CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018 - SESIPE (00050-00158565/2017-55); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 23 de setembro de 2018, na forma do art. 217, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018 - SESIPE (00050-00158565/2017-55), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 106, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor LUIZ PAULO ARAÚJO FERREIRA FILHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 181.576-8.

CELSO WAGNER LIMA

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 28 de setembro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF nº 528/2018 (13192778) - SSP/GAB/CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 042/2017 - SESIPE (00050-00155555/2017-68). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 28 de setembro de 2018, na forma do art. 145, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 042/2017 - SESIPE (00050-00155555/2017-68), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 350, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 02 de outubro de 2017, da lavra do Ilustríssimo Senhor Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que visa apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor Agente de Polícia Civil ELIAS ROSENTERIO PACHECO JUNIOR, matrícula nº 57.569-0, lotado no Centro de Internação e Reeducação - CIR/SESIPE.

CELSO WAGNER LIMA

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 400, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17-09-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC ELISEU FRANCISCO PEREIRA - Matrícula 16.209/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ELISEU FRANCISCO PEREIRA - Matrícula 16.209/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo: 054.000.55038/2018-68.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11-09-2018, o (a) 2º Sargento QPPMC GIL HÉLIO ANTÔNIO BRAZ - Matrícula 19.633/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC GIL HÉLIO ANTÔNIO BRAZ - Matrícula 19.633/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo: 054.000.56148/2018-47.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA 0053.001.001/2004, RESOLVE: REFORMAR, a contar de 22 de junho de 2017, o Subtenente BM RRm. JOSÉ ARNALDO RIBEIRO FERREIRA, matr. 1401086, com proventos calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei 7.479/1986, (com a redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009), c/c com o artigo 20, §§ 1º, I, e 4º, da Lei 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053.000.979/2003, RESOLVE: REFORMAR o 3º Sargento BM RRm. SILVERIO ÂNGELO FERREIRA, matr. nº 1400776, a contar de 28 de março de 2017, com proventos calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, (com a redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009), c/c com o artigo 20, §§ 1º, I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Capitão QOBM/Intd. RÖNNIE VON JOSÉ PIRES, matr. 1402908, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00065072/2018-79.

TRANSFERIR para a reserva remunerada "ex officio", a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 PAULO CLAUDIO MARQUES, matr. 1402447, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e artigo 108, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence. Processo Administrativo nº 00053-00066189/2018-70. TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDIVAN MORAIS DE MEDEIROS, matr. 1402878, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00063202/2018-39.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 27 de setembro de 2018

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.079,01 (seis mil setenta e nove reais e um centavo), em favor do Cel. QOBM/Comb. REGINALDO FERREIRA DE LIMA, matr. 1399881, referente aos valores decorrentes de acerto financeiro por exoneração e nomeação em função gratificada, a ser custeado no Programa de Trabalho 06.122.66002.8502.0088, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista as documentações constantes do Processo SEI-0053-00016282/2018-33;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 402.954,91 (quatrocentos e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), em favor da Srª ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE, matr. 05547741, referente a pagamento de diferença de Pensão Militar de exercícios anteriores, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00Q2.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista as documentações constantes do Processo SEI-0053-00065548/2017-91.

CARLOS EDUARDO BORGES

DESPACHO DO DIRETOR

Em 28 de setembro de 2018

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 353,52 (trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), em favor do 2º Sgt. QBMG- 2 HERIVELTON ABREU DE OLIVEIRA, matr. 1404845, referente a pagamento complementar de gratificação de serviço voluntário relativo a Operação Reforço Operacional do mês de abril de 2016, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista as documentações constantes do Processo SEI-00053-00024602/2018-29.

CARLOS EDUARDO BORGES

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei Complementar nº 751, de 28 de dezembro de 2007, que cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 77.314-X, ROBERTO CARLOS CHAGAS RODRIGUES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.954-3 e MARY MABEL DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 48.595-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Alienação de Bens Apreendidos, Arrecadados e de Utilização nas Atividades de Segurança Pública, sob a responsabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 26 de setembro de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento mediante dispensa de ponto da servidora VIVIANE DA CUNHA BONATO, Delegada de Polícia, matrícula nº 63.579-0, lotada na CHPP/DPE, entre os dias 24 a 27 de outubro de 2018, na cidade de Salvador/BA, para participar como docente do "Curso de Investigação de Homicídios e Drogas Ilegais - CIHDI", promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, inciso I, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto da servidora CYNTHIA GIOCONDA HONORATO SOBREIRA, Perita Médica-Legista, matrícula nº 181.441-9, lotada no IMLLR, entre os dias 13 a 18 de novembro de 2018, para participar do evento "IV Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícias Médicas" a ser realizado pela Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para esta Instituição, referente às passagens aéreas, diárias e inscrição no curso, além da remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Ao DAG para as providências.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 27 de setembro de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 31/10/2018 a 11/11/2018, do Perito Criminal GUSTAVO DE CARVALHO DALTON, matrícula nº 39.998-1, para participar do "I JOBIS - I Jogos Brasileiros das Instituições de Segurança Pública", a serem realizados na cidade de Florianópolis/SC, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora ADRIANA VIEIRA DE MORAES, Perita Médico-Legista, matrícula nº 180.097-3, lotada no IPDNA, para participação no 13º Congresso de Neurologia Infantil, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período compreendido entre 29.10 e 02.11.2018, com ônus limitado para esta instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: VALTER BOTELHO FILHO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.046-X, matrícula SIAPE nº 2410906, no período de 03/01/2011 a 21/02/2013 e a partir de 12.06.2017, conforme Processo SEI nº 00052-00013893/2018-58, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor ANAENO DOS SANTOS XAVIER, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 36.111-9, matrícula SIAPE nº 1409449, a partir de 23/09/2018, conforme Processo SEI nº 00052-00017827/2018-57, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER adicional de insalubridade, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) da Remuneração, à servidora LUANA RODRIGUES DOS SANTOS MAGALHAES, matrícula nº 240.479-6, ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo, símbolo DFA-10, de de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência a Saúde Complementar da Policlínica do Departamento de Gestão de Pessoas/PCDF, a partir de 23 de julho de 2018, em razão de laborar em condições insalubres na Policlínica/PCDF, conforme processo sei nº 00052-00012876/2018-01, com fundamento nos Decretos nº 32.547/2010 e 34.023/2012, Portaria nº 3.214/98, do Ministério do Trabalho e Emprego e nos artigos 79 e 83, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

##### INSTRUÇÃO Nº 846, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 15/08/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos, RESOLVE: HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito que APROVOU o(s) servidor(es): ALEX ALVES DOS SANTOS, matrícula 250.912-1, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNÁ-LO estável a partir de 17/05/2017, conforme processo nº 055.015732/2017 e GREYSI FASOLO FLORES, matrícula 251.020-0, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNÁ-LA estável a partir de 29/01/2018, conforme processo SEI nº 00055-00146273/2018-10.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

##### INSTRUÇÃO Nº 847, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar BRUNO AURELIO BAZILIO GONCALVES, matrícula 250346-8, lotado na Geren, como Gestor Titular e Substituto, relativo aos lotes 1 e 2, do Contrato nº. 16/2018, celebrado com a empresa SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias LTDA.

Art. 2º Designar JOSÉ CARLOS ARAUJO DA SILVA, matrícula 196271-X, lotado na Diren, como Gestor Titular e Substituto, relativo aos lotes 1 e 2, do Contrato nº. 16/2018, celebrado com a empresa SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias LTDA.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

##### PORTARIA Nº 131, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00400-00006210/2018-63, RESOLVE: DESIGNAR INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 238.819-7, ocupante do cargo de Assessor, para substituir a Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento às Vítimas de Violência, da Unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar NILVANIR BARBOSA CRUZ ROCHA, matrícula nº 1.431.241-7, em substituição à servidora JOANA D'ARC SOARES PIRES, matrícula nº 237.617-2, para atuar como executora titular do Contrato de Prestação de Serviço Nº 06/2017, que trata do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, objeto do processo: 0400-000708/2016.

Art. 2º A servidora designada acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017, na Ordem de Serviço nº 138, de 10/07/2017, publicada no DODF nº 132, de 12/07/2017, e na Ordem de Serviço nº 206, de 05/10/2017, publicada no DODF nº 193, 06/10/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA PINNA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ABRAÃO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 124.627-5, em substituição à servidora DENISE DE CASTRO LIMA FELIX, matrícula nº 236.111-6, para atuar como executor titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2017, que trata da contratação de mão de obra não especializada, objeto do processo: 0400-000276/2017.

Art. 2º O servidor designado acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA PINNA

#### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PRO-CON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 c/c o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos dos incisos III, do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento da servidora. Relação por matrícula da servidora, nome, cargo/especialidade, título, percentual, data de concessão e nº do Processo SEI-GDF. 240.328-5, HELIZABETH DA CUNHA MACHADO, Fiscal de Defesa do Consumidor, Pós-Graduação, 15%, 19/04/2018, 00015-00016176/2018-42.

MARCIO OLÍMPIO LOBO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PRO-CON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 c/c o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos dos incisos IV, do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por matrícula do servidor, nome, cargo/especialidade, título, percentual, data de concessão e nº do Processo SEI-GDF. 222.044-X, DENIS DE OLIVEIRA TAVARES, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Agente Administrativo, Graduação, 10%, 17/08/2018, 0400-000411/2013.

MARCIO OLÍMPIO LOBO

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 75, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula 271.523-6, servidor da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para substituir MARCO ANTÔNIO FERREIRA SANTANA como Supervisor Técnico dos Contratos nº 08/2016, nº 19/2016, nº 20/2016, nº 021/2016, conforme Processo nº 110.000.206/2014, e Contrato nº 022/2016, conforme Processo 110.000.138/2015, no período de 01 a 11 de outubro de 2018 em virtude de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 272, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004. Considerando a necessidade de acrescentar membro na Comissão de Executores, para execução e fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 24/2018, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa EDILSON JANUARIO TEIXEIRA - ME. Processo SEI/DF nº: 094.000.750/2017, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Instrução nº 98 de 29 de março de 2018, publicada no DODF 66, pág. 29 de 06 de abril de 2018, a servidora IZADORA PIMENTA ROCHA CARVALHO - matrícula 272.939-X, para compor a Comissão de Executores, para atuar na execução das atividades administrativas financeiras e na fiscalização do Contrato 24/2018.

Art. 2º Fica a mencionada servidora incumbida da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CELSO DOS REIS GOMES

INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AVERBAR 152 (cento e cinquenta e dois) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre os períodos de 29/06/1981 a 31/05/1982 e 01/11/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ITAMAR ALVES MACHADO, mat. 79.433-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00009946/2018-31.AVERBAR 224 (duzentos e vinte e quatro) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 20/06/1988 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ANTONIO CARLOS DA SILVA, mat. 79.557-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00009946/2018-31.AVERBAR 1.073 (um mil e setenta e três) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 27/08/1982 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ANDRÉ CALAZANS DUTRA, mat. 80.198-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00009946/2018-31.AVERBAR 923 (novecentos e vinte e três) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 06/09/1983 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a LÁZARO BATISTA DA SILVA, mat. 80.628-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, BL-S5, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00009946/2018-31.AVERBAR 762 (setecentos e sessenta e dois) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 08/10/1984 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, mat. 81.118-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00009946/2018-31.AVERBAR 865 (oitocentos e sessenta e cinco) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre os períodos de 30/06/1981 a 20/03/1984 e 01/03/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidões de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a LAZARO MARQUES JACINTO, mat. 81.482-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00009946/2018-31.AVERBAR 542 (quinhentos e quarenta e dois) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 17/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ANTONIO DIAS DA SILVA, mat. 81.783-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00009946/2018-31.AVERBAR 414 (quatrocentos e quatorze) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de

25/02/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ANTONIO JOSE ALVES FERREIRA, mat. 82.234-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00009946/2018-31.AVERBAR 414 (quatrocentos e quatorze) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 02/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a WANDERLEI ANTONIO DA SILVA, mat. 82.270-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00009946/2018-31.AVERBAR 499 (quatrocentos e noventa e nove) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre os períodos de 24/09/1980 a 30/04/1981 e 04/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidões de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, mat. 82.273-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00009946/2018-31.AVERBAR 412 (quatrocentos e doze) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 05/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, mat. 82.487-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00009946/2018-31.AVERBAR 398 (trezentos e noventa e oito) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 06/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSÉ BRAZ DA SILVA, mat. 82.488-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00009946/2018-31.

TORNAR SEM EFEITO os atos de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 233, de 07/11/2013, pág. 45 e no DODF 222, de 19/11/2015, págs. 30/31 relativo ao servidor Lázaro Marques Jacinto, mat. 81.482-2.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 154, de 11/08/2010, pág. 33, relativo a servidora Eliana Filomena Barbosa Nicolini, mat. 81.653-1.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 233, de 03/12/2009, pág. 29, relativo ao servidor Wanderlei Antonio da Silva, mat. 82.270-1.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 94, de 18/05/2015, pág. 37, relativo a servidora Lucrécia de Carvalho Silva, mat. 82.774-6.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 166, de 27/08/1999, pág. 16, relativo a servidora Irene de Souza Alves, mat. 83.639-7.

PAULO CELSO DOS REIS GOMES

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço 51 de 23/06/1999, publicada no DODF 123, de 29/06/1999, pág. 17, o ato que averbou o tempo de serviço de Lázaro Batista da Silva, mat. 80.628-5. ONDE SE LÊ: "... 556 (dias), 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, INSS, Aposentadoria ...". LEIA-SE: "... 516 (quinhentos e dezesseis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, referente aos períodos de 15/12/1978 a 13/02/1980 e 05/11/1982 a 14/03/1983, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, Disponibilidade...".

Na Instrução de 17/09/2009, publicada no DODF 200, de 15/10/2009, págs. 27/78, o ato que averbou o tempo de serviço de Wanderlei Antonio da Silva, mat. 82.270-1. ONDE SE LÊ: "... 2.434 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, referente aos períodos de 29.08.78 a 12.02.79; 14.03.81 a 24.09.82; 22.02.83 a 04.05.83; 31.05.83 a 29.02.84; 03.05.84 a 01.03.87; 01.11.85 a 31.12.85; 12.06.86 a 20.11.86; 02.12.86 a 07.02.87; 20.11.80 a 24.12.80, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL...". LEIA-SE: "... 2.141 (dois mil cento e quarenta e um) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias, referente aos períodos de 29/08/1978 a 12/02/1979, 14/03/1981 a 24/09/1982, 22/02/1983 a 04/05/1983, 31/05/1983 a 29/02/1984, 03/05/1984 a 01/03/1987, 01/11/1985 a 31/12/1985, 12/06/1986 a 20/11/1986, 02/12/1986 a 07/02/1987 e 20/11/1980 a 24/12/1980, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 09/09/2013, publicada no DODF 189, de 11/09/2013, págs. 43/44, o ato que averbou o tempo de serviço de José Braz da Silva, mat. 82.488-7. ONDE SE LÊ: "... 1.615 (um mil seiscentos e quinze) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, referente aos períodos de 18/08/1980 a 14/04/1981, 01/08/1981 a 31/12/1983, 01/01/1984 a 09/01/1984, 10/01/1984 a 14/11/1984, 12/04/1985 a 11/06/1985, 01/01/1986 a 03/02/1986, 17/03/1986 a 05/05/1986, 04/06/1986 a 30/06/1986, 01/07/1986 a 01/07/1986, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS...". LEIA-SE: "... 1.611 (um mil seiscentos e onze) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, referente aos períodos de 18/08/1980 a 14/04/1981, 01/08/1981 a 31/12/1983, 01/01/1984 a 09/01/1984, 10/01/1984 a 14/11/1984, 12/04/1985 a 11/06/1985, 01/01/1986 a 03/02/1986, 17/03/1986 a 05/05/1986, 04/06/1986 a 30/06/1986 e 01/07/1986 a 01/07/1986, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Ordem de Serviço 58 de 29/08/2001, publicada no DODF 170, de 03/09/2001, pág. 81, o ato que averbou o tempo de serviço de Glória Aparecida dos Santos, mat. 83.796-2. ONDE SE LÊ: "... 1.830 (dias), 05 (cinco) ano, 00 (zero) meses e 05 (cinco) dias, INSS, Aposentadoria ...". LEIA-SE: "... 1.829 (um mil oitocentos e vinte e nove) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 04 (quatro) dias, referente aos períodos de 22/06/1988 a 11/07/1989, 16/08/1989 a 13/11/1989, 01/02/1990 a 31/07/1990 e 17/08/1990 a 02/11/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, Disponibilidade...".

Na Instrução de Serviço "BELACAP" 89 de 28/06/2004, publicada no DODF 125, de 02/07/2004, pág. 35, o ato que averbou o tempo de serviço de Itamar Alves Machado, mat. 79.433-3. ONDE SE LÊ: "... 845 (oitocentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente aos períodos de 18/03/71 a 28/06/72, 21/09/72 a 18/01/73, 11/08/80 a 13/03/81, 11/06/80 a 21/07/80, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL...". LEIA-SE: "... 848 (oitocentos e quarenta e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente aos períodos de 18/03/1971 a 28/06/1972, 21/09/1972 a 18/01/1973, 09/02/1980 a 15/02/1980, 11/08/1980 a 13/03/1981 e 11/06/1980 a 21/07/1980, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de Serviço de 18/06/2012, publicada no DODF 119, de 20/06/2012, pág. 31, o ato que averbou o tempo de serviço de Lázaro Marques Jacinto, mat. 81.482-2. ONDE SE LÊ: "... 1.134 (um mil cento e trinta e quatro) dias, ou seja; 03 (três) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, referente aos períodos de 09/03/1978 a 08/12/1979, 03/04/1980 a 24/06/1980, 23/10/1980 a 09/01/1981, 15/10/1984 a 06/09/1985, conforme certidão expedida pelo INSS...". LEIA-SE: "... 640 (seiscentos e quarenta) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, referente ao período de 09/03/1978 a 08/12/1979, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil/NOVACAP, contado para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade e 482 (quatrocentos e oitenta e dois) dias, ou seja; 01 (um) ano, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente aos períodos de 03/04/1980 a 24/06/1980, 23/10/1980 a 09/01/1981 e 15/10/1984 a 06/09/1985, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de Serviço de 15/08/2011, publicada no DODF 160, de 17/08/2011, pág. 41, o ato que averbou o tempo de serviço de Antônio Carlos da Silva mat. 79.557-7. ONDE SE LÊ: "... 173 (cento e setenta e três) dias, ou seja; 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, referente aos períodos de 01/08/1978 a 07/12/1978, 24/02/1981 a 08/04/1981, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL...". LEIA-SE: "...172 (cento e setenta e dois) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, referente aos períodos de 01/08/1978 a 07/12/1978 e 24/02/1981 a 08/04/1981, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Ordem de Serviço 36 de 12/05/2000, publicada no DODF 96, de 22/05/2000, pág. 19, o ato que averbou o tempo de serviço de Valdemar Pereira da Silva, mat. 82.273-6. ONDE SE LÊ: "... 1.888 (dias), 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, INSS, Aposentadoria ...". LEIAS-SE: "...1.885 (um mil oitocentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 02 (dois) meses, referente aos períodos de 14/07/1981 a 04/11/1982, 12/01/1983 a 29/03/1983, 20/06/1983 a 08/02/1984, 29/02/1984 a 14/08/1986 e 16/08/1986 a 03/03/1987, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, Disponibilidade...".

Na Ordem de Serviço 59 de 21/07/1999, publicada no DODF 143, de 27/07/1999, pág. 15, o ato que averbou o tempo de serviço de Irene de Souza Alves, mat. 83.639-7. ONDE SE LÊ: "... 1.487 (dias), 04 (quatro) anos, 00 (zero) meses e 27 (vinte e sete) dias, INSS, Aposentadoria ...". LEIA-SE: "... 2.549 (dois mil quinhentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, referente aos períodos de 01/02/1983 a 30/07/1983, 02/09/1986 a 26/10/1989, 09/02/1990 a 30/11/1991, 02/05/1992 a 14/09/1992, 18/11/1992 a 16/05/1993 e 01/05/1985 a 31/01/1986, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, Disponibilidade...".

Na Instrução de Serviço de 21/05/2009, publicada no DODF 100, de 26/05/2009, pág. 25, o ato que averbou o tempo de serviço de Francisco José dos Santos, mat. 82.487-9. ONDE SE LÊ: "...1.840 (um mil oitocentos e quarenta) dias, ou seja; 05 (cinco) anos, 00 (zero) mês e 15 (quinze) dia, referente aos períodos de 01.06.77 a 17.09.77; 03.10.77 a 01.12.77; 07.03.78 a 03.03.79; 01.06.79 a 02.07.79; 17.07.79 a 27.06.80; 17.09.80 a 02.03.81; 22.08.81 a 04.09.81; 02.04.82 a 02.09.82; 06.01.85 a 26.01.85; 28.01.86 a 18.04.86; 01.11.86 a 30.12.86; 02.07.75 a 27.08.75; 10.11.75 a 31.03.76; 13.07.76 a 23.12.76; 12.12.77 a 18.02.78, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...". LEIA-SE: "... 1.839 (um mil oitocentos e trinta e nove) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 14 (quatorze) dias, referente aos períodos de 01/06/1977 a 17/09/1977, 03/10/1977 a 01/12/1977, 07/03/1978 a 03/03/1979, 01/06/1979 a 02/07/1979, 17/07/1979 a 27/06/1980, 17/09/1980 a 02/03/1981, 22/08/1981 a 04/09/1981, 02/04/1982 a 02/09/1982, 06/01/1985 a 26/01/1985, 28/01/1986 a 18/04/1986, 01/11/1986 a 30/12/1986, 02/07/1975 a 27/08/1975, 10/11/1975 a 31/03/1976, 13/07/1976 a 23/12/1976 e 12/12/1977 a 18/02/1978, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 412, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a indicação dos responsáveis em cada gerência ou diretoria pela guarda e utilização dos veículos oficiais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE: Art. 1º Ficam nomeados os seguintes funcionários, abaixo relacionados, pela ordem como titular e suplente, como responsáveis pela guarda e utilização dos veículos oficiais que estiverem em posse das Gerências/Diretorias:

DAGES - Diretoria de Administração e Gestão - Rogério de Sousa Gualberto, matrícula 738-2 e Rafael de França Santos, matrícula 489-8;

DIMOB - Diretoria Imobiliária - Rosane de Almeida Pinto, matrícula 321-2 e Fabiana Alves Melo, matrícula 924-5;

DIPRO - Diretoria de Produção - Ana Christina Coelho da Silva, matrícula 671-8 e Rosângela Lopes Saraiva, matrícula 532-0;

DIREG - Diretoria de Regularização - José Pedro Pradera Cavalcante, matrícula 947-4 e Maria das Graças Rocha dos Santos, matrícula 751-X;

GETEC - Gerência de Tecnologia - Bárbara Isaura de Macedo, matrícula 979-2 e Matheus Vaz Delgado Magalhães, matrícula 764-1;

Art. 2º Os responsáveis pelas áreas deverão fazer cumprir na íntegra o que dispõe a resolução 100.000.399/2018 de 14 de setembro de 2018, que está disponível no Portal da CODHAB no endereço eletrônico [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br).

Art. 3º Todos os pedidos para utilização dos veículos deverão ser registrados somente pelo site <http://extranet.codhab.df.gov.br/acesso/new>

Art. 4º Compete à Diretoria de Administração e Gestão - DAGES fiscalizar o cumprimento dos procedimentos operacionais definidos nesta Resolução

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GILSON PARANHÓS

RESOLUÇÃO Nº 415, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 89/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a CASA LIMPADA DEDETIZADORA LTDA - ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELA ARAÚJO GERVÁSIO, matrícula n.º 708-0, CPF: 0\*9.986.\*\*1-8\* como titular e DJALMA BARBOSA GONÇALVES, matrícula n.º 678-5, CPF: 21\*.1\*\*8\*1-8\* como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 89/2018, celebrado com a empresa CASA LIMPADA DEDETIZADORA LTDA - ME, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação, de forma contínua, do serviço de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas) com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para a CODHAB/DF em seus Postos de Assistência Técnica, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos contidos a neste contrato, e de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2018 - CODHAB/DF e seus anexos e Proposta Comercial apresentada pela empresa.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHÓS

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017 e o que consta no processo nº SEI 00480-00004741/2018-23, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços da Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido pela servidora CÉLIA APARECIDA MOURA DE MIRANDA, matrícula nº 1.681.618-8. Ouvidor do Gabinete, desta Administração Regional.

Art. 3º Designar MAURÍCIO NOGUEIRA, matrícula nº 1.687.322-X, Chefe da Assessoria de Comunicação, AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR, matrícula nº 1.681.380-4, Chefe da Assessoria de Planejamento, CARLOS LÚCIO DA SILVA, matrícula nº 1.688.100-1, Assessor da Coordenação de Administração Geral, MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula nº 174.448-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 91.297-2, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, PAULO EDUARDO BRUNO DA CUNHA, matrícula nº 1.688.099-4, Assessor do Gabinete, DAGNA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1.672.656-1, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, e VICTOR MANUEL LIZARRAGA TEIXEIRA, matrícula nº 1.675.833-1, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para comporem o Grupo de Trabalho.

Art. 4º O referido grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RIANÉ NATÁLIA SÓARES VASCONCELOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a comissão especial com o objetivo de analisar o processo referente ao TRT 10ª Região, localizado na QNC 04, lote 02 e QNC 05, lote 01, Avenida Samdu Norte, Taguatinga/DF com relação às irregularidades apontadas no Ofício n. 1458/2017 - GAB/AGEFIS, com fundamento no Art. 86, do Decreto n. 39.272/2018, referente processo SEI nº 00132-00003049/2018-47;

Art. 2º Designar para compor a comissão de que trata o artigo anterior: MANOEL ALMEIDA MIRANDA FILHO, Matrícula nº 91363-4, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana; IRAN ROBSTON GUIMARÃES BASTOS, Matrícula nº 91303-0, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana e MARIANA FELIX DOS SANTOS, Matrícula: 1.684.258-8, Diretora de Aprovação de Licenciamento;

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo determinado de 90(noventa) dias, para apresentar resposta, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Internos das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Designar BENEDITO LOPES LIMA, matrícula 126.726-4, Gerente de desenvolvimento Econômico, IROITO SANTOS NAKAO, matrícula 1.685.837-9, Chefe de Gabinete, JOÃO LUIS SALVIANO GOMES, matrícula 1.685.835-2, Assessor Técnico, ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA, matrícula 1.684.163-8, Coordenadora de Licenciamento de Obras e Manutenção, CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula 91.533-5, Gerente de Administração e CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, matrícula 1746537-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para para comporem Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro nomeado, objetivando a elaboração do plano de ação para implementação da determinação constante na alínea "a", do item VIII e IX da Decisão 3394/2017-TCDF, reiterada pela Decisão 1112/2018-TCDF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IROITO SANTOS NAKAO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Internos das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO LEMOS SOBRINHO, matrícula 1.671.951-4, Assessor Técnico, como executor responsável pelo serviço (atesto da fatura de iluminação do Parque Recreativo NB), contrato firmado entre a CEB Distribuição S/A e a Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

IROITO SANTOS NAKAO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Internos das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO LEMOS SOBRINHO, matrícula 1.671.951-4, Assessor Técnico, como executor responsável pelo serviço (atesto da fatura de Fornecimento de água e Tratamento de Esgoto do Parque Recreativo NB), contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB e a Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

IROITO SANTOS NAKAO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 80.074-0, para atuar como Executor dos serviços constantes da Nota de Empenho 2018NE000137, processo SEI nº 0013700001732/2018-17, firmado entre a Administração Regional do Guar´ e a empresa MCR Sistemas e Consultoria LTDA.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a (s) nota (s) fiscal (s) de acordo com o artigo 67, da Lei 8666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00148-00001200/2018-14, RESOLVE: DESIGNAR GABRIELLE DE ARAÚJO UPIAPINA, matrícula 1676600-8, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, KELI DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula 1681200-X, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, símbolo DFG-12, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I, da Secretaria de Estados das Cidades, no período de 01/10/2018 a 15/10/2018, por motivo de férias do titular.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00147-00001286/2018-03 RESOLVE: DESIGNAR MÁRCIO ROSSI, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula nº 91.271-9, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ADRIANO DE LIMA SILVA, matrícula nº 158.907-5, Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, símbolo CNE-07, da Administração Regional da Candangolândia, do Distrito Federal, no período de 1º a 19 de outubro de 2018, em virtude de férias regulamentares do titular do cargo.

JEAN DE SOUSA COSTA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00304-00001802/2018-22, RESOLVE: DESIGNAR STHEPHAN DOMENICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ, Matrícula 1.687.931-7, Gerente de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, para substituir o (a) Coordenador de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00304-00001802/2018-22, RESOLVE: DESIGNAR CLÁUDIA DE FARIA ROBERTO, Matrícula 1.676.572-9, Gerente de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o (a) Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017.

RESOLVE:

Art., 1º Designar ADACLEIDE FERREIRA DA SILVA MELO, matrícula 126.040-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIA REGINA COSTA RESENDE BARBOSA matrícula 174.661-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Fornecimento de crachás de identificação nº 03/2018, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO e IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA EPP- objeto do Processo SEI 0030700001155/2018-74.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei 8.666/93 e o artigo 41, do Decreto nº 2.598/2010. Portaria SGA nº29/2004 e 125/2004 e demais normas inerentes ao assunto.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam se as disposições em contrário.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, com fundamento no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e no inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, RESOLVE: DESIGNAR SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS, matrícula nº 158.086-8, Gerente de Contratos e Convênios, para substituir SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 174.458-5, Diretora de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de férias regulamentares e afastamentos legais da titular.

IZAÍAS DA SILVA ROCHA

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e observado o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO, matrícula nº 267.324-X e ANTONIO MENDES DOS REIS FILHO, matrícula nº 273145-2, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Execução de Obras nº 003/2018, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília e a empresa Vital Engenharia e Arquitetura Ltda-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de reforma da edificação do Centro de Excelência do Cerrado, localizado na área de visitação do Jardim Botânico de Brasília na SMDB AE Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, através do Processo nº 00195-00001012/2018-86.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e observado o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o início da execução da reforma da edificação do Centro de Excelência do Cerrado, conforme Contrato de Execução de Obras nº 003/2018, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília e a empresa Vital Engenharia e Arquitetura Ltda-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de reforma da edificação do Centro de Excelência do Cerrado, localizado na área de visitação do Jardim Botânico de Brasília na SMDB AE Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, através do Processo nº 00195-00001012/2018-86.

Art. 2º O prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos;

Art. 3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 367, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15/06/2018, publicada no DODF Nº 114, de 18/06/2018, página 1, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor CLAUDIVAN RAMOS DA MOTA, matrícula nº 104.467-2, referente ao 4º Quinquênio, no período de 14/08/2013 a 12/08/2018, conforme processo 0417-001352/2014.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor FAUSTO DA COSTA SOUZA, matrícula nº 102.384-5, referente ao 7º Quinquênio, no período de 02/07/2013 a 30/07/2018 - prorrogado em 30 (trinta) dias em virtude de 1 (um) dia de paralisação, conforme processo 0101-000324/1991.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor MIKAELSON CARVALHO GONCALVES, matrícula nº 221.667-1, referente ao 1º Quinquênio, no período de 28/12/2012 a 23/08/2018 - prorrogado em 240 (duzentos e quarenta) dias, em virtude de 8 (oito) faltas injustificadas, conforme processo 00417-00037350/2018-59.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor GERSON CARLOS DE ALMEIDA, matrícula nº 104.471-0, referente ao 4º Quinquênio, no período de 28/08/2013 a 26/08/2018, conforme processo 0417-000193/2014.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora RENATA MENEZES RÊGO, matrícula nº 220.500-9, referente ao 4º Quinquênio, no período de 07/08/2013 a 05/08/2018, conforme processo 0417-000160/2014.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARLEIDE GOMES, matrícula nº 220.797-4, referente ao 1º Quinquênio, no período de 10/08/2012 a 08/08/2017, conforme processo 00417-00037500/2018-24.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora NEIVA LÚCIA GINO CUNHA SANTOS, matrícula nº 104.857-0, referente ao 5º Quinquênio, no período de 21/06/2012 a 19/06/2017, conforme processo 0417-000891/2013.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CAROLINA DE OLIVEIRA BRANDAO, matrícula nº 172.219-0, referente ao 1º Quinquênio, no período de 21/10/2008 a 19/10/2013, conforme processo 00417-00037613/2018-20.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ELAINE CRISTINA MARTINS LIRA COSTA, matrícula nº 172.555-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 29/10/2008 a 27/10/2013, conforme processo 00417-00037637/2018-89.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 368, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LETICIA DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 221.292-7 e VARGUINHA DE SOUSA NEVES, matrícula nº 232.774-0, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 00417-000376/2017, - CENTRO CULTURAL DANÇAR E ARTE, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar FRANCISCO DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 234.553-6, e SIDERVAL CRUZ PIMENTEL JUNIOR, matrícula nº 240.225-4, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-000376/2017, - CENTRO CULTURAL DANÇAR E ARTE, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar AMANDA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 235.445-4, CAMILA DE FATIMA TRIGUEIRO, matrícula nº 235.370-9, RAFAEL RODRIGUES MECHICA MIGUEL, matrícula nº 235.341-5 e PAULO HENRIQUE DE CARVALHO, matrícula nº 234.418-1, como membros da Comissão de Gestão, do objeto constante no processo nº 00417-00006162/2017-06, - APAE - DF, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Designar JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 172.228-X, e ELVELAYNE MARIA DE PAULA DE ALMEIDA FREIRE, matrícula nº 103.329-8, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-00006162/2017-06, - APAE - DF, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 5º Designar FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 193.825-5, ALESSANDRA MENDONÇA ALBERNAZ, matrícula nº 217.956-3, e FABIANE DIAS DE SOUSA, matrícula nº 225.817-X, como membros da Comissão de Gestão, do objeto constante no processo nº 00417-000368/2017, - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 6º Designar LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA RAUZIS, matrícula nº 194.601-3, MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.154-2, e RUTH OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 235.381-4 para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-000368/2017, - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 340, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 c/c alínea "c", inciso V, do art. 165, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 172.236-0, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para participar na condição de atleta da III Semana de Treinamento da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, em São Paulo, no período de 14/10 a 20/10/2018, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 160, da Lei Complementar nº 840/2011, nos termos do Processo SEI 00417.00005427/2017-41.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, página 47.

### CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 138, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELLE DIAS CÉSAR, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 198.143-9, para atuar na qualidade de substituto eventual, a teor do que dispõe o art. 229, §7º da LC 840/2011, nos autos do processo: 417.000354/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO - Matrícula nº 173.008-8; FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 0232101-7; SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA - Matrícula nº 169169-4 e SIMONE QUEIROZ AFONSO - Matrícula nº 0172868-7, como Executores para acompanhamento da aquisição de Livros, para compor o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública de Brasília 312/313 Sul, Biblioteca Nacional de Brasília e aquisição de livros para distribuição nas caixas estantes do Programa Mala do Livro, conforme processo SEI nº 00.150.00008922/2018-70, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 05.08.2018 a 31.01.2019, a servidora MARIANA SOARES RIBEIRO, matrícula nº 232708-2, pelo nascimento de seu filho Diego Soares Cortez Noronha, nascido em 05 de agosto de 2018, com base no artigo 130, inciso IX, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### SECRETARIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 (\*)

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, c/c o disposto no Decreto nº 37.843/2016, bem como no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Instituto Ágape de Desenvolvimento Humano, visando à realização do Projeto de Iniciação ao Esporte Ágape.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelos servidores BENIVALDO JOSE RIBEIRO, Diretor do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, matrícula nº 272.385-9, que atuará como Presidente; DANIELA ALVES DE BARROS, Assessora da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico David Henrique Conrado Meira, matrícula nº 273.084-7, e ADEMAR JOSE DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 392.446-7 que atuarão como Membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 58, de 18 de junho de 2018, publicada no DODF nº 146, de 04/08/2018, pág. 23.

MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 184, de 26/09/2018, pág. 32.

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, c/c o disposto no Decreto nº 37.843/2016, bem como no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer (Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer) e a Organização da Sociedade Civil Federação de Arte Marcial Chinesa do Distrito Federal e Entorno, visando à realização da VI Copa Brasília de Wushu Sandá.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelos servidores RICARDO COSTA ALVES, Assessor da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, matrícula nº 273.003-0, que atuará como Presidente; e MARIA APARECIDA DE JESUS FRANÇA, Assessora da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, matrícula nº 272.560-6, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e o Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de FERNANDA MARIA DA SILVA PORTO VALENÇA, matrícula nº 30.468-9, do período de 10/09/2018 a 19/09/2018, a partir de 11/09/2018, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar JANAINA CORDEIRO DE MORAIS SANTOS, matrícula: 240.525-3 e REBECA NEVES ALVES, matrícula: 1.430.945-9, para atuarem respectivamente como Executor e Suplente do Contrato nº 016/2017 celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Empresa LISANDRO TAVARES DE SOUSA EIRELI-ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na impressão e confecção de material gráfico, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo 401.000.293/2017.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Revogam-se os efeitos da Ordem de Serviço nº 40, de 05 de abril de 2018, publicada no DODF nº 67, de 09 de abril de 2018, pag. 24.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda a Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e ainda o Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR CREUZA MENDONÇA NICOLAIT, matrícula nº 31.274-6, como substituta eventual do Chefe do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal, da Gerência de Orçamentos e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a servidora: TERESINHA DE JESUS SOUSA NASCIMENTO, matrícula 43.905-3, Título de Graduado, no percentual de 13%, a contar de 01 de outubro de 2018, Processo SEI 00401.0000.18044/2018-10.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 240, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, EMILIO VINHADELLI PAPADOPOLIS, matrícula nº 409-0, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 241, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, OLGA LEITE DA SILVA, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 243, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso IV, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, HANNÁ GABRIELA LUCENA DE BARRON, matrícula nº 1184-3, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 62, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 02 a 10 de outubro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Secretário-Geral de Administração, símbolo CNE-2, da Secretária-geral de Administração, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 73/2013.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 244, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23.966/2013, RESOLVE: DISPENSAR, a partir de 28/09/2018, LUCIANA NOGUEIRA NORONHA BATALHA, matrícula nº 8115-7, servidora cedida, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 245, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 39/2018, RESOLVE: DESIGNAR MURILO RAFAEL BARROS LIMA, matrícula nº 1652-8, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 247, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 39/2018, RESOLVE: DESIGNAR EMILIO VINHADELLI PAPADOPOLIS, matrícula nº 409-0, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 248, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DISPENSAR TULLIO HERBETH TEIXEIRA MORAES, matrícula nº 1415-7, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual da titular do cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 249, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, EVANILDA GENTIL EVANGELISTA, matrícula nº 8141-3, servidora cedida, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, nas faltas e impedimentos da titular.

ANILCÉIA MACHADO

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, cujo objeto compreende o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal-TERRACAP e suas subsidiárias, conforme condições constantes do Edital, torna público, de acordo com o disposto no artigo 10, parágrafos 1º, 2º, 4º e 5º da Lei nº 12.232/2010 e item 18.4 do Edital, que realizará sorteio para a escolha de 03 (três) membros da Subcomissão Técnica; às 9:30 do dia 11 de outubro de 2018, na sala de reuniões do 9º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti. O sorteio será feito a partir dos nomes a seguir relacionados na seguinte ordem: Nome, Matrícula/Origem: Adriana Rodrigues de Moura, 15460-9; Adriano Dutra Guimarães, 1.667.664-5; Alane Maria da Silva Nogueira Fernandes, 43.323-3; André Silva Neto Campos, 2734-1; Leonardo Garofalo Loos, 1.685.696-1; Simone Crisostomo de Queiroz, 2267-5; Antônio Augusto Brentano, INSS; Thalita Bucar, Secretária de Direito Humanos/PR; e Wesley de Souza Santos, SECOM/PR. Brasília/DF, 28 de setembro de 2018  
PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 37283/2018

Processo: 00410-00008758/2018-19 - SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e G7 ASSESSORIA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI - EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de remanescente de serviços, em consequência de anterior rescisão do Contrato nº 050/2017, referentes a prestação de serviços continuados de recepcionista, para as dependências do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, de responsabilidade desta Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão, nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e consoante especificam o Termo de Referência, o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 079/2017-SCG/SEPLAG, e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 263.914,20 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos), que correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 41.053,32 (quarenta e um mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00997, emitida em 26/09/2018, sob o evento nº 40091, na modalidade Estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência a contar de 01 de outubro de 2018 até o dia 22 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado observado o limite de 60 (sessenta) meses do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 28/09/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: MARCOS PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

EDITAL Nº 65, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE  
AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS  
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
CANDIDATOS SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna pública a convocação para a avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

## 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Em cumprimento às respectivas determinações judiciais, ficam convocados os candidatos em situação sub judice a seguir indicados, para a etapa da Avaliação Psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome dos candidatos em ordem alfabética e número do processo: 154136335, ALBERTO BOMFIM DE BRITO (candidato sub judice), 0026920-83.2016.8.07.0000; 154105257, MAYRA TEIXEIRA BRAGA (candidata sub judice), 0712884-04.2017.8.07.0018; 154145444, RICARDO LUIZ DA SILVA LOPES (candidato sub judice), 2016.00.2.045583-7.

## 2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as informações contidas no item 10 do Edital nº 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, e neste edital.  
2.2. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, visa avaliar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias.  
2.3. Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.  
2.3.1. Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.  
2.4. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não comparecimento em um dos momentos de realização da etapa da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.  
2.5. O candidato deverá comparecer no dia, nos horários e no local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.  
2.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da etapa de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.  
2.7. Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.  
2.8. À exceção da situação prevista no subitem 8.5.11 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.  
2.9. A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento nos horários determinados.  
2.10. Não será permitida a entrada de candidato, no ambiente de prova, com arma e (ou) aparelhos eletrônicos.  
2.10.1. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à coordenação da Fundação Universa.  
2.11. Somente será permitido ao candidato permanecer no ambiente de prova com documento de identidade válido, caneta esferográfica de tinta preta ou azul (fabricada com material transparente e incolor), garrafa de água (fabricada com material transparente, incolor e sem rótulo) e alimento fora da embalagem (desde que acondicionado em saco plástico transparente e incolor).  
2.12. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e (ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.  
2.13. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.  
2.14. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.  
2.15. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e (ou) por meio de investigação policial ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua avaliação psicológica será anulada e ele será eliminado do concurso público.  
2.16. O candidato inapto na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e nos horários previstos para a sua realização, no respectivo edital específico de convocação, será eliminado do concurso.

3. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 19 de novembro de 2018, em dois momentos, às 8h (oito horas) e às 14h (catorze horas), no seguinte endereço: Edifício sede da Fundação Universa localizado no SGAN 609, módulo A, S/N, L-2 Norte, Brasília-DF.

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar relativo à fase da avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS do Distrito Federal será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, oportunamente, após a realização desta fase.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018  
Processo: 00410-00007648/2018-21, Pregão Eletrônico: 0095/2018, HOMOLOGADO em 21 de setembro de 2018, Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição e instalação de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de áudio/vídeo, visando equipar as futuras instalações do Edifício Sede do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 28/09/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: AAZ Comercial Eireli - CNPJ: 15.449.518/0001-84, item 1, Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda - CNPJ: 49.058.654/0001-65, item 9, M.L. Comércio e Serviços Eireli - CNPJ: 21.323.689/0001-65, itens 3, 4, 5, 11 e 14, Premium Móveis para Escritório Ltda - CNPJ: 08.612.803/0001-09, itens 6, 7 e 15, R.B. Mourão - ME - CNPJ: 11.814.221/0001-10, item 8, Santa Terezinha Indústria e Comércio de Móveis Ltda - CNPJ: 04.063.503/0001-67, itens 12 e 13. Os itens 02 e 10 não foram homologados. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA, Diretor Substituto.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2018

Processo: 00410-00001330/2018-37, Pregão Eletrônico: 0079/2018, HOMOLOGADO em 21 de setembro de 2018, Objeto: Registro de Preços visando eventual a aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha (caneca alumínio, talheres de inox e descartáveis, pratos, coador de café e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 28/09/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: AAZ Comercial Eireli - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 01, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 18, 24, 25, 26, 30 e 35, K13 CONFECOES LTDA - CNPJ. 05.287.117/0001-11, item 2, PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DIST. LTDA - CNPJ. 01.299.218/0001-51, item 04, 05, 14, 17 e 19, CDV COMERCIAL LTDA - CNPJ. 05.205.399/0001-60, item 21, 31 e 32, RL UTILIDADES DO LAR LTDA - CNPJ. 00.717.603/0001-09, item 22 e 29, SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME - CNPJ. 19.806.688/0001-20, itens 28, 33 e 34. Os itens 10, 15, 20 e 27 restaram desertos e o item 23, fracassado. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal ([www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br)). PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA, Diretor Substituto.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2018

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Olimpio Construções Eireli-ME, no valor total de R\$ 235.000,00. Processo (SEI-DF) nº. 00410-00008937/2018-48. Demais informações no site: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2018  
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

## COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO CONCURSO 01/2018

A Companhia de Planejamento do Distrito Federal retifica o Inciso V, do Art. 10, do Edital do Concurso 01/2018, disponível em sua íntegra no endereço eletrônico <http://www.codeplan.df.gov.br/iv-premio-codeplan-de-trabalhos-tecnico-cientificos/>. ONDE SE LÊ: "...V - Termo de cessão dos direitos autorais (texto, voz e imagem) à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, por um período de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos, constante da Ficha de Inscrição, conforme Anexos I e II..." , LEIA-SE: "...V - Termo de cessão dos direitos patrimoniais (texto, voz e imagem) à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, por um período de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos, constante da Ficha de Inscrição, conforme Anexos I e II, nos termos do caput do art. 111 da Lei 8.666/93...".

Brasília/DF, 26 de setembro de 2018  
ALDO PAVIANI  
Presidente-Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

## EDITAL Nº 85, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AINF, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 04800004062806700017096201836/2018, SUPERMERCADO SOUZA PIMENTA COM. DE ALIMENTOS LTDA, 07.461.513/001-54.  
LUCIANA SOARES CARREIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## EXTRATO DE CONTRATO BRB 2018/083

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ROSALINA MARIA COSTA SIMÕES RODRIGUES ME. Objeto: prestação de serviços de suporte técnico, no Brasil, à ferramenta de Gestão e controle dos processos críticos para Continuidade dos Negócios. Vigência: 28/9/2018 a 28/9/2019. Valor estimado: R\$31.559,52 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e, pela Contratada, Rosalina Maria Costa Simões Rodrigues. Executor: Kleber Ponce Leones. Processo nº: 041.001.230/2017. As despesas decorrentes do

presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Mazepas - Gerente de Área.

## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/093

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AR EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS. Objeto do Contrato: Locação de espaço de 2m² para máquina de auto atendimento no Shopping Venâncio, As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 28/09/2018. Signatários, pelo BRB: Dario Osvaldo Garcia Júnior e pela contratada: André Venâncio da Silva e Rafael Venâncio da Silva. Processo nº: 041.000.312/2016. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

## EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão do Contrato nº 2014/001, entre a Financeira BRB e a empresa TOTVS SA. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos do BRB, artigo 83º. Signatários: pela Financeira BRB, Geraldo Lourenço de Almeida e, pela Contratada, Geraldo Moreira Maciel Júnior. Processo: 447/2014. Carlos James Abbehusen Neto Superintendente Sumec.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 335/2017E - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04. Objeto: medicamentos. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor unitário dos itens 11 e 12 (CÓDIGO SES 8958 - TRASTUZUMABE PO LIÓFILO INJETÁVEL 440MG). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00113478/2017-31. Data de Assinatura: 19 de setembro de 2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: LISANDRA LOPEZ TURASSA. Testemunhas: PAULA RIBEIRO e MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

## EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 00060-00221433/2017-30 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 179/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 179/2018-G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 09, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 433.712,16. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00295532/2018-39 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 296/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 296/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.774,019. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ELIEZER WALKER DA SILVA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO: 060.001.378/2017 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 200/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 200/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 12, 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 125.733,60. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO: 060.001.378/2017 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 200/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 200/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 22, 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 570.211,40. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO: 060.001.378/2017 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 200/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 200/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 206.636,40. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LISANDRA LOPEZ TURASSA THOMAZ. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e MÁRIO BAGGIO.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 271/2018, processo: 00060-00153120/2018-22, cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamento IBRUTINIBE CAPSULA 140 MG - Cód. SES 33924, em favor da empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA SA, no valor total de R\$ 176.801,40 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 27 de setembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## AVISOS DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 136/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200; Ata nº 136/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00123292/2017-91 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 256/2018, 185/2018, 312/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200;

Ata nº 185/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00132477/2017-96 - BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI  
Ata nº 256/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00140367/2017-06 - R & C PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA  
Ata nº 312/2018, PROCESSO 060.001.380/2017 - CM HOSPITALAR S/A, NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A, UNITED MEDICAL LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

## REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público a REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2017, referente à Aquisição emergencial de material de consumo (compressa de gaze não estéril em pacote - Cód. SES 91102), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo: 0060-006.388/2016.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## RESULTADOS DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 304/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 304/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ: 25.341.162/0001-14, item 02 (R\$ 46,16); SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ: 28.820.255/0001-10, item 03 (R\$ 46,16); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ-SAÚDE LTDA - CNPJ: 08.676.370/0001-55, item 04 (R\$ 5,21). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 137.317,20. Os itens 01, 05 e 06 restaram desertos.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 318/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 318/2018, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): RÔFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - CNPJ: 12.416.810/0001-02, 08 (R\$ 24,08), 09 (R\$ 9,20); DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 18.088.289/0001-08, 12 (9,20), 13 (9,20); DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 08.849.206/0001-00, 01(R\$ 148,90), 02 (R\$ 10,41), 04 (R\$ 15,17), 05 (R\$ 15,17), 06 (R\$ 15,14), 07 (R\$ 15,14), 10 (195,35). Os itens 03 e 11 foram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 111.470,7600.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 330/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 330/2018, os recursos administrativos interpostos foram indeferidos e se sagrou vencedora a empresa ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 26.527.362/0001-29, item 05, valor unitário de (R\$ 5,7500). Perfazendo o valor total do item de R\$ 65.481,00.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## AVISOS DE SUSPENSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 376/2018 - UASG 926119

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 28/09/2018, às 09 horas, horário de Brasília, no portal site www.compras-governamentais.gov.br, para avaliação do pedido de esclarecimento. Objeto: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF.

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 382/2018 - UASG 926119

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 01/10/2018, às 09:30 horas, horário de Brasília, no portal site www.compras-governamentais.gov.br, para avaliação do pedido de esclarecimento. Objeto: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central (Lacen) - TESTES PARA DIAGNÓSTICO DE MENINGITE BACTERIANA e outros - em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

## FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07976

PROCESSO: 00060-00430493/2018-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV.P/EQUIP.MÉD-HO. CNPJ Nº 00.029.372/0007-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO HIPOSMOLAR SOLUÇÃO INJETÁVEL TEOR EM IODO DE 300MG/ML A 350 MG/ML FRASCO AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 76/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003954 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002728. VALOR: R\$ 193.423,50 (cento e noventa e três mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07978

PROCESSO: 00060-00444573/2018-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMEDCAL COM.E REP.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 10.747.420/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRURGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 311/2017 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM004177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002906. VALOR: R\$ 500.646,00 (quinhentos mil seiscentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07979

PROCESSO: 00060-00426652/2018-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003860 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002668. VALOR: R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07980

PROCESSO: 00060-00440149/2018-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% PRE-ATIVADA ACOMPANHADA DE FITA REAGENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 134/2017-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004090 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002841. VALOR: R\$ 27.632,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07981

PROCESSO: 00060-00441837/2018-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0005-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIORIDAZINA (CLORIDRATO) DRAGEA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 265/2018 -G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004125 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002868. VALOR: R\$ 35.690,00 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07982

PROCESSO: 00060-00441253/2018-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIC STOOK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.997.927/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04, conforme Ata de Registro de Preço nº 246/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004100 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002851. VALOR: R\$ 4.341,30 (quatro mil trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07983

PROCESSO: 00060-00435548/2018-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 157/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002811. VALOR: R\$ 2.184,24 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07984

PROCESSO: 00060-00441197/2018-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004097 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002846. VALOR: R\$ 15.316,00 (quinze mil trezentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07985

PROCESSO: 00060-00429228/2018-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NALBUFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML - USO EXCLUSIVO NO CENTRO CIRURGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003926 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002736. VALOR: R\$ 1.090,00 (um mil noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07986

PROCESSO: 00060-00438345/2018-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 11.101.480/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODERMICA 1ML, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2017 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004066 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002822. VALOR: R\$ 62.889,24 (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07988

PROCESSO: 00060-00439961/2018-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PETIDINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 265/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004084 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002839. VALOR: R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07989

PROCESSO: 00060-00423546/2018-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2017-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003827 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002642. VALOR: R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07990

PROCESSO: 00060-00441575/2018-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 59.309.302/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BICO LUER SLIP, conforme Ata de Registro de Preço nº 211/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004114 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002859. VALOR: R\$ 433.816,06 (quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e dezesseis reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07991

PROCESSO: 00060-00427140/2018-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RANITIDINA XAROPE 15 MG/ML FRASCO 120 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003870 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002674. VALOR: R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07993

PROCESSO: 00060-00437633/2018-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED IND. E COM. DE AP. MÉD. LTDA ME. CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL METAL, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INTRODUTOR MANDRIL GUIA, TIPO REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 063/2017 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004044 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002814. VALOR: R\$ 1.008,00 (um mil oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07994

PROCESSO: 00060-00443809/2018-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 188/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002899. VALOR: R\$ 14.157,00 (quatorze mil cento e cinquenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07995

PROCESSO: 00060-00443612/2018-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.432.995/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004164 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002896. VALOR: R\$ 9.598,02 (nove mil quinhentos e noventa e oito reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07996

PROCESSO: 00060-00431646/2018-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 265/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003977 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002767. VALOR: R\$ 38.735,45 (trinta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07997

PROCESSO: 00060-00442718/2018-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRIMETAMINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 324/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004134 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002877. VALOR: R\$ 225,39 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08000

PROCESSO: 00060-00443138/2018-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESPECIFARMA COM. MED. PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 00.085.822/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCITRIOL CAPSULA 0,25MCG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 55/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004151 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002885. VALOR: R\$ 34.713,00 (trinta e quatro mil setecentos e treze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08001

PROCESSO: 00060-00430465/2018-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL CIRURGICA LTDA. CNPJ Nº 60.683.786/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL 12FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002726. VALOR: R\$ 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08002

PROCESSO: 00060-00441270/2018-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIC STOCK COM. DE PROD. MEDIC. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.997.927/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 246/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004102 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002853. VALOR: R\$ 8.947,20 (oito mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08003

PROCESSO: 00060-00441286/2018-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIC STOCK COM. DE PROD. MEDIC. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.997.927/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 246/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004104 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002856. VALOR: R\$ 6.693,00 (seis mil seiscentos e noventa e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08004

PROCESSO: 00060-00445179/2018-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ Nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 20/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004184 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002914. VALOR: R\$ 33.688,50 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08005

PROCESSO: 00060-00142180/2018-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LUMINOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA EPP. CNPJ Nº 03.765.954/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO HIDRÁULICO PARA PALLET, conforme Ata de Registro de Preço nº 252/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM002151 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002920. VALOR: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08006

PROCESSO: 00060-00441290/2018-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PACIENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 207/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM004101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002848. VALOR: R\$ 19.467,97 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08007

PROCESSO: 00060-00441548/2018-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED IND.E COM.DE AP.MÉD.LTDA ME. CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004113 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002858. VALOR: R\$ 20.174,40 (vinte mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08013

PROCESSO: 00060-00441896/2018-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MED. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA SOLUÇÃO PARA INALACAO 300MG AMPOLA OU FLACONETE, conforme Ata de Registro de Preço nº 188/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004126 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002869. VALOR: R\$ 40.432,00 (quarenta mil quatrocentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08014

PROCESSO: 00060-00430472/2018-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 330/17-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002732. VALOR: R\$ 20.702,22 (vinte mil setecentos e dois reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08015

PROCESSO: 00060-00430206/2018-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% BISNAGA 50 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 272/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003943 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002719. VALOR: R\$ 6.090,00 (seis mil noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08020

PROCESSO: 00060-00142877/2018-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO CIRÚRGICO 10CM x 4,5M EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 355/2018 SES/DF, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM001545 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002874. VALOR: R\$ 294.130,74 (duzentos e noventa e quatro mil cento e trinta reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08021

PROCESSO: 00060-00439848/2018-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 265/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004083 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002836. VALOR: R\$ 23.195,97 (vinte e três mil cento e noventa e cinco reais e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08022

PROCESSO: 00060-00409897/2018-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 100MCG/ML FRASCO-AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003671 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002547. VALOR: R\$ 84.362,50 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08026

PROCESSO: 00060-00433889/2018-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 6,0MM 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 060/2018-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004006 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002780. VALOR: R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08027

PROCESSO: 00060-00443225/2018-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 298/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004154 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002890. VALOR: R\$ 13.880,16 (treze mil oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08029

PROCESSO: 00060-00440222/2018-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004091 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002842. VALOR: R\$ 3.144,96 (três mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08030

PROCESSO: 00060-00443093/2018-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIMEBAND COM. E IMP. DE ARTIGOS P/ EVENTOS LTDA CNPJ Nº 11.066.174/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR AZUL COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 207/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004149 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002883. VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08033

PROCESSO: 00060-00441401/2018-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004110 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002855. VALOR: R\$ 7.378,00 (sete mil trezentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08034

PROCESSO: 00060-00430568/2018-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA TRICOTOMIA (BARBA), conforme Ata de Registro de Preço nº 176/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003955 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002730. VALOR: R\$ 7.223,02 (sete mil duzentos e vinte e três reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - UASG 925046

O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna pública a realização da licitação para Aquisição de Material de Expedientes para Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, conforme processo n.º 00097-00006864/2018-50. De acordo com Lei 13.303/2016 a presente contratação tem o valor sigiloso e estão assegurados na LOA 2018, PT 26.122.6001.8517.6137, ND 33.90.30, Fontes 220. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 11 de outubro de 2018. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

POLIANA ROCHA MARQUES

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2018**

Processo: 00080.00108960/2018-66 - Partes: SEEDF X INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB. Objeto: a qualificação profissional de jovens e adultos do terceiro segmento - Ensino Médio - da Educação de Jovens e Adultos do Distrito Federal. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019. Assinatura: 26/09/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ IFB: Wilson Coniani.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2015**

Processo: 084.000009/2015 - Partes: SEEDF X BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato 30/2015, cujo objeto é a contratação de instituição Financeira especializada com vistas ao repasse de bolsa complementar ao prestador de serviço voluntário, cadastrado como alfabetizador ou alfabetizador-coordenador de turmas ou tradutor-intérprete de Libras ou agentes colaboradores do Programa DF Alfabetizado, nos termos do art. 57, II Lei nº 8.666/93, bem como reajustar a tarifa, com base no IPCA. Vigência: 18/09/2018 a 17/09/2019. Assinatura: 14/09/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - BANCO DE BRASÍLIA S/A: Nilban de Melo Júnior.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 29/2014**

Processo: 080.002875/2012 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO, mantenedora da UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Concessão de Estágio nº 29/2014 por mais 02 (dois) anos e a alteração da Cláusula Segunda para incluir os cursos de licenciatura em Sociologia, História, Geografia, Artes Visuais e Química, nas modalidades presencial e educação à distância, a qual passará a ter a seguinte redação: a) realização de Estágio Supervisionado Curricular para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação/licenciatura presenciais e à distância em Pedagogia, Matemática, Ciências Biológicas, Educação Física, Letras - Língua Portuguesa/Língua Estrangeira (Inglês), Sociologia, História, Geografia, Artes Visuais, Química e bacharelado em Nutrição e Psicologia. Vigência: 02/09/2018 a 02/09/2020; Assinatura: 31/08/2018; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - UNIP: Gilberto Brihy Junior.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA**

Processos: 0080-003519/2016. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe, fls. 32 a 42, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 14.834,64 (quatorze mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa Calevi Mineradora e Comércio Ltda., CNPJ nº 03.160.007/0001-69, referente ao Contrato nº 150/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.6002.8517.0036. Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na Lei nº 5.602/2015 (PPA 2016-2019). Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0080-006045/2017. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe, fls. 64 a 70, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 4.168,29 (quatro mil cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), em favor da empresa Calevi Mineradora e Comércio Ltda., CNPJ nº 03.160.007/0001-69, referente ao Contrato nº 150/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.6002.8517.0036. Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na Lei nº 5.602/2015 (PPA 2016-2019). Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processos: 084.000.501/2015 e 080.004.022/2015. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações e consoante às informações apresentadas nos autos do processo 084.000.501/2015 às fls. 59 e 84, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 31.944,93 (trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), em favor da empresa MV Eventos Artísticos e Esportivos Ltda., CNPJ nº 07.851.262/0001-09, referente ao Contrato nº 16/2015. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.6002.8517.0036. Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na Lei nº 5.602/2015 (PPA 2016-2019). Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08035  
PROCESSO: 00060-00432537/2018-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 40/2018H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003991 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002759. VALOR: R\$ 6.722,43 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08036  
PROCESSO: 00060-00445632/2018-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESFERROXAMINA (MESILATO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004194 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002932. VALOR: R\$ 7.402,40 (sete mil quatrocentos e dois reais e quarenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08037  
PROCESSO: 00060-00435035/2018-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONIDINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 150 MCG AMPOLA DE 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 161/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004019 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002790. VALOR: R\$ 9.066,30 (nove mil sessenta e seis reais e trinta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08039  
PROCESSO: 00060-00443233/2018-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME CNPJ nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004155 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002889. VALOR: R\$ 8.108,10 (oito mil cento e oito reais e dez centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08044  
PROCESSO: 00060-00443135/2018-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 20 % (3,4 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 307/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004150 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002884. VALOR: R\$ 8.702,00 (oito mil setecentos e dois reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08045  
PROCESSO: 00060-00432763/2018-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFAZOLINA SODICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 53/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003995 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002763. VALOR: R\$ 118.880,00 (cento e dezoito mil oitocentos e oitenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08101  
PROCESSO: 00060-00447673/2018-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 072/2017-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004235 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002968. VALOR: R\$ 276.842,40 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08158  
PROCESSO: 00060-00450036/2018-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 072/2017-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004273 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003002. VALOR: R\$ 34.827,00 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 12/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação das empresas participantes na concorrência em epígrafe, verificaram-se os seguintes resultados: A empresa LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA deixou de apresentar a Prova de Cadastro de Inscrição - DIF, conforme item 3.2.2; apresentou Certidão Negativa de Débito - CND vencida, em desacordo com o item 3.2.3.1; não apresentou comprovante de recolhimento da caução junto à FAZENDA do DF, conforme item 3.3.4; e apresentou Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS vencida, em desacordo com o item 3.2.5. A empresa CBR ENGENHARIA apresentou contrato sem autenticação contrariando o item 3.2.9 do edital; não apresentou comprovante de recolhimento da caução, conforme item 3.3.4. A empresa CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP apresentou o Balanço sem autenticação contrariando o item 3.2.9 do edital e sem registro digital ou autenticação na Junta Comercial em desacordo com o item 3.3.1 do edital. As demais empresas participantes encontram-se devidamente habilitadas. A data de abertura das propostas de preços e propostas técnicas fica definida para ocorrer no dia 09/10/2018 às 14h na sala de reunião da Comissão, localizada na SGAN 607 Módulo D sala 309, caso não haja interposição de recursos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2018

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente da Comissão

## AVISOS DE SUSPENSÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 04/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a concorrência em epígrafe foi suspensa "sine die" por força da Decisão nº 4598/2018-TCDF. A data de reabertura do procedimento licitatório será definida tão logo se conclua as recomendações proferidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

## CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a concorrência em epígrafe foi suspensa "sine die" por força da Decisão nº 4598/2018-TCDF. A data de reabertura do procedimento licitatório será definida tão logo se conclua as recomendações proferidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2018

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente da Comissão

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 04/2018

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 04/2018, Processo nº 080.007735/2017, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carne bovina - Patinho em iscas em IQF, Carne bovina - Patinho em cubos em IQF), por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, todos os itens restaram fracassados por ausência de propostas válidas. O Resultado encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

Brasília/DF, 28 de setembro de 2018

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

## AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018  
(UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados, que a abertura do Pregão, em epígrafe, fica adiada para o dia 11 de setembro de 2018 às 13h00min, motivado por alterações no Termo de Referência realizadas pela área demandante, cujas modificações afetam a formulação, restando imprescindível o adiamento para cumprimento do prazo mínimo de publicidade determinado no o inc. V do art. 4º da Lei nº 10.520/02. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2018

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE  
APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00001449/2018-76. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 861/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Adriana Modesto de Sousa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 31st ICTCT Conference. NOTA DE EMPENHO 2018NE01152, Data: 27/08/2018, Valor: R\$ 8.896,00 (oito mil e oitocentos e noventa e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008;

Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Adriana Modesto de Sousa.

Processo: 00193.00001450/2018-09. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 862/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Aldo Henrique Fonseca Pacheco Tavares como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 6th Annual Meeting of the International Cytokine & Interferon Society. NOTA DE EMPENHO 2018NE01151, Data: 27/08/2018, Valor: R\$ 9.535,20 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Aldo Henrique Fonseca Pacheco Tavares.

Processo: 00193.00001625/2018-70. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 880/2018 - Promoção de Eventos de Difusão Científica na SNCT 2018 - Edital nº 04/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Cássio Costa Laranjeiras, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) O Túnel do Tempo da Evolução da Vida, no período de 15/10/2018 a 15/02/2019, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE01187, Data: 20/09/2018, Valor: R\$ 157.740,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Cássio Costa Laranjeiras e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

Processo: 00193.00001455/2018-23. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 867/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Dominique Sternadt Alexandre Ramos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular. NOTA DE EMPENHO 2018NE01146, Data: 27/08/2018, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Dominique Sternadt Alexandre Ramos.

Processo: 00193.00001628/2018-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 882/2018 - Promoção de Eventos de Difusão Científica na SNCT 2018 - Edital nº 04/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; George Sand Leão Araújo de França, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) Sismologia - Vivência de terremoto Exposição Dinâmica e interativa da Mostra Permanente de Sismologia do Observatório Sismológico, no período de 15/10/2018 a 21/10/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE01190, Data: 20/09/2018, Valor: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: George Sand Leão Araújo de França e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

Processo: 00193.00001630/2018-82. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 884/2018 - Promoção de Eventos de Difusão Científica na SNCT 2018 - Edital nº 04/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Graziela Ferreira Guarda, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade Católica de Brasília - UCB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) Logicamente SNCT 2018, no período de 15/10/2018 a 21/10/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE01192, Data: 20/09/2018, Valor: R\$ 31.150,00 (trinta e um mil e cento e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Graziela Ferreira Guarda e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Daniel Rey de Carvalho.

Processo: 00193.00001464/2018-14. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 871/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Katia Cristina Tarouquella Rodrigues Brasil como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XI Congresso Internacional y XVI Nacional de Psicologia Clínica. NOTA DE EMPENHO 2018NE01143, Data: 27/08/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Katia Cristina Tarouquella Rodrigues Brasil.

Processo: 00193.00001640/2018-18. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 893/2018 - Promoção de Eventos de Difusão Científica na SNCT 2018 - Edital nº 04/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Suzan Waleska Pequeno Rodrigues, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) Museu de Geociências e Educação para o Terceiro Milênio, no período de 15/10/2018 a 21/10/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE01201, Data: 20/09/2018, Valor: R\$ 25.445,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Suzan Waleska Pequeno Rodrigues e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036829/2018

PROCESSO: 00431-00010915/2018-45. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, e a empresa LOCKTEC CHAVES E SEGURANÇA EIRELI - ME. OBJETO: prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material de consumo, consoante específica o Edital de Licitação para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 0139/2017 - SCG/SE-PLAG (fls.01/37) SEI (11727702), e a Proposta SEI (11724881), que passam a integrar o presente Contrato. DO VALOR: R\$ 195.350,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 25.101 SE-DESTMIDH; Programa de Trabalho: 08.122.6002.8517.9805 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEDESTMIDH - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado; O empenho inicial é de R\$ 195.350,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), conforme Notas de Empenho nº 2018NE00380 emitida em 10/08/2018, sob o evento 400091 - empenho de despesa na modalidade estimativo. DA ASSINATURA: 11/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ILDA RIBEIRO PELIZ - Secretária de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e DH, e pela contratada, MARQUENES BATISTA DE PAULA - Representante Legal.

### SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2016

PROCESSO: 431.000.728/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, e a empresa CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 5 (cinco) meses, a contar de 25/08/2018, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e justificativas constantes nos autos; b) reajustar em 4,4846800%, tendo como base o IPCA, referente ao período de 08/2017 a 07/2018, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, passando o valor unitário da refeição adjudicada de R\$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos) para R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), conforme documento SEI (11313873). O Valor Anual estimado do Contrato passa a ser de R\$ 912.535,00 (novecentos e doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais), conforme justificativa no documento SEI (11662072). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - CÓDIGO/U.G.: 250101-00001 - Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal; II - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101 - SEDESTMIDH; III - ESFERA: 2 - Seguridade Social; IV - FONTE DE RECURSO: 100 - Ordinário Não Vinculado; V - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.306.6228.4175.0003 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - Distrito Federal; VI - NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VII - SUBITEM DA DESPESA: 41 - Fornecimento de Alimentação; VIII - VALOR TOTAL PARA PRORROGAÇÃO: R\$ 912.535,00 (novecentos e doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais). O empenho inicial é de R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00399 emitida em 24/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA ASSINATURA: 24/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARTA DE OLIVERIRA SALES - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, e pela contratada, WALMIR GARCIA VALENTE - Sócio Administrador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2018 - SEAGRI/DF E  
COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO

PROCESSO: 00070-00015926/2018-86. Partes: SEAGRI/DF e COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO. Objeto: formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO em regime de mútua cooperação cujo objetivo é o fomento à produção agropecuária na região da comunidade representada pela Cooperativa Agrícola Buriti Vermelho, com a disponibilização de Veículo tipo Caminhão, marca: Iveco, modelo: Daily 70c17, placa: OVS 7478, ano/modelo: 2014/2014, Chassi nº 93ZC70C01E8461802, Renavam: 10206024-11, Tombamento nº 1.176.722. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 27/09/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO: ISMAEL JESUS DOS SANTOS, na qualidade de Presidente.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018- (UASG: 926523)

O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF torna pública a homologação do resultado Pregão Eletrônico nº 12/2018, ocorrido em 18/09/2018, às 09:00hs, Processo nº 00070-00010014/2018-18 (SEI), que tem por objeto a aquisição de redes e puçãs para o manejo de peixes e alevinos de diferentes espécies e idades pelo setor de piscicultura da Gerência de Produção Vegetal, Piscicultura e Pecuária, unidade orgânica da Secretaria de

Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, situada na Granja Modelo do Ipê, BR 450, Km 30 - Brasília - DF, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital. Sagraram-se vencedoras as empresas: SULPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE AQUIC LTD CNPJ: 00.936.903/0001-89, para os itens 1, 2, 3, 4 e 5, com melhor valor total de R\$ 9.610,000 (nove mil seiscentos e dez reais); VIVO LICITACOES EIRELI, CNPJ: 30.041.676/0001-94, para os itens 6 e 7, com melhor valor total de R\$ 4.179,00 (quatro mil cento e setenta e nove reais) e VS COMERCIO EIRELI, CNPJ: 02.049.998/0001-44, para os itens 8, 9, 10 e 11, com melhor valor total de R\$ 1.849,00, (hum mil oitocentos e quarenta e nove reais). Valor Previsto do Certame: R\$ 17.163,23 (dezesete mil cento e sessenta e três reais e vinte e três centavos), Valor Total dos Itens Adjudicados: R\$ 15.638,00, (quinze mil seiscentos e trinta e oito reais). A ata e o termo de homologação do pregão podem ser visualizados nos sites

www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agricultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2018.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISOS DE NOVAS DATAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

Processo: 00054-00017983/2018-61. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal comunica aos interessados NOVA DATA de abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de outsourcing de impressão e cópia, contemplando: fornecimento de ativos novos (copiadoras e/ou impressoras multifuncionais), de primeiro uso, não reconicionados, não remanufaturados; suporte técnico (manutenção preventiva e corretiva); peças, componentes, acessórios, suprimentos, insumos e consumíveis; gestão pela própria contratada dos resíduos gerados pelo contrato (prestações essenciais referentes à Lei 12.305/2010); sistemas de medição e controle eletrônico; e tudo o mais que se fizer necessário ao cumprimento do objeto, excetuando-se apenas o fornecimento de papel, para todas as unidades da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor: R\$ 2.402.372,26 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Data limite para recebimento das propostas: Dia 16.10.2018, às 14h (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90-39. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

Processo: 054.000.075/2018. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal comunica aos interessados NOVA DATA de abertura do certame em epígrafe, cujo Objeto: Aquisição de sistema de arquivamento e estocagem, constituído de módulos fixos e deslizantes, fabricados em chapas e componentes de aço ou alumínio, com flexibilidade de modulação, dimensões e diversidade de componentes internos e externos, de acordo com o dimensionamento de demanda, para atender as necessidades da Seção de Suprimentos/DPMT e do Centro de Material Bélico - CMB/DPMT da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor: R\$ 2.790.618,65 (dois milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 11.10.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 44.90-52. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2018.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017

PROCESSO: 053.00049243/2017-31/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso odontológico para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 110.661,88 - elemento de despesa: 33.90.30. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 10/10/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas - Diretor.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 23 LOTE 11, SETOR LESTE - GAMA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 794,11 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 59225/2018-49, expedido em 25/09/2018.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QE 02 LOTE 02 - LÚCIO COSTA - GUARÁ - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 1.863,27 m², conforme ART/RRTs 07426024. 0720180058923, 0720180056580 e 0720180044646, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 67264/2018-10, expedido em 25/09/2018.

SERGIO IVAN MENON VILAS BOAS

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

##### RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de agosto de 2018: 2018NE00973, Transcodil Transporte e Comércio de Diesel Ltda, R\$ 1.065.000,00; 2018NE00976/997/1000/1001, Sinasc- Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, R\$1.160.000,00; 2018NE00986, Perkons, R\$ 2.660.000,00; 2018NE00987, Panavideo Tecnologia e Eletrônica Ltda, R\$ 2.660.000,00; 2018NE00989, Oi Movel S.A., R\$ 1.150.000,00; 2018NE00990/991, Real Comercio e Serviços S/A, R\$ 90.000,00; 2018NE00996, Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A, R\$ 150.000,00; 2018NE001011, Oi S.A.- Em Recuperação Judicial, R\$ 113.000,00; 2018NE001016, Elto Industrial Confecção Ltda-ME, R\$ 218.800,00; 2018NE00993/1017, Secretaria de Est. De Fazenda do Distrito Federal, R\$ 2.885.922,69; 2018NE001038/1058/1059, Banco do Brasil S/A, R\$ 1.277.667,84.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017

Processo: 0055.018.741/2017. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão em referência. Empresas vencedoras: Grupos 3,4 e 5 - Recamonde Artefatos de Couro Ltda, CNPJ: 07.951.171/0001-45, no valor total de R\$ 1.570.227,25; Item 14 - Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda - EPP, CNPJ: 08.763.888/0001-26, no valor de R\$ 269.122,50; Item 15 - Estar Indústria e Comércio Ltda. - ME, CNPJ: 02.530.114/0001-79, no valor de R\$ 30.800,00; Item 16 - Reflex Line Ltda, CNPJ: 03.328.016/0001-16, no valor total de R\$ 547.548,00; fracassados: grupos 1, 2, 6,7 e itens 8, 21 e 22; cancelado: item 13.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2018  
RIVELTON COSTA DA SILVA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 8974. ASSINATURA: 28/09/2018. PROCESSO Nº 092.003912/2018. LPN nº 015/2018-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Execução de obras de reforma das piscinas do Projeto Golfinho nas Unidades de Ceilândia e Itapoã, no Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995/0002.44.90.51, CÓDIGO 22.201.014.021-2, FONTE DE RECURSOS: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5. EMPENHO Nº 2745/2018, DATADO DE: 27/09/2014; VALOR DO EMPENHO: R\$ 582.866,66 (quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 320 (trezentos e vinte) dias consecutivos. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.748.660,01 (um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais e um centavo). FISCALIZAÇÃO: Fabhyola Karla Guimarães Moreira Lima, matrícula nº 51.610-4, para Gerente e Deborah Freitas Veras, matrícula nº 53.217-7, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME: Alan José Rodrigues.

CONTRATO Nº 8975. ASSINATURA: 28/09/2018. PROCESSO Nº 092.003736/2018. PE nº 116/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de instrumentos para medição de vazão não intrusivo e pressão absoluta para instalação nas Unidades Operacionais do Sistema Coleta e Tratamento de Esgotos (item 02)4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.061-7, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2424/2018, DATADO DE: 17/08/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 36.838,08 (trinta e seis mil e oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: André Ricardo Brasileiro Vanderlei, matrícula nº 50.575-7, para gestor e Haroldo Rodrigues da Costa, matrícula nº 50.133-6, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela EMPIRE COMERCIAL EIRELI: Karine Correa Carmo.

CONTRATO Nº 8976. ASSINATURA: 28/09/2018. PROCESSO Nº 092.003736/2018. PE nº 116/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de instrumentos para medição de vazão não intrusivo e pressão absoluta para instalação nas Unidades Operacionais do Sistema Coleta e Tratamento de Esgotos (item 01). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.061-7, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2423/2018, DATADO DE: 17/08/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 69.756,72 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: André Ricardo Brasileiro Vanderlei, matrícula nº 50.575-7, para gestor e Haroldo Rodrigues da Costa, matrícula nº 50.133-6, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela NIVEFLOW INSTRUMENTAÇÃO EIRELI-EPP: Hamilton Luiz Cassola.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 8863/2018, publicado no DODF em 30/01/2018. ASSINATURA: 12/09/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 1.833.621,94 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 45 (quarenta e cinco) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA: Alexandre Oliveira Ribeiro Prado.

##### EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8676/2016. PARTES: CAESB X PERKINELMER DO BRASIL LTDA. ASSINATURA: 28/09/2018. ASSINANTES: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Luiz Carlos Hiroyuki Itonaga - Superintendente de Gestão Operacional. Pela contratada: Leonardo Lyrio Gertner.

##### EDITAL Nº 143/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018 - 87ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, e por determinação judicial conforme processo nº 0001348-29.2017.5.10.0010, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 01/10/2018 a 05/10/2018 (dias úteis) no horário de 08h às 12h e das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática dos candidatos do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - GSO, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1. Operação de Sistemas de Saneamento, 100: 15741-2, Emerson da Costa Silva, 847.984.241-53, 39.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2018.

MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

##### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico PE 187/2017-CAESB, processo nº 092.004084/2018, realizado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200), cujo objeto e Contratação de empresa para calibração em manômetros, sensores de temperatura, registrador de temperatura e termohigrômetro, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, foi revogado por razões administrativas.

GILMAR PERES MONTEIRO  
Gerente PRL

##### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico PE 020/2018-CAESB, processo nº 092.000961/2017, realizado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200), cujo objeto e Aquisição de 06 (seis) transformadores de potencial indutivos (TPI'S) para as Elevatórias de Água Bruta do Torto e Santa Maria - EAB. TOR. 001 E EAB. SMR. 001, foi revogado por razões administrativas.

GILMAR PERES MONTEIRO  
Gerente PRL

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 157/2018

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido, da forma que se segue: Empresa BAUMINAS QUIMICA S/A, CNPJ: 19.525.278/0003-72, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 13.132.500,00 e Empresa VINNE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME, CNPJ: 28.277.654/0001-86, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 4. 590.000,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE LICITAÇÃO  
COTA RESERVADA - REQUISITOS AMBIENTAIS  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 200/2018

PROCESSO Nº 092.005338/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para limpeza (acidulante para lavanderia, álcool etílico, amaciante, desengraxante, detergente, estopa, removedor de sujeiras pesadas e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 309030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, código 11.101.000.000-3. ABERTURA: 15/10/2018, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 01/10/2018. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

EDSON MIRANDA BEZERRA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 201/2018

PROCESSO Nº 092.005162/2018. OBJETO: Serviço de contratação de empresa especializada em levantamento e fornecimento diário de clipping de notícias veiculadas em TV's, rádios, jornais, revistas, sites, blogs e redes sociais com rastreamento durante 24 horas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 309039; Código de Aplicação: 12.103.104.300-3. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, código 11.101.000.000-3. ABERTURA: 15/10/2018, às 14 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 01/10/2018. Fone: (61) 3213-7536, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

EDSON MIRANDA BEZERRA  
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de material em PVC/PEAD para água e esgoto (tubos), da forma que se segue: Empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A CNPJ: 88.766.936/0001-79, vencedora dos grupos 1 e 2 (itens de 1 ao 19) com o valor total de R\$ 1.699.221,89 ; O grupo 3 com os itens (20, 22 e 24) , grupo 4 com os itens (21, 23 e 25) , grupo 5 com os itens (26, 28, e 30) e grupo 6 com os itens ( 27, 29 e 31) restaram fracassados ou desertos.

SILVIO S. GONÇALVES DOS SANTOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 53/2018  
PROCESSO: 00094.0000.9225/2018-18-SEI. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ 07.026.299/0001-00. OBJETO: As partes em comum acordo e na melhor forma do direito objetivam rescisão amigavelmente do Contrato nº 53/2018, tinha por objeto a Contratação EMERGENCIAL, de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos - URE, localizada na Cidade Estrutural (área especial), antigo Aterro Controlado do Jóquei - ACJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art.79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do Instrumento Contratual. DATA DA RESCISÃO: 05 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, EDUARDO QUEIROZ ALVES, DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Administradores.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016  
PROCESSO: 094.000.815/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF, e a empresa KASI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME. DO OBJETO: Prorrogar o período de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato nº 19/2016, por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Incluir a Cláusula Vigésima Primeira, com a seguinte redação: CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE Implantará, a partir de 1º de junho de 2019, o Programa de Integridade no âmbito da empresa, conforme inciso art. 5º, da Lei Distrital nº 6.112/2018, alterada pela Lei nº 6.176/2018. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da última assinatura das Partes no Sistema SEI-GDF. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: LEANDRO MERCALDI METROPOLO e ADRIANO FERREIRA DE MOURA LEITE, Sócios Administradores.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos interessados arrolados nos §§ 1º e 2º, do artigo 31 da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que por parte da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB, Empresa Pública com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 09.335.575/0001-30, na qualidade de promotora e da AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – TERRACAP, Empresa Pública com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.877/0001-73, na qualidade de proprietária da terra, propõem a regularização fundiária, conforme croqui de localização abaixo, da área denominada “ARIS EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ”, cujo Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária Urbana URB 173/2017 e MDE 173/2017, encontra-se disponível para acesso externo no âmbito do Processo SEI-GDF nº 00390-00004913/2018-78, aos referidos interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, com início em 02/10/2018 e término em 31/10/2018, em conformidade com o disposto no § 5º, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017. Para obtenção do acesso ao processo SEI acima referido o interessado deverá proceder às orientações abaixo:

1 – preencher e enviar o Cadastro de Usuário Externo na Plataforma SEI/GDF pelo link abaixo. Esse registro é feito uma única vez, individualmente para cada interessado.

[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=10](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=10)

2 – Após cadastro acessar a plataforma do SEI pelo do link abaixo, imprimir, assinar e entregar no Protocolo da SEGETH, sito à SCS, Quadra 06, Lotes 13/14, Bloco A, a declaração de concordância e veracidade juntamente com a apresentação de cópia do documento de identificação original com foto e o número do processo eletrônico sobre o qual se deseja obter acesso - SEI-GDF nº 00390-00004913/2018-78.

[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=10](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=10)

3 – O Protocolo da SEGETH validará o acesso (individualmente) e fará a disponibilização de acesso ao interessado na plataforma do SEI.

4 – As eventuais impugnações deverão ser entregues no Protocolo da SEGETH, sito à SCS, Quadra 06, Lotes 13/14, Bloco A, em via impressa e assinada.

A não manifestação no referido prazo, será interpretado como concordância com a Reurb - E, nos termos do § 6º, do artigo 31, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 02 dias do mês de junho de 2018.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

### CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 926209

Objeto: Aquisição de materiais de consumo - suprimentos para impressão (multifuncionais e plotters), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Valor total estimado R\$ 19.431,17 (dezenove mil quatrocentos e trinta e um reais e dezessete centavos). Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0131. Fonte: 100. Processo n.º 00390-00004414/2018-81 (Processo SEI). Abertura das Propostas dia 11/10/2018 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações através do telefone: 0xx(61) 3214-4131.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2018

DANIEL RIEHL  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2007

Processo: 141.002.248/2007. Partes DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-I e SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA. Fundamento legal: Decreto nº 33.788/2012 de 13.07.2012, publicado no DODF nº 139, de 16.07.2012 e Parecer SEI GDF nº 90/2018 - RA-I/GAB. Objeto: o presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05.09.2018. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 4.378.107,96 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e sete reais e noventa e seis centavos). Data da assinatura: 05.09.2018. Prazo de vigência: 05.09.2018 a 04.09.2019. Signatários: Pelo Distrito Federal: Riane Natália Soares Vasconcelos, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Fabrício Sarkis, na qualidade de Sócio Gerente.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00307-00001155/2018-74 - ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços 01.215.897/0001-33-IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA EPP. PARTES: IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA-EPP e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO-RAXXVII. OBJETO: prestação de serviços de aquisição de fornecimento de crachás de identificação para atender as demandas da Administração do Jardim Botânico, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 0012/2018 - SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº 0009/2018, Autorização SRP 1206/2018 e as demais disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar de 20/09/2018, permitida a prorrogação na forma da Lei vigente. SIGNATÁRIOS: ADMINISTRAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO-RAXXVII: Nilton Reis Batista Júnior na qualidade de Administrador Regional Pela contratada: Aline D'Alessandro Alves, na qualidade de representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO  
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos procedimentos de atendimento e das atividades de ouvidoria no âmbito da Adasa, que realizará a Audiência Pública nº 007/2018/Adasa, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que estabelece os procedimentos de atendimento e das atividades de ouvidoria no âmbito da Adasa e dá outras disposições. DATA: 07/11/2018, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa - Setor Ferroviário, Estação Rodoferrviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico [ap\\_007\\_2018@adasa.df.gov.br](mailto:ap_007_2018@adasa.df.gov.br) ou por correspondência endereçada ao Protocolo-Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferrviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília- DF, até as 17 horas do dia 16 de novembro de 2018. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico [ouvidoria@adasa.df.gov.br](mailto:ouvidoria@adasa.df.gov.br), no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

ISRAEL PINHEIRO TORRES

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 03/2018

Processo: 00195-00001012/2018-86. Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de reforma da edificação do Centro de Excelência do Cerrado, localizado na área de visitação do Jardim Botânico de Brasília na SMDB AE

Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília. O presente contrato obedece aos termos do Edital de Tomada de Preços nº 001/2018 (SEI), do Projeto Básico 10371748, da Proposta SEI 12481645, e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Unidade Orçamentária: 150106; Programa de Trabalho: 451.6001.3903.9812; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial será de R\$ 438.501,40 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e um reais, quarenta centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade global. Vigência: o contrato terá vigência de 145 (cento e quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 27 de setembro de 2018. Signatários: pelo Contratante: Jeanitto Sebastião Gentilini Filho, na qualidade de Diretor Executivo do Jardim Botânico de Brasília, e pela Contratada: Lorymer Araújo Almeida, na qualidade de Diretor Geral da Vital Engenharia e Arquitetura Ltda-ME.

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA  
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2012,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 417.000.573/2012. PARTES: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X OI S.A. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias ou até que se conclua novo processo licitatório. VALOR: O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 682.011,17 (seiscentos e oitenta e dois mil, onze reais e dezessete centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: a) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programas de Trabalho: 14.122.6002.8517.9694; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00042 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato; b) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programas de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00043 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato; c) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programas de Trabalho: 14.243.6228.4217.0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2017NE00044 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. d) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programas de Trabalho: 14.243.6228.4072.0005; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2017NE00045 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 90 (noventa) dias ou até que se conclua novo processo licitatório, compreendendo o período de 12 de setembro de 2018 a 11 de dezembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, Interino. Pela CONTRATADA: BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT e MICHELE FERNANDES BORGES, ambos na qualidade de Gerente de Vendas.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2012,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 417.000.774/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, e a empresa OI S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias ou até que se conclua novo processo licitatório. VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 196.581,30 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: a) I - Unidade Orçamentária: 51101, II - Programa de Trabalho: 14.122.6002.8517.9694, III - Natureza da Despesa: 339039, IV - Fonte de Recursos: 100000000, V - A Nota de Empenho nº 2018NE00065 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato; b) I - Unidade Orçamentária: 51101, II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0001, III - Natureza da Despesa: 339039, IV - Fonte de Recursos: 100000000, V - A Nota de Empenho nº 2018NE00066 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato, c) I - Unidade Orçamentária: 51101, II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012, III - Natureza da Despesa: 339039, IV - Fonte de Recursos: 100000000, V - A Nota de Empenho nº 2018NE00067 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato, d) I - Unidade Orçamentária: 51101, II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4072.0005, III - Natureza da Despesa: 339039, IV - Fonte de Recursos: 100000000, V - A Nota de Empenho nº 2018NE00068 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 90 (noventa) dias ou até que se conclua o processo licitatório, compreendendo o período de 18 de setembro de 2018 a 17 de dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, Interino. Pela CONTRATADA: IVANILDE ROSA BEZERRA e DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI, ambos na qualidade de representantes.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01467**

PROCESSO: 00150.00008922/2018-70. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI EPP- CNPJ nº 27.448.432/0001-16. Do Objeto: Aquisição de 653 livros para distribuição nas caixas estantes do programa Mala do Livro e para compor o acervo bibliográfico das bibliotecas Públicas integrantes do Sistema de Bibliotecas Públicas do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 04/2018 - ARP nº02/2018. Lotes 01, 02, 06, 09, 12, 15, 16 e 18. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 29.685,28 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3308.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339032; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de setembro de 2018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01468**

PROCESSO: 00150.00008922/2018-70. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.- CNPJ nº 01.795.809/0001-10. Do Objeto: Aquisição de 132 livros para distribuição nas caixas estantes do programa Mala do Livro e para compor o acervo bibliográfico das bibliotecas Públicas integrantes do Sistema de Bibliotecas Públicas do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 04/2018 - ARP nº02/2018. Lotes 03, 04, 05, 07, 14. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 6.402,80 (seis mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3308.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339032; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de setembro de 2018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01469**

PROCESSO: 00150.00008922/2018-70. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. - CNPJ nº 08.065.7000/0001-76. Do Objeto: Aquisição de 538 livros para distribuição nas caixas estantes do programa Mala do Livro e para compor o acervo bibliográfico das bibliotecas públicas integrantes do Sistema de Bibliotecas Públicas do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação referente PE 04/2018 - ARP nº 02/2018. (LOTES: 10, 11, 13, 19). Prazo: 30 dias. Valor: R\$16.574,28 (dezesseis mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3308.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339032; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de setembro de 2018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01449**

PROCESSO: 00150.00008651/2018-52. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP - CNPJ nº 18.768.894/0001-20. Do Objeto: Aquisição material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais. Item 2 - Açúcar, apresentação: cristal, 1ª qualidade, embalagem: primária plástica transparente, prazo de validade: mínima de 11 meses a partir da entrega do produto, características adicionais: não será permitida a presença de dióxido de enxofre (SO2) na análise final do produto (resolução 04/88 - CNS/MS de 24/11/1988), pct de 05 kg, marca ITAJA cód do item: 3.3.90.07.10.0015.000015-02. Prazo: 10 dias. Valor: R\$1.562,00 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de setembro de 2018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01470**

PROCESSO: 00150.00009172/2018-53. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Contratação artística, edital de Chamamento Público Nº 08/2018, do TRIO OS MALUCOS POR FORRÓ, na composição da programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 13/10/2018, às 20:00h; com duração de 60 min., Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 18 dias. Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de setembro de 2018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01474**

PROCESSO: 00150.00008906/2018-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CONNECTA-SERVIÇOS GRÁFICOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.- CNPJ nº 14.040.686/0001-59. Do Objeto: visando ao pagamento de multas de trânsito cometidas pelo servidor aposentado EDGAR ALVES DOS SANTOS - matrícula 1650100-9, sobre os veículos locados e pendentes de ressarcimento à empresa Connecta, sendo que o pagamento em tela se faz necessário com o intuito de evitar que ocorram bloqueios nos abastecimentos dos veículos locados e viabilizar a devolução dos veículos em questão. Prazo: 5 dias. Valor: R\$ 372,63 (trezentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de setembro de 2018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01475**

PROCESSO: 00150.00009182/2018-99. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Contratação artística, edital de Chamamento Público Nº 08/2018, do LUIZÃO E FORRÓ DU BOM, na composição da programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 20/10/2018, às 22:10h; com duração de 60 min., Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 24 dias. Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de setembro de 2018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01478(\*)**

PROCESSO: 00150.00009177/2018-86. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Contratação artística, edital de Chamamento Público Nº 08/2018, do DADA E TRIO FORRÓ LEGAL, na composição da programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 13/10/2018, às 22:10h, com duração de 60 min., na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de setembro de 2018.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº185, de 27/09/2018, página 53.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002**

PROCESSO: 150.00005962/2018 - 60. CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 a empresa GENTE SEGURADORA S/A, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 / Edifício Centro Histórico - CEP: 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS, neste ato representado por MARCELO WAIS, RG nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15, na qualidade de representante legal. CLAUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de seguro total de automóveis com franquia reduzida, na modalidade frota, com cobertura compreensiva (colisão - incêndio e furto/roubo) e cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, e em todo território nacional para os veículos da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, relacionados no Anexo I (01 - Caminhão FORD - modelo cargo 816/S - Diesel - Carroceria Baú Alumínio; 01 - Pick-Up modelo L200 - GLX 3.2 - Diesel - 4 portas - marca Mitsubishi; 03 - Veículos de Passeio - marca Renault - modelo Duster 1.6 Flex), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2018-PREGÃO/SECULT e seus Anexos da Proposta de Preços, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLAUSULA QUINTA - DO VALOR: 5.1 - O valor total do contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. 5.2 - O valor da franquia é de R\$ 36.294,94 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.122.6002.8517.9634; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01444, emitida em 26/09/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLAUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. CLAUSULA NONA - Das Garantias: Não será exigida a prestação de garantia, tendo em vista as disposições contidas no Edital. CLAUSULA DECIMA SETIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Comissão de Executor para os Contratos que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018. SIGNATARIOS; Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Pela Contratada: MARCELO WAIS.

**RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00009172/2018-53 e no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no caput do artigo 25 e 26, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística do TRIO OS MALUCOS POR FORRÓ, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 13/10/2018, às 20:00h; com duração de 60 min., Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto "Sabado do Forró", representado pela empresa GRAVATA AMARELO VESTUÁRIO, CONSTRUÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ: 04.164.367/0001-00, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39. Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 25 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00009174/2018-42 e no processo nº 00150-00005432/2018-11, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "LUIZÃO E FORRÓ DU BOM" no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, no dia 20/10/2018, às 22:10h, com duração total de 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF, dentro da programação do projeto "Sabado do Forró", representado pela empresa GRAVATA AMARELO VESTUÁRIO, CONSTRUÇÃO, PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 - Realização dos Projetos da Casa do Cantador, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 25 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (\*)**

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00009177/2018-86 e no processo nº 00150-00005432/2018-11, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço, e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "DADA E TRIO FORRÓ LEGAL" no valor de R\$

8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, no dia 13/10/2018, às 22:10h, com duração total de 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF, dentro da programação do projeto "Sabão do Forró", representado pela empresa GRAVATA AMARELO VESTUÁRIO, CONSTRUÇÃO, PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 - Realização dos Projetos da Casa do Cantador, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 24 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no DODF nº 185, 27/09/2018, página 51.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2018 - FAC ÁREAS CULTURAIS  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar nº 934/2017 - Lei Orgânica da Cultura (LOC) e do Decreto Distrital nº 38.933/2018, torna público o processo de seleção de projetos artísticos e culturais para firmar termo de ajuste de apoio financeiro com o Fundo de Apoio à Cultura, advindo do processo 00150-00008533/2018-44 conforme as seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro do Fundo de Apoio à Cultura nas áreas culturais abaixo especificadas, considerando os segmentos artísticos e culturais relacionados no Art.4º do Decreto 38.933/2018, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Distrito Federal:

I - Artes Plásticas, Visuais e Fotografia;

II - Artesanato;

III - Manifestações circenses;

IV - Cultura Popular e Manifestações Tradicionais;

V - Dança;

VI - Design e Moda;

VII - Leitura, Escrita e Oralidade;

VIII - Música;

IX - Ópera e Musical;

X - Patrimônio histórico e artístico material e imaterial;

XI - Radiodifusão (rádios educativas e culturais sem caráter comercial);

XII - Teatro.

1.2 Além das áreas mencionadas no item 1.1, as propostas devem estar enquadradas nas linhas de apoio, cuja descrição e requisitos específicos estão descritos no Anexo I deste Edital.

1.3 É permitida a proposição de projetos que envolvam mais de uma área, sendo apenas exigido que no momento da inscrição o proponente informe qual a área predominante.

1.4 É vedada a utilização dos recursos disponibilizados através de edital em produção de conteúdo:

I - discriminatório contra a mulher;

II - que incentive a violência contra a mulher;

III - que exponha a mulher a constrangimento;

IV - homofóbico;

V - que represente qualquer tipo de discriminação;

VI - que atentem contra a dignidade de idosos, afrodescendentes, homossexuais, mulheres e pessoas com deficiência, compreendendo atentado à dignidade das mulheres músicas, danças ou coreografias que as desvalorizem, as exponham ao constrangimento ou incentivem a violência contra elas, sendo aplicável no que couber o disposto na Lei nº 6.212/2018.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor total deste Edital é de R\$ 25.025.000,00 (vinte e cinco milhões e vinte e cinco mil reais). Os valores disponibilizados para cada área e linha de apoio estão descritos no Anexo I deste Edital.

2.2 A despesa decorrente do apoio aos projetos selecionados correrá à conta dos recursos orçamentários destinados ao Fundo de Apoio à Cultura.

2.3 Será firmado Termo de Ajuste Geral com o agente cultural proponente do projeto contemplado no âmbito deste edital, após confirmação da disponibilidade orçamentária.

3. DO PRAZO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.1. Os projetos culturais, com toda documentação exigida, deverão ser enviados no período entre 10 de outubro de 2018 e 29 de outubro de 2018 até às 18h, por meio de sistema eletrônico, disponível no seguinte endereço: <https://editais.cultura.df.gov.br/#/login>

3.2 Devem compor o projeto enviado os documentos abaixo relacionados, que juntos compõem o plano de trabalho, conforme possibilidade prevista no Art. 42 do Decreto 38.933/2018:

a) Formulário de Inscrição, conforme Anexo II deste edital, disponibilizado no site do FAC ([www.fac.df.gov.br](http://www.fac.df.gov.br)) e da Secretaria de Estado de Cultura ([www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)).

b) Planilha orçamentária, conforme modelo constante no anexo III deste Edital;

c) Currículo do proponente com as comprovações que o mesmo julgar necessárias para sua avaliação;

d) Currículo resumido dos integrantes da ficha técnica;

e) Documentos relacionados nos requisitos específicos da linha de apoio em que a proposta será inscrita, quando houver;

f) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

3.3 O proponente é o responsável pelo ônus decorrente da apresentação, qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

3.4 No ato da inscrição, todos os projetos receberão um número específico, que passará a ser, para todos os fins, o número de identificação do projeto.

3.5 Só poderão participar deste edital os proponentes, pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, que possuem registro já concedido e válido, no Cadastro de Entes e Agentes Culturais do Distrito Federal (CEAC) mantido pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

3.5.1 Os proponentes interessados em realizar renovação ou inscrição no Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC terão de apresentar a solicitação até, no máximo, 5 de outubro de 2018.

3.5.2 O registro no Cadastro de Entes e Agentes Culturais do Distrito Federal (CEAC) está condicionado a prova de residência ou domicílio no Distrito Federal há pelo menos 2 (dois) anos, conforme estabelecido no § 1º do Art. 31 do Decreto 38.933/2018.

3.5.3 O proponente poderá consultar sobre a regularidade do seu cadastro através do site do FAC ([www.fac.df.gov.br](http://www.fac.df.gov.br)) ou presencialmente na sede da Secretaria, situada no Anexo do Teatro Nacional Brasília/DF.

3.6 Cada agente cultural proponente poderá concorrer para obtenção de apoio financeiro com, no máximo, 2 (dois) projetos, considerando o bloco de editais composto pelos Editais FAC Áreas Culturais 2018 e FAC Audiovisual 2018, mas somente 1 (um) poderá ser contemplado.

3.6.1 Na hipótese de apresentação de mais de 2 (dois) projetos pelo mesmo proponente, somente serão analisados os dois últimos projetos enviados, sendo os demais automaticamente desclassificados, salvo na hipótese em que houver pedido de desistência de um dos projetos inicialmente enviados, antes do término do período de inscrição.

3.6.2 Caso os 2 (dois) projetos apresentados pelo proponente alcancem a pontuação necessária para contemplação, o proponente terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da sua notificação, para definir qual dos seus projetos será contemplado. Vencido o prazo, será contemplada a primeira proposta enviada.

3.7 O Proponente deve exercer, necessariamente, pelo menos uma das seguintes funções diretivas: de produção, coordenação, gestão artística ou concepção artística; e/ou de relevância artístico-cultural no projeto.

3.8 O apoio financeiro concedido, em qualquer linha de apoio, a pessoas físicas, Empresário Individual ou Microempreendedor Individual (MEI), não poderá ser superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

3.9 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) e demais pessoas jurídicas não se enquadram na vedação previsto no item 3.8 deste edital..

3.10 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 02 (dois) anos.

3.11 Após o envio dos projetos, não será permitida a juntada de documentos adicionais nem alterações/retificações dos documentos já apresentados, salvo hipótese prevista no item 8.7 deste edital.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1 É vedada a inscrição de projetos por todos aqueles que integram o quadro de servidores efetivos ou comissionados vinculados à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, dos membros ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como de seus cônjuges e parentes até o terceiro grau.

4.2 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores já tenham apresentado projetos nesta seleção enquanto pessoa física, sendo considerando para este impedimento o bloco de editais composto pelos Editais do FAC Áreas Culturais 2018 e FAC Audiovisual 2018. Também é vedada a inscrição daquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores forem parentes até o terceiro grau ou cônjuges de servidores efetivos ou comissionados vinculados à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, dos membros do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC.

4.3 Também estão impedidos de participar da seleção os que sejam indicados ou designados para compor comissão de julgamento que atuará na etapa de análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos neste edital, bem como seus cônjuges e parentes até terceiro grau.

4.4 É vedada a inscrição de projetos cujo objeto seja destinado a coleções particulares ou circuitos privados com limitações de acesso.

4.4.1 A vedação prevista não se configura nos casos de em que o objetivo do projeto cultural é promover a disponibilização ao público de determinada coleção particular.

4.5 É vedada a transferência de recursos financeiros a pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, em situação de inadimplência com prestação de contas proveniente de convênios ou de instrumentos congêneres, conforme registro constante no cadastro do SIAC/SIGG.

4.6 Estão impedidas de apresentar projetos às pessoas jurídicas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar no âmbito da Administração Direta do Distrito Federal e as declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública dos demais entes da Federação.

4.7 Também estarão impedidos de participar o agente cultural que tenha sido penalizado com uma das seguintes sanções estabelecidas no Art.61 do Decreto 38.933/2018:

I - suspensão temporária da participação em seleção promovida pela Secretaria de Estado de Cultura, por prazo não superior a 02 anos;

II - impedimento de celebrar com a Secretaria de Estado de Cultura instrumento jurídico com repasse de recursos públicos ou que preveja apoio em bens ou serviços mediante execução direta pela administração pública, por prazo não superior a 02 anos; ou

III - declaração de inidoneidade para participar de seleção ou celebrar instrumento jurídico com repasse de recursos públicos ou que preveja apoio em bens ou serviços mediante execução direta, válida para todos os órgãos e entidades da administração pública distrital, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

#### 5. DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS

5.1 O Plano de Trabalho deve ser o mais detalhado possível, não sendo permitido apresentar na planilha orçamentária itens genéricos que não expressem com clareza a quantificação e os custos dos serviços e bens relacionados.

5.2 Os custos listados nas Planilhas Orçamentárias dos projetos deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado.

5.2.1 A compatibilidade será avaliada de acordo com a experiência e conhecimento técnico dos membros da comissão de julgamento que atuará na etapa de análise técnica e de mérito cultural e poderá levar em consideração também planilhas, tabelas de referência, publicações e outros meios de acesso público, incluindo-se preços anteriormente praticados pelo Governo do Distrito Federal em projetos ou eventos semelhantes.

5.2.2 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados total ou parcialmente se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado.

5.2.3 Os itens também poderão ser glosados total ou parcialmente se, após análise, forem considerados incoerentes ou em desconformidade com o projeto apresentado.

5.2.4 Contra a decisão de realização de glosas totais ou parciais caberá recurso de acordo com o previsto no item 8.3 do edital.

5.3 Compõem a planilha orçamentária, conforme modelo constante no anexo III deste Edital, informações sobre cada item necessário para execução do projeto, constando: etapa do projeto na qual o item será necessário; descrição do item; justificativa para o valor solicitado para custeio de cada item; provimento; tipo da despesa; unidade de medida; quantidade; valor unitário e valor total.

5.4 Os itens da planilha orçamentária devem apresentar campo específico destinado à fonte dos recursos, com indicação clara de quais itens e quanto será custeados com os recursos financeiros solicitados ao FAC e quais itens e quanto será custeado com recursos financeiros provenientes de outras fontes.

5.5 O valor solicitado ao FAC não poderá ser superior ao valor máximo permitido pela linha de apoio em que a proposta foi inscrita, conforme descrito no Anexo I do Edital.

5.5.1 Caso o valor solicitado seja superior ao valor máximo permitido pela linha de apoio em que a proposta foi inscrita, será realizada glosa do valor que excede o limite permitido, desde que o valor excedente não ultrapasse 25% do valor máximo permitido pela linha de apoio.

5.6 Deverão ser utilizados no mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total solicitado ao FAC para a realização de ações de divulgação do projeto.

5.6.1 São considerados gastos com divulgação a compra de espaços de mídias em jornais, revistas, sites e outros suportes de divulgação, bem como gastos com a contratação de Assessoria de Imprensa, Comunicação e Publicidade, inclusive em ações voltadas às redes sociais, contratação de pessoal cuja atividade primordial seja a elaboração e estruturação de estratégias de divulgação do projeto, e também com a elaboração, confecção e impressão de material utilizado para este fim, dentre outros.

5.7 Poderão ser utilizados, no máximo, 30% (trinta por cento) dos recursos disponibilizados pelo FAC para pagamento das atividades desenvolvidas pelo proponente, ressalvada a linha de apoio de desenvolvimento de obra literária, conforme Anexo I. No caso do proponente ser pessoa física, Microempreendedor Individual (MEI) ou Empresário Individual, a remuneração por seus serviços não poderá ultrapassar R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ainda que esse valor seja inferior ao percentual estabelecido de 30% (trinta por cento).

5.8 A previsão de gastos com despesas administrativas de gestão e execução do projeto, tais como remuneração de pessoal administrativo, serviços contábeis, jurídico e respectivos encargos sociais, aluguel, serviços de água, luz, telefonia fixa, telefonia celular, contabilidade, materiais de consumo e expediente, não poderá ultrapassar 15% (quinze por cento) do valor total do projeto.

5.8.1 Ao proponente é vedado receber pela execução de atividades administrativas.

5.9 As despesas com elaboração do projeto obedecerão ao percentual máximo de 5% do montante total solicitado ao FAC. Ao proponente é vedado receber pela execução das atividades previstas neste item.

5.10 Recursos provenientes de cobrança de ingresso deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentado na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

5.11 No caso de obras materializadas em suporte físico (livro, CD, DVD, entre outros), deverão ser doados, no mínimo, 5% da tiragem ao Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

5.12 O repasse dos recursos será realizado sob o regime antecipado, sendo depositados integralmente em conta corrente específica, aberta junto ao Banco de Brasília - BRB.

#### 6. DO PLANO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Todos os produtos artísticos culturais e peças de divulgação deverão exibir as logomarcas do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, Secretaria de Cultura do DF e Governo de Brasília, devendo ser observadas as vedações ao uso das logomarcas da Secretaria de Cultura e do Governo de Brasília no período eleitoral, durante o período que compreende os 3 (três) meses que antecedem a eleição. Além de utilizados nas ações de divulgação do projeto, o material deve ser disponibilizado nos locais de apresentação e exibição (impresso, virtual ou audiovisual), na sede do grupo e na própria obra, de forma nítida e em local visível, obedecendo manual oficial de aplicação de marca disponível no site do FAC ([www.fac.df.gov.br](http://www.fac.df.gov.br)), devendo todo material ser encaminhado ao e-mail [logomarcafac@cultura.df.gov.br](mailto:logomarcafac@cultura.df.gov.br) para aprovação.

6.2 É obrigação do beneficiário contemplado divulgar nos meios de comunicação, quando for o caso, a informação de que o projeto aprovado é apoiado, patrocinado ou apresentado pelo Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal, considerando regras previstas no manual oficial de aplicação de marca disponível no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal ([www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)) e no site do FAC ([www.fac.df.gov.br](http://www.fac.df.gov.br)).

6.3 Todos os projetos contemplados na seleção de que trata este edital deverão ser inseridos na plataforma on-line Mapa nas Nuvens ([mapa.cultura.df.gov.br](http://mapa.cultura.df.gov.br)).

#### 7. DOS MOTIVOS DE EXCLUSÃO

7.1 Serão considerados motivos de exclusão de proposta culturais na fase de mérito cultural qualquer um dos abaixo elencados:

I. Obter pontuação igual a 0 (zero) em qualquer um dos quesitos gerais apresentados no item 9.2 do edital.

II. Descumprimento do item 3.7 deste edital, o qual determina que o proponente deve exercer funções diretas de produção, coordenação, de gestão artística ou concepção artística ou de relevância artístico-cultural no projeto.

III. Não inclusão da pessoa jurídica ou de um de seus sócios, diretores e/ou administradores, conforme definição em estatuto de cada instituição, na ficha técnica dos projetos apresentados por pessoa jurídica;

IV. Realização de glosa de mais de 25% do total solicitado ao Fundo de Apoio à Cultura. 7.2 Serão motivos de exclusão de propostas culturais na fase de admissibilidade qualquer um dos abaixo elencados, considerando possibilidades de adequação, conforme estabelecido nos itens 8.7 e 8.7.1 deste edital:

I. Enquadramento entre os impedimentos previstos no Item 4 deste Edital;

II. Descumprimento dos requisitos específicos das linhas de apoio das respectivas áreas, descritos no Anexo I deste edital;

III. Não possuir Cadastro de Ente e Agente Cultural - CEAC já concedido e válido;

IV. Não atendimento da previsão de percentual mínimo de 5% para divulgação na planilha orçamentária;

V. Proponentes Pessoa Física, Empresário Individual ou Microempreendedor Individual (MEI) cujo projeto apresentado solicite apoio financeiro superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VI. Realização de glosa de mais de 25% do total solicitado ao Fundo de Apoio à Cultura.

#### 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

8.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes fases de julgamento:

I. Análise técnica e de mérito cultural dos projetos, a ser realizada por comissão de julgamento específica designada através de Portaria emitida pelo Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal;

II. Admissibilidade, a ser realizada pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, onde será observado o cumprimento dos requisitos formais e documentais previstos neste edital e em seus anexos. Nesta etapa serão analisados somente os projetos que, após a fase de mérito cultural, obtiverem classificação que os coloquem em condição de contemplação, considerando os critérios de distribuição e remanejamento dos recursos previsto no item 10 deste edital.

8.2 As comissões de julgamento serão formadas por pelo menos 3 (três) membros designados por ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2.1 Serão designados para atuar na comissão de julgamento pareceristas contratados mediante credenciamento.

8.2.2 A comissão de julgamento formada por pareceristas irá atuar na etapa de análise técnica e de mérito cultural dos projetos.

8.3 Contra a decisão da fase de admissibilidade ou de mérito cultural, caberá recurso fundamentado e específico destinado à autoridade recursal que será indicada na Portaria de indicação ou designação da comissão de julgamento.

8.4 Os recursos de que trata o item 8.3 deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

8.5 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal ([www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)) ou do Fundo de Apoio à Cultura ([www.fac.df.gov.br](http://www.fac.df.gov.br)).

8.6 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso na fase de mérito cultural.

8.7 Na apresentação de recursos contra a decisão referente à fase de admissibilidade será permitida a juntada de novos documentos que tenham como objetivo adequar o projeto ou suprir as ausências apontadas como motivo de exclusão nos pareceres de análise de admissibilidade.

8.7.1 Se mesmo após a análise do recurso, considerando as novas informações e documentos apresentados, o projeto permanecer sem atender os requisitos formais e documentais previstos neste edital, o projeto será excluído da seleção, não cabendo novo recurso administrativo da decisão do conselho nesta fase.

#### 9. DOS QUESITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

9.1 Entende-se por Análise do Mérito Cultural a identificação, tanto individual quanto comparativa, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma linha de apoio, realizada através da atribuição fundamentada de notas aos quesitos gerais e específicos descritos neste edital, com o intuito de selecionar os melhores projetos dentre os concorrentes, considerando os princípios e objetivos do Sistema de Arte e Cultura do DF.

9.2 Para esta seleção serão considerados os quesitos gerais de pontuação com peso e aspectos norteadores conforme abaixo estabelecido:

Quesitos Técnicos			
Descrição	Pontuação máxima	Peso	Resultado
Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução à Justificativa e aos Objetivos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	5	2	10
Coerência dos gastos destinados ao pagamento de profissionais que atuarão no projeto - A análise deverá avaliar se os valores previstos na planilha orçamentária do projeto para remuneração dos profissionais que irão exercer atividades técnicas, artístico-culturais, e de gestão demonstram equidade, razoabilidade e coerência de acordo com a relevância das funções que serão exercidas por cada um, considerando as especificidades de cada projeto.	5	2	10
Coerência do Plano de Divulgação aos Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista plano de divulgação, inclusive no que concerne ao seu alcance, atendimento do público do projeto e adequação ao objeto, metas e objetivos previstos.	5	1	5
Quesitos gerais de Qualidade da Ficha Técnica			
Descrição	Pontuação máxima	Peso	Resultado
Coerência da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto. Para avaliação deste quesito serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica, exigidos no item 3.2 deste edital.	5	2	10
Relevância da trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta, conforme exigência prevista no item 3.2 deste edital.	5	1	5
Conformidade da experiência profissional do proponente com as atividades exercidas por ele no projeto - Para fins de análise deverá ser considerada a conformidade da experiência profissional do proponente, apresentada em seu currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta, em relação às atividades que serão exercidas por ele, bem como a relevância das mesmas no âmbito do projeto. Será observada ainda a afinidade entre o proponente e o objeto proposto.	5	1	5
Análise da capacidade de gestão do projeto - A análise deverá verificar se o proponente e os demais profissionais indicados para auxiliar na gestão comprovam possuir condições para gerenciar o projeto contribuindo para uma execução efetiva e eficaz.	5	1	5
Quesitos gerais de qualidade do projeto			
Descrição	Pontuação máxima	Peso	Resultado
Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	5	3	15
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do DF - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui significativamente para o enriquecimento e valorização da identidade cultural do Distrito Federal.	5	2	10
Sensibilização de novos públicos - A análise deverá considerar a capacidade do projeto sensibilizar novos públicos, formar plateias e promover o cenário cultural do Distrito Federal.	5	1	5
Pontuação - Quesitos Gerais			80
Pontuação - Quesitos Específicos			20
Pontuação Total do Projeto			100

9.3 Além dos quesitos gerais apresentados no item anterior, os projetos serão avaliadas em relação a quesitos específicos descritos no Anexo I deste Edital, de acordo com a linha de apoio na qual o projeto está inscrito.

9.4 Em caso de empate serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos quesitos gerais na ordem abaixo definida:

- I - Qualidade do Projeto- Coerência do objeto, justificativa e metas do projeto;
- II - Relevância da trajetória artística e cultural do proponente;
- III - Coerência da ficha técnica com as atividades desenvolvidas;
- IV - Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução à Justificativa e aos Objetivos do projeto proposto;
- V - Coerência dos gastos destinados ao pagamento de profissionais que atuarão no projeto;
- VI - Conformidade da experiência profissional do proponente com as atividades exercidas por ele no projeto;
- VII - Relevância da ação proposta para o cenário cultural do DF;
- VIII - Sensibilização de novos públicos;
- IX - Análise da capacidade de gestão do projeto;
- X - Coerência do Plano de Divulgação aos Objetivos e Metas do projeto proposto.

9.5 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:

- I - Aquele proponente que menos vezes recebeu apoio financeiro pelo Fundo de Apoio à Cultura a contar do ano 2000;
- II - Aquele proponente que tiver o Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) mais antigo.
- III - Sorteio em ato público.

9.6 Os projetos que receberem pontuação total inferior a 60 pontos serão inabilitados.

#### 10. DA DISTRIBUIÇÃO E REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

10.1 Será assegurado o fomento a todas as áreas culturais, com a destinação específica de recursos e expectativa de quantidade mínima de vagas e investimento para cada linha de apoio, conforme discriminado no Anexo I deste edital.

10.2 Os recursos não utilizados em determinada linha de apoio serão destinados para o remanejamento e contemplação dos projetos mais bem pontuados na área cultural na qual a linha de apoio está inserida, com exceção das linhas de apoio que possuem mais de um módulo, onde os recursos primeiro são destinados para remanejamento e contemplação de projetos inscritos em linhas da mesma categoria, independente do módulo, para depois serem remanejados para contemplação dos projetos mais bem pontuados na área cultural na qual as linhas de apoio estão inseridas.

10.3 Os recursos não utilizados por determinada área cultural serão destinados para o remanejamento e aprovação dos projetos mais bem pontuados e não contemplados, independente da área que estiverem inscritos.

10.4 Após o remanejamento, não poderá ser destinado a nenhuma área mais do que 30% dos recursos disponíveis para o edital.

#### 11. ORIENTAÇÕES GERAIS

11.1 Orienta-se que todos os proponentes apresentem formatos comunicacionais e prevejam estruturas físicas acessíveis para as pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, em suas múltiplas especificidades, seja auditiva, visual, motora ou intelectual.

11.2 Recomenda-se que todos os proponentes busquem ao máximo adotar providências necessárias para oferecimento de instrumentos de acessibilidade comunicacional, tais como: LIBRAS, legendas em português, áudio descrição e BRAILLE, respeitando a linguagem de cada projeto e as necessidades do público.

11.3 Sugere-se que todos os proponentes apresentem propostas em conformidade com a Política Distrital de Equidade de Gênero na Cultura, para enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, observando as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e geracional das mulheres do Distrito Federal.

11.4 Para projetos com previsão de público acima de 200 pessoas, recomenda-se que sejam observadas a Lei Distrital nº 5.610/2016, o Decreto nº 37.568/2016 e a Instrução Normativa nº 89/2016 do Serviço de limpeza urbana (SLU) que trata da responsabilidade dos Grandes Geradores de resíduos sólidos e promotores e eventos realizados em áreas, vias e logradouros públicos.

#### 12. DA HABILITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Somente estará apto a receber os recursos o agente cultural proponente de projeto contemplado que:

- I. Estiver em situação de adimplência perante o Distrito Federal e a União;
- II. Não houver sido sancionado com aplicação de multa por inexecução parcial ou integral do objeto de contratos anteriores vinculados ao FAC no mesmo exercício financeiro ou no exercício anterior;
- III. Não possuir convênio ou outro apoio com o mesmo objeto junto à Secretaria de Estado de Cultura.

12.2 Finda a seleção, o proponente do projeto contemplado será convocado para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias apresente os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

- I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos, ou contrato social, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos;
- IV - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal;
- VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- VIII - declaração de que:

- a) as obras utilizadas no âmbito do projeto contemplado são próprias ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;
- b) não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal, do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;
- c) não incorre nas vedações relativas ao nepotismo previstas no Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011;
- d) não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
- e) nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal, do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, exigida apenas nos casos em que o agente cultural proponente se tratar de pessoa jurídica.

12.3 Para os fins do disposto no item 12.2, subitem VIII-a, no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada com recursos do Fundo de Apoio à Cultura.

12.4 A Secretaria de Estado de Cultura irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

12.5 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

12.6 O proponente de projeto contemplado nesta seleção deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.

12.7 Após efetuar o cadastro, o proponente contemplado na seleção será notificado através de e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília-BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto.

12.8 O projeto contemplado, que não cumprir com os prazos estabelecidos na publicação do resultado final da seleção em relação aos itens 12.1 e 12.2 deste edital, será arquivado, sendo convocado para ocupar sua vaga o projeto, habilitado na etapa de mérito cultural, subsequente a sua colocação, devendo ser observado se o projeto que será substituído foi contemplado nas vagas destinadas a linha de apoio, ou através dos critérios de remanejamento previstos nos itens 10.2 e 10.3 deste edital, também deverá ser observado o recurso total destinado para o edital e os saldos remanescentes para remanejamento.

12.9 Os projetos convocados nas condições estabelecidas no item 12.8, serão submetidos à etapa de análise de admissibilidade, conforme procedimentos previsto no item 8 deste edital.

### 13. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

13.1 A vigência do processo seletivo é de 1 (um) ano a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

### 14. DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

14.1 Ao longo da execução do projeto poderão ser alterados até 40% da ficha técnica proposta, devendo ser encaminhada solicitação de autorização ao Conselho de Administração do FAC, com justificativa, carta de anuência assinada, cópia do respectivo documento do integrante da equipe técnica que está sendo substituído e o currículo do substituto, garantindo que a substituição seja com qualificação equivalente ou superior a do membro original.

14.1.1. Casos excepcionais em que seja necessário realizar alterações na ficha técnica, após superado o limite permitido de 40%, serão analisados e decididos pelo Conselho de Administração do FAC mediante apresentação de justificativa por parte do beneficiário.

14.2 Caso seja identificada a necessidade de promover qualquer alteração de valores e itens (rubricas), previstos na Planilha Orçamentária do projeto contemplado, é necessário solicitar anuência do Conselho de Administração do FAC.

14.3 O agente cultural contemplado na seleção deverá apresentar relatórios durante a execução do projeto, pelo menos, a cada quatro meses, quando o projeto tiver duração superior a 90 (noventa) dias, conforme modelo disponibilizado no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural ([www.sufic.df.gov.br](http://www.sufic.df.gov.br)).

14.4 Os proponentes dos projetos contemplados na seleção de trata este edital devem zelar pelo fiel cumprimento do termo de ajuste.

### 15. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

15.1 Os procedimentos de monitoramento e controle dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, seguirão as disposições do Decreto nº 38.933/2018 que regulamenta o regime jurídico de fomento à cultura no Distrito Federal, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

15.2 O agente cultural que recebe recursos públicos do fomento deve prestar contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto, nos termos do art. 55 do Decreto Distrital nº 38.933/2018.

15.3 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

- I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
- II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

15.4 O agente público deve elaborar parecer técnico de análise do relatório apresentado pelo agente cultural, podendo concluir pelos seguintes procedimentos:

15.4.1 - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

15.4.2 - solicitar a apresentação de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial justificado no relatório de execução do objeto.

15.5 A autoridade responsável pelo julgamento da prestação de contas pode:

15.5.1 - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial justificado;

15.5.2 - solicitar a apresentação de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que foram insuficientes as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial de algumas metas; ou

15.5.3 - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, nos casos em que verificar que não houve cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial não justificado, ou quando identificar irregularidades no relatório de execução financeira.

15.6 O relatório de execução financeira também poderá ser exigido, excepcionalmente, quando for recebida pela administração pública uma denúncia de irregularidade sobre a execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que deve avaliar os elementos fáticos apresentados.

15.7 Nos casos em que o julgamento da prestação de informações for pelo cumprimento parcial ou reprovação, o agente cultural será notificado para:

15.7.1 - devolver recursos à conta do Fundo de Apoio à Cultura - FAC.

15.7.2 - apresentar plano de ações compensatórias a ser deferido ou indeferido pelo Titular da Secretaria de Estado de Cultura, após manifestação do órgão de controle interno e da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria, desde que não esteja caracterizada má fé do agente cultural.

15.8 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de contas, desde que regularmente comprovada.

15.9 A devolução de recursos à conta do Fundo de Apoio à Cultura - FAC de que trata o item 15.7.1, somente será possível nos casos de reprovação parcial, desde que não esteja caracterizada má fé do agente cultural.

15.10 O plano de ações compensatórias deve ter prazo o menor possível de execução, conforme o caso concreto, limitado a metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

15.11 O agente cultural deve Guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 10 anos, contados do fim da vigência do termo de ajuste.

### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR INEXECUÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

16.1 As sanções administrativas por inexecução dos projetos contemplados serão aplicadas por ato do Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, após decisão do Conselho de Administração do FAC, conforme disposições do Capítulo VII do Decreto nº 38.933/2018 que regulamenta o regime jurídico de fomento à cultura no Distrito Federal.

16.2 Nos casos em que o AGENTE CULTURAL descumprir obrigação assumida ou atuar em desacordo com o disposto na legislação, a Secretaria de Cultura poderá aplicar as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária da participação em seleção promovida pela Secretaria de Estado de Cultura, por prazo não superior a dois anos;

IV - impedimento de celebrar com a Secretaria de Estado de Cultura instrumento jurídico com repasse de recursos públicos ou que preveja apoio em bens ou serviços mediante execução direta pela administração pública, por prazo não superior a dois anos; ou

V - declaração de inidoneidade para participar de seleção ou celebrar instrumento jurídico com repasse de recursos públicos ou que preveja apoio em bens ou serviços mediante execução direta, válida para todos os órgãos e entidades da administração pública distrital, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

16.3 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo de 10 dias para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

16.4 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

16.5 O agente cultural poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 05 dias contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão que aplicar a sanção.

16.6 O atraso na apresentação do relatório de prestação de informações pode ensejar a aplicação da sanção de advertência e, se mantida a inércia, a aplicação da sanção de multa por infração leve, nos limites previstos no inciso I do art. 63 do Decreto no 38.9333/2017.

16.7 A omissão na apresentação do relatório de prestação de informações restará configurada após a segunda notificação sem resposta, realizada por meio do endereço físico informado pelo AGENTE CULTURAL no processo, e deve ensejar a exigência de devolução integral dos recursos, sem prejuízo da aplicação de demais sanções de que trata o item 16.2, podendo ensejar também tomada de contas especial caso seja constatado dano ao erário.

16.7.1 A devolução dos recursos deve ser efetuada à conta do Fundo de Apoio à Cultura - FAC no Banco de Brasília: agência nº 100, conta corrente nº 002.503-6.

16.8 O montante de eventual multa deve ser definido considerando a condição socioeconômica do infrator e eventual reincidência, mediante juízo de proporcionalidade.

16.9 A Tomada de Contas Especial é um processo administrativo que tem por objetivo apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, visando ao seu imediato ressarcimento, depois de esgotadas as providências administrativas ordinárias.

16.10 A Tomada de Contas Especial somente deve ser instaurada pela ocorrência de algum dos seguintes fatos:

I - omissão no dever de apresentar prestação de informações;

II - omissão no dever de devolver recursos decorrentes de reprovação de prestação de informações;

III - não devolução de saldo remanescente ao fim da execução do instrumento.

16.11 Nos casos de aplicação de multa deverão ser observados os seguintes limites:

I - nos casos de infração leve, a multa será de no mínimo R\$200,00 (duzentos reais) até R\$5.000,00 (cinco mil reais);

II - nos casos de infração média, a multa será de no mínimo R\$5.000,00 (cinco mil reais) até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

III - nos casos de infração grave, a multa será de no mínimo R\$5.000,00 (cinco mil reais) até R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

17.1 A partir da data do término da inscrição de projetos, a Secretaria de Cultura terá previsão de 90 dias para divulgar a relação dos projetos que serão apoiados, podendo esse prazo ser prorrogado por decisão do Conselho de Administração do FAC.

17.2 A assinatura dos termos de ajuste e o pagamento dos projetos contemplados neste edital estão previstos para os meses de março e abril de 2019.

17.3 O formulário de inscrição e as documentações exigidas neste edital deverão ser apresentados em língua portuguesa (Brasil).

17.4 O presente Edital e os seus anexos, bem como outros documentos que subsidiarão a elaboração do projeto, estarão disponíveis nos sites da Secretaria de Cultura do Distrito Federal ([www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)) e do FAC ([www.fac.df.gov.br](http://www.fac.df.gov.br)).

17.5 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Secretário de Cultura do Distrito Federal, ouvido o Conselho de Administração do FAC.

17.6 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital e no Decreto nº 38.9333/2018 que regulamenta o regime jurídico de fomento à cultura no Distrito Federal.

17.7 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser apresentados no Protocolo-Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, sito no Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro - Via N-2, nos dias úteis, no horário de 8 horas às 12 horas e 14 horas às 18 horas.

17.8 Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12/12/2012.

17.9 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

17.10 Conforme estabelece o art. 49 da Lei nº 8.666/93, por analogia, o presente edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.11 Conforme estabelece o Art. 2º da Lei nº 5.061/2013, o uso ou emprego da mão de obra infantil constitui motivo para a rescisão do Termo de Ajuste e a aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

17.12 Informações e esclarecimentos podem ser solicitados através do e-mail [seleção.su-fic@cultura.df.gov.br](mailto:seleção.su-fic@cultura.df.gov.br) ou através do telefone (61)3328-9312.

17.13 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

17.14 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

ANEXOS: I - Detalhamento das linhas de apoio, II - Formulário de Inscrição, III- Planilha Orçamentária e IV - Termo de Ajuste, serão disponibilizados no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal ([www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)) e no site do FAC ([www.fac.df.gov.br](http://www.fac.df.gov.br)).

Brasília/DF, 28 de setembro de 2018

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

#### AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO

1. OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade privada FORA DA CAIXA ME, para a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

2. PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Fornecimento de bens para a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em bens sugeridos pela mesma.

3. CONTRAPARTIDAS: Participação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro na data de 11 de outubro de 2018, no Teatro Plínio Marcos, no Complexo Cultural Funarte, no Eixo Monumental, com início às 19:30 e término às 21h30.

4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico [lugardeculturadf@gmail.com](mailto:lugardeculturadf@gmail.com) no prazo de dez dias, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 118/2018 - Segedam (AA); Processo: 24493/2018-e; Assunto: Dispensa de Licitação - Celebração de novo Convênio com a Caixa Econômica Federal para acesso ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI / SIPCI. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, com base no inciso XVI do art. 24 do mesmo diploma legal, no valor total estimado de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para atender despesa com a celebração do novo convênio para acesso ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI / SIPCI, por um período de 60 meses, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2018

ANILCEIA MACHADO

Presidente

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Informação nº 117/2018 - Segedam (AA); Processo: 22.580/2018-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Contratação de serviços de subscrição anual do sistema Web Gestão Tributária. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor total de R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais), da empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora - para a realização contratação de serviço de subscrição anual do sistema Web Gestão Tributária, via web, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Informação nº: 119/2018 - Segedam (AA); Processo: 29894/2018-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidores no "II Curso de Gestão, Fiscalização e Execução de Contratos segundo a nova IN nº 05/2017", no período de 01 a 05 de outubro de 2018 - Brasília (DF). RATIFICO a realização da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso II, art. 25, c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a consequente emissão de nota de empenho no valor de R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais), em favor da Associação Brasileira de Orçamento Público, para atender despesa com as inscrições.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018

ANILCEIA MACHADO

Presidente

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: R. ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI ME - CNPJ n.º 23.232.510/0001-90 - Objeto: fornecimento com instalação de 50,7 m2 de cobertura em policarbonato compacto incolor na espessura de 3mm, instalada sobre estrutura metálica em aço carbono - metalon, em perfil 50x30mm com pintura esmaltada na cor branca, com período de garantia e assistência técnica de 60 (sessenta) meses - Processo n.º 21427/2018 - Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, com limite atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18/06/2018 - Vigência: de 25/09/2018 a 24/11/2018 - Execução: 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço, conforme item 4.4.1 do Anexo I da Cotação Eletrônica nº 10/2018 - Valor total: R\$17.499,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e nove reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Programa de Trabalho: 01032600339039702 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00912 - Data de Emissão da NE: 13/09/2018 - Valor da NE: R\$17.499,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e nove reais) - Data da Assinatura: 25/09/2018 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Rosania Fernandes França.

## INEDITORIAIS

## CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE Nº 53300016631

CNPJ/MF Nº 11.489.426/0001-77

ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

01. FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130 da Lei nº 6.404/76.

02. DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 de março de 2018, às 10:00 horas, realizada na sede da companhia. 03. CONVOCAÇÃO e PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, combinado com o previsto no art. 12 do Estatuto Social da Companhia, fica dispensada a convocação prévia por anúncio, quando verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. 04. PRESENCAS: De 100% (cem por cento) dos sócios da companhia CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.489.426/0001-77, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, sala 1201, Parte O-9, Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte, CEP 70.714-900, Brasília/DF, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº 53300016631, em 14/08/2015, sendo elas: 1) AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.703.215/0001-78, com sede na Rua Abel Scuisiato, nº 2.100, CEP 83.408-280, Colombo/PR, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41201587886, em 06/06/1972, neste ato representada por seus administradores Wilson Luiz Gulin, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 26/05/1963, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade Civil nº 3.054.387-4/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 479.280.699-20, residente e domiciliado à Alameda Julia da Costa nº 1628, apto. nº 41, Bairro Bigorrihlo, em Curitiba, PR., CEP nº 80.730-070 e Verginia Luiza Macedo, brasileira, natural de Curitiba estado do Paraná, nascida em 08/10/1948, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 587.627-3/SSP-PR., inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 402.998.999-34, residente e domiciliada à Rua Padre Francisco João Azevedo nº 595, Bairro Jardim Botânico, em Curitiba, PR., CEP nº 80.210-160; 2) DIODORUS PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.504.194/0001-41, com sede na Rua João Sikora, nº 201, Garagem, CEP 81.930-035, Curitiba/PR, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41206827427, em 23/07/2010, neste ato representada por seu administrador Donato Gulin, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 16/05/1944, casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Químico, portador da Cédula de Identidade Civil no. 415.356-1/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o no. 003.065.339-87, residente e domiciliado à Rua Theodoro Makiolka no 714, Bairro Santa Cândida, em Curitiba, Pr., CEP nº 82.640-010 e 3) CITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.325.713/0001-90, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 14295 - Lado Esquerdo - Cidade Industrial, CEP 81.170-300, Curitiba/PR, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41202455525, em 16/11/1990, neste ato representada por seus administradores Acir Antonio Gulin, brasileiro, natural de Rio Branco do Sul estado do Paraná, nascido em 09/10/1950, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 728.818-2/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 017.471.939-68, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Pedro nº 807, 5º Andar, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-030 e José Luiz de Souza Cury, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 11/09/1952, casado em regime de comunhão universal de bens, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 737.476-3/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 087.547.729-15, residente e domiciliado à Av. Visconde de Guarapuava nº 4.977, Bairro Batel, em Curitiba, PR., CEP nº 80.240-010.05. MESA DIRETORA: Para presidir os trabalhos houve a indicação do Sr. Wilson Luiz Gulin, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 26/05/1963, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade Civil nº 3.054.387-4/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 479.280.699-20, residente e domiciliado à Alameda Julia da Costa nº 1628, apto. nº 41, Bairro Bigorrihlo, em Curitiba, PR., CEP nº 80.730-070 e para secretariar a presente reunião, o Sr. ACIR ANTONIO GULIN, brasileiro, natural de Rio Branco do Sul estado do Paraná, nascido em 09/10/1950, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 728.818-2/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 017.471.939-68, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Pedro nº 807, 5º Andar, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-030.06. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31.12.2017.07. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, inclusive que a sociedade está desobrigada da publicação do Balanço Patrimonial por se enquadrar no Artigo 294 da Lei 6.404/76, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações referente ao exercício encerrado em 31/12/2017. Após considerações, o Sr. Presidente da Mesa colocou em votação os documentos e a proposição referente aos resultados, matéria esta, toda constante da letra "a", da Ordem do Dia, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições. 08. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Apreciação do pedido de Demissão de todos os Diretores, sendo: Presidente, Vice-Presidente, Adjunto 1 e Adjunto 2; b) Alteração do Capítulo Quarto do Estatuto Social, para reforma dos Artigos: 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19; c) Indicação e votação de novos diretores para o triênio 2.018/2020; d) Consolidação do Estatuto Social. 09. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite em Assembleia Geral Extraordinária, comunicando aos presentes sobre o Pedido de Demissão de toda a Diretoria, ou seja: Diretores Presidente, Vice-Presidente, Adjunto 1 e Adjunto 2. Explicou ainda, que em virtude de novas diretrizes da sociedade, necessário seria a extinção destes cargos com reforma estatutária. Conforme sugestões, disse que necessário se torna a alteração do Capítulo Quarto do Estatuto Social, que uma vez aprovado passará a vigor com a seguinte redação: CAPÍTULO QUARTO - DA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 13 - A sociedade será administrada por uma diretoria eleita pela Assembleia Geral que se instalará de conformidade com o Artigo 10º deste Estatuto, com mandato de 03 (Três) anos, composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, sendo: 03 (TRES) DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECIAL, observado o que dispõe neste estatuto social e as imposições

Legais, permitida a reeleição. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mandato dos Diretores encerrar-se-á com a Assembleia Geral Ordinária que aprovar o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do último ano de gestão, de modo que nesta ocasião, tem início o período eletivo subsequente. PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de vacância de cargo de Diretoria, será a vaga respectiva preenchida mediante eleição em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. ARTIGO 14 - A Diretoria tem amplos poderes para administrar a sociedade, competindo-lhe deliberar e agir em todos os assuntos omissos neste Estatuto, que independem do pronunciamento da Assembleia Geral. PARÁGRAFO UNICO - As Assembleias serão sempre convocadas por um dos Diretores, quando julgadas convenientes ou necessárias, devendo das mesmas ser lavrada ata no livro próprio. ARTIGO 15 - Compete a Diretoria zelar pela observância das Leis, cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações das Assembleias Gerais, convocar e presidir as Assembleias Gerais através de um dos Diretores eleitos, escolher ou destituir os auditores independentes, nomear, demitir, suspender, licenciar empregados, fixar em todos os casos, atribuições, vencimentos e gratificações, deliberar sobre a criação, transferência ou extinção de filiais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, deliberar sobre a apresentação à Assembleia Geral, de proposta sobre aumentos de Capital e alteração deste Estatuto. ARTIGO 16 - Os diretores ficam investidos dos mais amplos poderes para praticarem todos os atos e atribuições que a Lei lhes confere, relativos a vida da sociedade, cabendo o uso e a representação sempre em conjunto de 02 (dois) dos Diretores, para assinar todos os documentos, títulos e papéis que constituam a sociedade em obrigações, ou lhe criem ônus, ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, obedecida a legislação, bem como a outorga de mandatos. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Sociedade poderá constituir procuradores para agirem em seu nome, e os respectivos instrumentos de mandato conterão explicitamente os atos que poderão praticar. PARÁGRAFO SEGUNDO - Com exceção dos que conferem os poderes da cláusula "Ad-Judicia" todos os demais mandatos, outorgados pela sociedade, terão prazo de validade determinado. PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedado o substabelecimento nos mandatos ou procurações "Ad-Negotia" outorgados em nome da sociedade. ARTIGO 17 - Além das atribuições gerais inerentes à administração, compete aos Diretores, independentemente do cargo: a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Exercer a supervisão geral dos negócios sociais, determinando a sua política básica; c) Instalar e presidir as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria; d) Administrar a área financeira da empresa em geral; e) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Diretoria poderá redistribuir as funções dos diretores, de acordo com a necessidade e conveniência dos serviços e para a consecução do objetivo social, bem como estabelecer normas internas, para o exercício de cada função. PARÁGRAFO SEGUNDO - Na vaga ou impedimento definitivo de qualquer diretor, será convocada Assembleia Geral para decidir sobre a substituição. Nos impedimentos temporários de um Diretor, este será substituído por outro, conforme ficar decidido em reunião. ARTIGO 18 - A nenhum Diretor é lícito usar o nome da Sociedade para prática de atos de liberalidade ou contrair em nome dela, obrigações de favor, tais como fianças, avais e endossos, sob a pena de nulidade do ato, e responder o infrator pessoalmente, pela violação dos Estatutos ou da Lei. PARÁGRAFO UNICO - A sociedade poderá alienar bens imóveis e praticar quaisquer operações estranhas ao objetivo social, mediante autorização de acionistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, autorização esta, que poderá ser dada no próprio instrumento negocial ou mediante instrumento à parte, público ou particular, individual ou coletivo. ARTIGO 19 - A Diretoria tem direito à remuneração que lhe for fixado pela Assembleia Geral que se instalará de conformidade com o Artigo 10º deste Estatuto. Matéria esta toda constante da letra "b" da Ordem do Dia da Carta Convite, que submetida a discussão da Assembleia, após considerações favoráveis de todos os acionistas, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Passando a discutir a letra "c" da Ordem do Dia, esclareceu o Senhor Presidente da Mesa, sobre a indicação de novos diretores para o triênio 2018/2020. Após breve discussão, foram indicados para o mandato como Diretores Sem Designação Especial os Srs. DONATO GULIN, ANGELO GULIN NETO e EDILSON MIRANDA. Submetido o assunto a discussão e votação foi o mesmo, aprovado por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente da mesa declarou os eleitos empossados nos cargos de Diretores sem Designação Especial com mandato até a Assembleia Geral que aprovar as Contas de seu último ano de gestão, ou seja, com aprovação do Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2020. Disse ainda que necessário seria reproduzir a Diretoria do Triênio 2.018/2.020, que fica assim constituída: DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECIAL Srs. DONATO GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 16/05/1944, casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Químico, portador da Cédula de Identidade Civil no. 415.356-1/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o no. 003.065.339-87, residente e domiciliado à Rua Theodoro Makiolka no 714, Bairro Santa Cândida, em Curitiba, Pr., CEP nº 82.640-010, ANGELO GULIN NETO, brasileiro, natural de Ponta Grossa estado do Paraná, nascido em 26/10/1974, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.643.944-9/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 022.699.599-22, residente e domiciliado à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado nº 1.981, Apto. 1101, Bairro Mossunguê, em Curitiba, PR., CEP nº 81.200-110 e EDILSON MIRANDA, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 11/10/1977, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade Civil nº 6712656-4/SSP-PR., Carteira Nacional de Habilitação nº 02266374383/DETRAN-PR, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 023.296.529-33, residente e domiciliado à Rua Major Theodoro Ferreira Ribas, 2053, SB 1B, Bairro Boqueirão, Curitiba Paraná - CEP 81.670-110, valendo à presente como termo de posse e como declaração de desimpedimento, eis que declaram os Diretores eleitos que não estão incurso em qualquer situação que os impeça de assumir o cargo para os quais foram eleitos ou de exercer atividade mercantil. Na sequência passou-se a discutir sobre o assunto constante da letra "d", da Ordem do Dia da Carta Convite em Assembleia Geral Extraordinária, que trata da CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL com a reprodução expressa de todos os seus Parágrafos, Artigos e Capítulos, e que é parte integrante da presente na forma do seu ANEXO I, e o Boletim de Ações como ANEXO II. Submetida a matéria a apreciação dos acionistas foi a mesma aprovada por unanimidade na forma proposta. 10. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes. 11. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada. 12. ACIONISTAS PRESENTES: AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA (WILSON LUIZ GULIN e VERGINIA LUIZA MACEDO - Administradores), CITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA (ACIR ANTONIO GULIN e JOSE LUIZ DE SOUZA CURY - Administradores) e DIODORUS PARTICIPAÇÕES LTDA (DONATO GULIN - Administrador). 13. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia. Brasília/DF, 26 de março de 2018.

WILSON LUIZ GULIN-Presidente da Mesa e ACIR ANTONIO GULIN- Secretário ACIONISTAS PRESENTES:AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA- WILSON LUIZ GULIN e VERGINIA LUIZA MACEDO,CITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA -ACIR ANTONIO GULIN e JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY,DIODORUS PARTICIPAÇÕES LTDA-DONATO GULIN.  
DIRETORES ELEITOS: DONATO GULIN, ANGELO GULIN NETO,EDILSON MIRANDA.  
Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1093599 em 21/08/2018.  
DAR-1.090/2018.

### SINDICATO DA CARREIRA GESTÃO FAZENDARIA DO DF - SINDFAZFISCO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O Presidente do SINDFAZFISCO/DF, convoca todos os servidores da Carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal, para Assembleia Geral Extraordinária a realiza se no endereço: SIG Quadra 03 Bl. C. Lt 49 as 09hs do dia 3 de outubro de 2018. Para em conjunto com a categoria discutirem e deliberarem acerca da seguinte pauta: Portaria 224/2018 SE-FAZ-DF; Projeto de Reestruturação da Carreira Gestão Fazendária; Assuntos Gerais.  
Brasília/DF, 27 de setembro de 2018.

HELVECIO LUIZ DE SANTANA  
Presidente

DAR-1.106/2018.

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 324/2018  
PROCESSO: 2018.11.2909.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 324/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Equipos), com equipamentos em Comodato, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 28 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 336/2018  
PROCESSO: 2018.04.2928.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 336/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Mitoxantrona e Daunorrubicina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 28 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 339/2018  
PROCESSO: 2018.07.2924.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 339/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva de Arquivos deslizantes do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 28 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 341/2018  
PROCESSO: 2018.11.2927.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 341/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Atadura, Cera, Filme,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 28 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 342/2018  
PROCESSO: 2018.11.2926.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 342/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Solução e Espuma), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 28 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 343/2018  
PROCESSO: 2018.11.2916.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 343/2018, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentais para Complemento para Caixas de Laparotomia, Microcirurgia, Pequenos procedimentos e Hipospádia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 28 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 344/2018  
PROCESSO: 2018.04.2935.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 344/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Insulina Glargina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 28 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 346/2018  
PROCESSO: 2018.07.2930.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 346/2018, cujo objeto é a Aquisição de Cordões e Roller-Clips (retrátil) personalizados para Crachás, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 28 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 347/2018  
PROCESSO: 2018.21.2938.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 347/2018, cujo objeto é a Aquisição de Lençol descartável de Papel, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 28 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.  
FILANTROPIA-123/2018.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CASSAÇÃO

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO, DR. CHARLES TAKAHITO YAMAGUCHI - CRM/DF 18098.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético Profissional nº 9663-107/11, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 80, 131, 132, 133 e 142 do Código de Ética Médica, (Resolução CFM nº 1.246/1988) ao DR. CHARLES TAKAHITO YAMAGUCHI - CRM/SP 52.223, inscrito neste Conselho sob o nº 18098. Brasília, 28 de setembro de 2018. JAIRO MARTINEZ ZAPATA - Presidente do CRM/DF.  
DAR-1.095/2018.

### SINDICATO DOS TRABALHADORES BOMBEIROS PROFISSIONAIS DO DF - SINDBOMBEIROS/DF

SDS, CONIC, BLOCO Q, ED VENANCIO IV, SALA 220, ASA SUL  
CNPJ: 07.316.380/0001-17.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDBOMBEIROS/DF - Representante legal dos Trabalhadores Bombeiros Civis na área de prevenção e combate a incêndio, CBO - 5171, da base territorial do Distrito Federal, CNPJ: 07.316.380/0001-17, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 05 de Outubro de 2018, às 18:30 horas em primeira chamada e 19:30 horas em segunda chamada, com qualquer número dos presentes, no estacionamento do Conic, em frente à Casa do Chocolate, sito à SDS, Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração e aprovação de Pauta de Reivindicação da data base 2018, a ser apresentada à categoria econômica onde constarão itens de reivindicação; b) concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindbombeiros/DF para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho - CCT e Acordos Coletivos de Trabalho - ACT, com vigência a partir de 01º de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, bem como a celebrar Acordo nos autos deste; d) Deliberação sobre estabelecimento, na forma do art. 8º, IV, da Constituição, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da Assembleia, de contribuição compulsória a todos os beneficiários da CCT, como compensação pela negociação celebrada. Brasília/DF, 28 de setembro de 2018. Felipe Araujo Sousa- Presidente.  
DAR-1.105/2018.